Connect
Brasil

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR**
01	FORNECIMENTO DE RACK PADRÃO 19" 44U COM INSTALAÇÃO. **MARCA**: EUROCAB / **MODELO**: FIT L900 P1100	UN	01	**R$106.500,00**
	DESINTALAÇÃO / TRANSPORTE / INSTALAÇÃO DE RACK PADRÃO 19" 44U COM SERVIDORES.	UN	01	
	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN GREEN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH – 23400198 - CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6 90°/180° - 35030621	UN	180	
	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT.6 **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B - 35030162	UN	06	
	INSTALAÇÃO COM FORNCIMENTO DE PATCH CORD – CAT.6 – 1,5M. (AZUL, VERMELHO, CINZA, AMARELO E VERDE). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A/B - 1.5M - 35123302	UN	180	
	INSTALAÇÃO COM FORNCIMENTO DE PATCH CORD – CAT.6 – 2,5M. (AZUL, VERMELHO, CINZA, AMARELO E VERDE). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A/B - 2.5M – 35123304	UN	180	
	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	UN	01	

	ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE TODOS OS ITENS, COM ENTREGA DE RELATÓRIO TÉCNICO.			
	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5e COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – (REDE VOZ). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: CABO TRANSMISSAO DE DADOS MULTILAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CM AZ – 23200080 - CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.5e - 35030521	UN	75	
	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT.5e – (REDE VOZ). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E - 24 PORTAS - 35030152	UN	04	
	INSTALAÇÃO COM FORNCIMENTO DE PATCH CORD – CAT.5e – 1,5M. (AZUL, VERMELHO, CINZA, AMARELO E VERDE) - (REDE VOZ). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 35103602	UN	75	
	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5e COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – (REDE CFTV). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: CABO TRANSMISSAO DE DADOS MULTILAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CM AZ - 23200080- CONECTOR FEMEA MULTILAN CAT.5e - 35030521	UN	32	
	INSTALAÇÃO COM FORNCIMENTO DE PATCH CORD – CAT.5e – 1,5M. (AZUL, VERMELHO, CINZA, AMARELO E VERDE) - (REDE CFTV). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E - CM - T568A/B - 35103602	UN	32	
	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT.5e – (REDE CFTV). **MARCA**: FURUKAWA / **MODELO**: PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E - 24 PORTAS - 35030152	UN	02	

Connect
Brasil

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta estão inclusos os custos de despesas, tais como: despesas com frete, transporte, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Estando de acordo com os Termos do Ato convocatório e com a Legislação nele indicada, propomos os valores com validade da proposta de sessenta (60) dias.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Paulínia, 27 de março de 2019.

Géser Otto Hintze Brisolla
RG n°14.349.489
CPF n°047.421.938-06

03.332.359/0001-54
CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Av. Dos Expedicionários, 762
Jardim dos Calegaris
CEP 13140-111
PAULÍNIA-SP

Connect
Brasil

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2019

DECLARAÇÃO

CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada na Avenida dos Expedicionários, 762, Jardim Calegaris, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.332.359/0001-54, neste ato representada pelo sócio proprietário Géser Otto Hintze Brisolla, portador da Carteira de Identidade n° 14.349.489, inscrito no CPF sob o n° 047.421.938-06, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda estar ciente das sanções que lhes poderão ser impostas, como suspensão por dois anos do direito de licitar e contratar com o CRP/05, bem como a aplicação do art. 299 do Código Penal Brasileiro, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Paulínia, 27 de março de 2019.

03.332.359/0001-54
CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Av. Dos Expedicionários, 762
Jardim dos Calegaris
CEP 13145-111
Paulínia-SP

Géser Otto Hintze Brisolla
14.349.489

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(§ 2° do Art. 32 da Lei 8.666/93)

CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.332.359/0001-54, sediada na Avenida dos Expedicionários, 762, Jardim Calegaris, Paulínia/SP, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paulínia, 27 de março de 2019.

Géser Otto Hintze Brisolla
14.349.489
047.421.938-06

03.332.359/0001-54
CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Av. Dos Expedicionários, 762
Jardim dos Calegaris
CEP 13140-111
PAULÍNIA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CEL PM EDUARDO ASUMPÇÃO", situada na Avenida Dr. Felipe Pinel, 2859 – Pirituba - São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.332.359/0001-54**, sediada à Avenida dos Expedicionários, 762 – Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP, prestou os seguintes serviços e forneceu os materiais conforme pregão abaixo:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ESSd n.º 176/0012/18

PROCESSO ESSd n.º 2017176064

CONTRATO Nº ESSd-004/22/2018

ITEM	UNIDADE	QTDE	MATERIAL
1	PC	30	PATCH PANEL CAT6 24P PCB RET 1U C/G - NEXANS
2	PC	3	REGUA TOMADA 8C/DISJ REGUA TOMADAS 08 MET C/DISJ PT
3	PC	10	ORGANIZADOR HORIZONTAL ALTA DENS 1U PT
4	PC	674	KEYSTONE RJ45 CAT6 FEMEA KS TL BG (90320) - NEXANS
5	PC	9	PATCH PANEL COM GUIA TRASEIRA METALICO A EQUIPAR
6	MT	2.300	CABO CCI - 2P - COBREKABOS
7	CX	88	CABO CAT6 UTP LSZH 4P 23 AWG CZ (Caixa c/305m) - NEXANS
8	PC	1	SRT8KXLI - NOBREAK APC-8KVA 230V/230V - SISTEMA NOBREAK
9	PC	1	SRT192BP2 - MODULO APC SRT 192V 8/10 KVA - SISTEMA NOBREAK
10	PC	1	HEPSO-RACK ABERTO 19" X 44U PRETO RAL 9011 c/ 04 GUIAS VERTICAIS
11	PC	4	HEPSO-MINI RACK 19" X 06U X 470MM PRETO RAL 9011
12	PC	1	HEPSO-MINI-RACK 19" X 12U X 470MM PRETO RAL 9011
13	UNID	2	AR CONDICIONADO 18.000 BTU - SPRINGER-MIDEA
14	UNID	2	EVAPORADOR HW FR 18.000 BTU- SPRINGER-MIDEA
15	UNID	1	ACESSO BIOMÉTRICO - iDACESS BIO PROX ASK
16	M2	10,08	PISO ELEVADO EM AÇO MOD IP1310 C/ 1.6MM - H - 10CM
17	MT	1.700	CABO ÓPTICO 12FO - MONOMODO
18	PC	4	DIO 24/48DE 19" ALTA DENSIDADE PADRÃO SC

SERVIÇOS:

- Desinstalação, limpeza e descarte de todo o cabeamento de rede e telefonia.

- Fornecimento de material, instalação da rede e de infraestrutura, identificação e certificação de rede CAT6, (560 pontos de rede estruturada).

- Fornecimento instalação, identificação e certificação de rede de voz, sobre infraestrutura existente (140 pontos de telefonia).

- Fornecimento de cabo óptico, lançamento de 1.500mts, instalação de DIO, fusão e conectorização de rede óptica entre os prédios, com 128 fusões ópticas.

- Serviço de adequação elétrica, com fornecimento de sistema NOBREAK de 8Kva.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 351.999,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

ART de Obra/ Serviço: 28027230181506253

Responsável técnico: Josue Altafini – Engenheiro Eletricista – Eleteônica

Empresa contratada: CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RNP: 2617045390 **Registro:** 5061944610-SP **Registro:** 2135080-SP

INÍCIO DA OBRA: 08/10/2018 - TÉRMINO: 08/12/2018

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo 1º Tenente Renato Lopes Gaspar, responsável técnico da ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS.

SÃO PAULO, 06/02/2019

Nome: Renato Lopes Gaspar

Cargo: 1° Tenente - Chefe de setor de telemática

Telefone: (11) 3941-0445

e-mail: rgaspar@policiamilitar.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ nº **49.269.244/0001-63**, situada na Rua Libero Badaró, 346, São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.332.359/0001-54**, sediada à Avenida dos Expedicionários, 762 – Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP, prestou os seguintes serviços e forneceu os seguintes materiais para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Rua Libero Badaró, 346 – Centro – Edifício Sampaio Moreira (1º ao 12º andar) - São Paulo/SP:

Ref:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44-SMC-G-2018
PROCESSO: 6025.2018/0003634-8

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.0	**MATERIAL DE INFRAESTRUTURA**		
1.01	RACK FECHADO 12UX19"X570MM, PORTA ACRILICO E PORTAS LATERIAIS E TRASEIRA COM ALETAS PARA VENTILAÇÃO	PÇ	20
1.02	RACK FECHADO 12UX19"X570MM, PORTA ACRILICO E PORTAS LATERIAIS E TRASEIRA COM ALETAS PARA VENTILAÇÃO	PÇ	04
1.03	RACK FECHADO 44UX19"X570MM, PORTA ACRILICO E PORTAS LATERIAIS E TRASEIRA COM ALETAS PARA VENTILAÇÃO, KIT VENTILADOR E KIT RODIZIO	PÇ	02
1.04	RACK ABERTO TORRE 44UX19" C/ 04 GUIAS LATERAIS E 01 GUIA SUPERIOR (RECOMENDAÇÃO PARA TELEFONIA)	PÇ	01
1.05	GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADO 19" X 1U PT	PÇ	127
1.06	CALHA 08 TOMADAS 10A PADRAO NOVO 19" VERT / HORIZ PT	PÇ	26
1.07	KIT DE FIXACAO M5 BICROMATIZADO (PORCA/PARAFUSO/ARRUELA)	PÇ	3000
1.08	VELCRO 3M	PÇ	40
1.09	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO CABO UTP	PÇ	1690
1.10	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PATCH PANEL / TOMADA	PÇ	1690

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

2.0	**MATERIAL DE FIBRA ÓPTICA**		
2.01	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MM (50) LC-LC	PÇ	01
3.0	**MATERIAL DE CABEAMENTO METÁLICO**		
3.01	CABO ELETRONICO CAT.6 U/UTP 23AWG 49 CM	MT	28670
3.02	PATCH PANEL KS 24P CARREGADO	PÇ	49
3.03	KEYSTONE RJ45 CAT6 FEMEA KS TL BG	PÇ	845
3.04	PATCH CORD CAT6 UTP CM 1,5M	PÇ	845
3.05	PATCH CORD CAT6 UTP CM 2,5M	PÇ	845
3.06	CABO CI 50X30P	MT	2000
3.07	VOICE PANEL 1UX19'' 50 PORTAS	PÇ	44
4.0	**MATERIAL ATIVO**		
4.01	SWITCH DELL GERENCIAVEL EMPILHAVEL 10/100/1000 + 4SPF+ N1124T-ON	PÇ	54
4.02	GBIC SFP 1Gb 1000BASE-SX MM TRANSCEIVER	PÇ	02

SERVIÇOS:

- Lançamento e identificação de 22 cabos Telefônicos CI 30P do Rack CPD para os Racks "A" e "B" de todos os andares (1º ao 12º andar).

a) Instalação de Voice Panel em todos os Racks
b) Conectorização dos Voice Panels no Rack do CPD e nos Racks "A" e "B";

- Lançamento de 11 cabos U/UTP CAT.6, para interligar o RACK "A" do 1º piso com todos os demais Racks "A" dos demais pisos.

- Lançamento de 11 cabos U/UTP CAT.6, para interligar o RACK "B" do 1º piso com todos os demais Racks "B" dos demais pisos.

- Instalação e organização de Rack "A" e Rack "B" em todos os 12 andares.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

- Cabeamento Estruturado (Dado/Voz), contemplando o lançamento, identificação, conectorização e certificação de **845** cabos de rede U/UTP derivando dos Racks lado "A" e Racks lado "B".

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$502.500,00 (Quinhentos e dois mil e quinhentos reais)

INÍCIO DA OBRA: **13/06/2018** – TERMINO: **18/07/2018**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Adilson de Oliveira Lima, Supervisor Tecnico na area da Supervisão de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

São Paulo, 08 de setembro de 2018

Adilson de Oliveira Lima
RF.: 771.564.101
SMC/CAF/INFORMÁTICA

Nome: Adilson de Oliveira Lima

Cargo: Supervisor Técnico

Área: Supervisão de Tecnologia da Informação

Telefone: (11) 3397-0110

e-mail: adilsonlima@PREFEITURA.SP.GOV.BR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 502.641,09	R$ 862.054,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 334.633,34	R$ 635.748,44
DISPONIBILIDADES		R$ 176.865,25	R$ 96.411,26
CAIXA		R$ 176.865,25	R$ 114.244,79
Caixa		R$ 176.865,25	R$ 114.244,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (17.833,53)
Itau S/A		R$ 0,00	R$ (9.370,72)
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ (8.462,81)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 0,00	R$ 0,00
Itaú (APL aplic Aut Mais)		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil (BB R.Fixa 500)		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 157.768,09	R$ 539.337,18
CLIENTES NACIONAIS		R$ 156.510,68	R$ 535.039,76
Clientes Diversos		R$ 156.510,68	R$ 535.039,76
ADIANTAMENTOS		R$ 1.257,41	R$ 0,00
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 1.257,41	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR/RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISSQN a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 4.297,42
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 0,00	R$ 4.297,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 168.007,75	R$ 226.306,38
IMOBILIZADO		R$ 168.007,75	R$ 226.306,38
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 149.029,65	R$ 226.306,38
Máquinas e Equipamentos		R$ 72.584,34	R$ 72.584,34
Móveis e Utensílios		R$ 15.831,55	R$ 15.831,55
Veículos		R$ 57.088,00	R$ 109.588,00
Equipamentos de Tecnologia e Informatica		R$ 3.525,76	R$ 28.302,49
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 18.978,10	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

ıtidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veiculos (BB Adm.de Consorcios S.A)		R$ 18.978,10	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 502.641,09	R$ 862.054,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 47.926,63	R$ 224.808,85
FORNECEDORES		R$ 28.522,40	R$ 126.247,92
FORNECEDORES		R$ 28.522,40	R$ 126.247,92
Marfim - Consultoria em Medicina Ocupacional Eireli		R$ 328,30	R$ 0,00
DALBEM MAT.ELET,HID,F.E FERR. EIRELLI EPP		R$ 30,31	R$ 347,06
A.FURLAN E FILHO COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 405,38	R$ 0,00
COMERCIAL SANTOS E ROMANO LTDA-ME.		R$ 131,10	R$ 0,00
QualiLan Distribuidora de Teleinformatica LTDA		R$ 112,29	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 4		R$ 0,00	R$ 2.602,05
CAMPINAS PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PROD DE TELECOMUNICACOES		R$ 3.033,15	R$ 340,82
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.		R$ 8.264,04	R$ 6.333,42
MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E INF. LTDA.		R$ 9.551,67	R$ 80.554,90
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FANTINATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.451,13
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 1		R$ 1.128,24	R$ 1.182,38
KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.		R$ 1.433,86	R$ 0,00
MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT		R$ 0,00	R$ 558,36
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 82,35
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUMINOVO PERFIS DE ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 891,70	R$ 0,00
MECANICA SANTA LUZIA EIRELI - EPP		R$ 142,50	R$ 0,00
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem		R$ 0,00	R$ 0,00
A. W. Bernardo Extintores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
APARECIDO RODRIGUES DE JESUS ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIBRASIL MATERIAIS PARA TELEFONIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCA TELECOM EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.785,10
W7 Telecom		R$ 0,00	R$ 0,00
SETE PLUS TECNOLOGIA EM REDES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.525,50
LAN PLUS TECNOLOGIA EM REDES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JADLOG LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS CUNHA VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 92,00
Seitec Tecnologia em Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VALIFER COMERCIO DE FUNDIDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CCI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.473,64	R$ 1.672,23
GIANE CONFECCOES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA		R$ 0,00	R$ 0,00
Meltham do Brasil Comercio de Prod. Elet. EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GranDo's Informática LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA PISOS EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Furukawa Electric LatAm S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
NETPLUS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 285,72
AMPI METALURGICA LTDA ME		R$ 1.489,00	R$ 0,00
TRANSTOMAZ TRANSP. RODOV. CARGAS LTDA		R$ 107,22	R$ 0,00
REICHLE & DE-MASSARI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRO ALBERTO DOS SANTOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CEU TELECOM E SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S. A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME COM. IMP. EXP. E SERV. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JR EQP DE PROT IND E ACES EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcus Industria e Comercio de Perfis		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

ıtidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Plasticos Ltda			
Formato Distribuicao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL INDUSTRIES BRASIL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.400,00
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 2		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 19.507,50
GP CABOS IND. E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BANDEIRANTES PRODUTOS ELETRO METALURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERCOM INFORMATICA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICASERV - Comercio Distribuicao Repres. Import. Exp. Lt		R$ 0,00	R$ 0,00
GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTOS TENDENCIAS TECNOLOGICAS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
M E J FORTCOMPUTADORES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KHAMOM COMERCIO DE ELETRONICOS E VESTUARIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Transnet Comercio Importacao e Exportacao de Produtos de Seg		R$ 0,00	R$ 515,00
Compnews Ind. e Com., Imp. e Exp. de Equipamentos e Suprimen		R$ 0,00	R$ 0,00
STZ CIFUENTES - EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
C.R Tour Hoteis e Turismo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Para Desenvolvimento Tecnologico da Engenharia		R$ 0,00	R$ 0,00
PAXI MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
M.N.L. ANDRADE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LAAX - TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MS DE OLIVEIRA BARROS - TELEFONIA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
WOMER INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M. R. Reparacoes Automobilisticas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICER SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Controlid Industria e Comercio de Hardware e Servicos De Tec		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DAS FECHADURAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIPIBS FIBER TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILADELFIAINFO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZHEN QIQI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MGN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Plaza Lapa Hotel - Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Florence Hotel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BASICA FORNECIMENTO REFEICOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Nathalia Tintori Minetto		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ FERNANDO PINKE		R$ 0,00	R$ 0,00
Loiva Cristina Costa Duraes Terrin 38885920896		R$ 0,00	R$ 2.999,40
Ilha Porchat Hotel Ltda		R$ 0,00	R$ 1.013,00
Manuel Simoes Lopes		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Duplicatas Descontadas (Bco do Brasil)		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 15.015,63	R$ 34.386,18
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 11.081,00	R$ 7.815,95
Salários a pagar		R$ 11.081,00	R$ 7.364,68
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Pensão alimentícia a Pagar		R$ 0,00	R$ 451,27
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.780,00	R$ 3.560,00
Pro-labore a pagar		R$ 1.780,00	R$ 3.560,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 2.154,63	R$ 3.837,37
INSS a pagar		R$ 1.110,28	R$ 1.867,45
FGTS a pagar		R$ 961,34	R$ 1.738,67
FGTS Recisório a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Assistencial a Pagar		R$ 83,01	R$ 231,25
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 0,00	R$ 19.172,86

BALANÇO PATRIMONIAL

ıtidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão de 13° salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 0,00	R$ 17.752,70
Provisão FGTS 13°		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 0,00	R$ 1.420,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.626,45	R$ 63.495,75
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 159,89	R$ 243,71
ISSQN Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recolher		R$ 159,89	R$ 243,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 3.466,56	R$ 63.252,04
Simples Nacional a Pagar		R$ 3.190,65	R$ 61.938,30
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R$ 275,91	R$ 1.313,74
CONTAS A PAGAR		R$ 762,15	R$ 679,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 762,15	R$ 679,00
Honorarios a Pagar		R$ 762,15	R$ 679,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Emprestimo de Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 175.000,00	R$ 200.675,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 25.875,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 25.875,00
BB Giro Flex (184.907.936)		R$ 0,00	R$ 0,00
BV Financeira		R$ 0,00	R$ 25.875,00
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
EMPRESTIMO DOS SÓCIOS		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
Claudia Povoa Miranda Brisolla		R$ 175.000,00	R$ 175.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 279.714,46	R$ 436.370,97
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.714,46	R$ 426.370,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 269.714,46	R$ 426.370,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

ntidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados		R$ 269.714,46	R$ 426.370,97
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Claudia Povoa Miranda Brisolla		R$ 0,00	R$ 0,00
Geser Otto Hintze		R$ 0,00	R$ 0,00

MultiLan Cat.5e U/UTP CM/CMR

Construção

RoHS Compliant
Categoria 5e
U/UTP (não blindado)
PVC - CM, CMR

Descrição

Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas européias RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não agressivo

Compatibilidade

Toda a linha FCS

Aplicação

1. Excede os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA-568-C.2

2. Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

3. Pode ser usado com os seguintes protocolos.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;

b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;

c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;

d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;

e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;

f) TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;

g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;

h) TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;

i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af

4. Soluções: Data Center, Commercial Building, Governo, Finanças, Saúde, Educação.

Normas

ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1685 (CM) e UL 1666 (CMR)

Certificações

UL Listed e Verified	E160837
ETL Verified	J99029130
ETL Listed	3031273
ETL 4 conexões	3075278-003
ISO9001/ISO14001	A1969/A10659
Anatel	00036-08-00256

Características Construtivas

Condutor

24AWG

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Quantidade de Pares

4 pares 24 AWG

Par

Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.

Código de Cores

Par	Condutor "A"	Condutor "B"
1	Azul	Branco / Listra Azul
2	Laranja	Branco / Listra Laranja
3	Verde	Branco / Listra Verde
4	Marrom	Branco / Listra Marrom

Núcleo

Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.

Blindagem

Não Blindado (U/UTP).

Capa

Constituído por PVC retardante a chama.

Diâmetro nominal (mm)

5,0 mm

Cor

Azul, Cinza, Amarelo, Bege, Branco, Laranja, Marrom, Preto, Vermelho, Verde.

Peso do Cabo

26 kg/km

Classe de flamabilidade

CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685)

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

	CMR: norma UL 1666 (Riser)
Temperatura de Instalação (°C)	
	0 ºC a 50 ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	-20ºC a 70ºC
Temperatura de Operação (°C)	
	-20ºC a 60ºC
Resistência de Isolamento (M)	10000 M.km
Desequilíbrio Resistivo Máximo	
	5%
Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C	
	93,8 /km
Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz	56 pF/m
Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH	3,3 pF/m
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	2500 VDC/3s
Impedância Característica	
	100±15%
Atraso de Propagação Máximo	
	545 ns/100m
Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo	25 ns/100m
Velocidade de propagação Nominal (%)	

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

68%

Performance de Transmissão

Freq.	IL, dB		NEXT, dB		PSNEXT, dB		ACRF, dB		PSACRF, dB		RL, dB	
(MHz)	TIA Máx.	Típico	TIA Mín.	Típico	TIA Mín.	Típico	TIA Mín.	Típico	TIA Mín.	Típico	TIA Mín.	Típico
1	2,0	1,7	65,3	83,1	62,3	76,8	63,8	84,8	60,8	76,5	20,0	35,7
4	4,1	3,6	56,3	74,8	53,3	67,8	51,7	74,2	48,7	65,3	23,1	39,1
8	5,8	5,1	51,8	70,0	48,8	63,4	45,7	68,1	42,7	59,2	24,5	36,3
10	6,5	5,7	50,3	68,6	47,3	61,7	43,8	66,5	40,8	57,4	25,0	35,1
16	8,2	7,3	47,3	63,4	44,3	57,4	39,7	61,4	36,7	53,2	25,0	36,0
20	9,3	8,3	45,8	63,7	42,8	57,6	37,7	59,7	34,7	51,3	25,0	37,5
25	10,4	9,3	44,3	61,0	41,3	54,3	35,8	56,8	32,8	48,9	24,3	37,7
31,25	11,7	11,1	42,9	60,7	39,9	53,7	33,9	53,3	30,9	45,6	23,6	34,8
62,5	17,0	15,0	38,4	55,4	35,4	49,3	27,8	47,9	24,8	40,2	21,5	34,1
100	22,0	19,3	35,3	51,9	32,3	45,2	23,8	43,3	20,8	35,7	20,1	32,3
155	-	23,7	-	50,0	-	43,0	-	40,0	-	31,0	-	
200	-	27,5	-	47,0	-	40,0	-	37,0	-	29,0	-	
250	-	31,1	-	44,0	-	37,0	-	35,0	-	27,0	-	
350	-	37,4	-	41,0	-	34,0	-	31,0	-	24,0	-	

Nota: As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas.

Gravação

Para cabo tipo CM:

FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 00036-08-00256 --- E160837 CM 75°C C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CAT 5E --- **YAAMMDDHHmm {1}**

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Para cabo tipo CMR:

FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 00036-08-00256 --- E160837 CMR 75°C C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CAT 5E --- **YAAMMDDHHmm {1}**

Onde:

{1} - Marcação Seqüencial Métrica decrescente (305 - 001 m)

Rastreabilidade

Y- Processo de fabricação

AAMMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto

Embalagem

Tipo de Embalagem

Caixa de papelão FASTBOX

Quantidade por Bobina

305 metros

Dimensionais

363x363x220mm (LAP)

Garantia

12 meses

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

CABO GIGALAN GREEN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH

Construção

RoHS-2 Compliant
Categoria 6
U/UTP (não blindado)
LSZH

Descrição

Condutor de cobre nu isolado com polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen) e composto por materiais que cumprem com a diretiva européia RoHS (Restriction of certain Hazardous Substances).

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não agressivo

Compatibilidade

Toda a linha FCS

Aplicação

1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801

2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;

b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;

c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;

d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;

e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;

f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;

g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;

h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;

i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;

k. TSB-155

l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;

Normas

ANSI/TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332, IEC 60754-2, IEC 61034-2, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705.

Certificações

UL Verified	E160837
ETL Verified	100634511CRT-001c
ETL 4 conexões	3073041-003
ETL 6 conexões	102086938CRT-001a
Anatel	00498-13-00256
Rótulo Ecológico ABNT	199.004

Condutor

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG

Isolamento

Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm

Quantidade de Pares

4 pares, 23AWG

Par

Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.

Código de Cores

Par	Condutor "A"	Condutor "B"
1	Azul	Branco / Listra Azul
2	Laranja	Branco / Listra Laranja
3	Verde	Branco / Listra Verde
4	Marrom	Branco / Listra Marrom

Núcleo

Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados.

Blindagem

Não Blindado (U/UTP).

Capa

Composto LSZH que utiliza cana-de-açúcar em sua formulação, também conhecido como polietileno verde, extraído a base de etanol.

Diâmetro nominal (mm)

6.0 mm

Cor

Verde, Cinza, Branco, Vermelho e Azul.

Peso do Cabo

42 kg/km

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Classe de flamabilidade

LSZH - Deve cumprir com a norma IEC 60332-3-25 (Categoria D)

Temperatura de Instalação (°C)

0 ºC a 50 ºC

Temperatura de Armazenamento (°C)

-20ºC a 70ºC

Temperatura de Operação (°C)

-20ºC a 60ºC

Resistência de Isolamento (M)

10000 M.km

Desequilíbrio Resistivo Máximo

5%

Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C

93,8 /km

Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz

56 pF/m

Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH

3,3 pF/m

Prova de Tensão Elétrica entre Condutores

2500 VDC/3s

Impedância Característica

100±15%

Atraso de Propagação Máximo

545ns/100m @ 10MHz

Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo

45ns/100m

Velocidade de propagação Nominal (%)

68%

Performance de Transmissão

Freq.	Atenuação, dB		NEXT, dB		PSNEXT, dB		ACRF, dB		PSACRF, dB		RL, dB

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

(MHz)	TIA Máximo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo	Típico	TIA Mínimo
1	2,0	1,5	74,3	94,0	72,3	88,3	67,8	89,8	64,8	82,5	20,0
4	3,8	3,2	65,3	86,2	63,3	80,0	55,8	78,3	52,8	70,3	23,0
8	5,3	4,6	60,8	81,9	58,8	75,2	49,7	71,8	46,7	64,6	24,5
10	6,0	5,2	59,3	80,9	57,3	74,1	47,8	69,5	44,8	62,4	25,0
16	7,6	6,7	56,2	76,7	54,2	70,9	43,7	65,5	40,7	58,6	25,0
20	8,5	7,5	54,8	74,5	52,8	69,1	41,8	64,2	38,8	57,0	25,0
25	9,5	8,5	53,3	73,6	51,3	67,7	39,8	62,2	36,8	55,0	24,3
31,25	10,7	9,5	51,9	71,5	49,9	65,4	37,9	59,9	34,9	52,6	23,6
62,5	15,4	13,8	47,4	70,2	45,4	62,7	31,9	53,3	25,9	45,6	21,5
100	19,8	17,8	44,3	66,9	42,3	61,4	27,8	49,2	24,8	40,6	20,1
200	29,0	26,1	39,8	62,4	37,8	56,5	21,8	42,2	18,8	33,8	18,0
250	32,8	29,3	38,3	60,1	36,3	53,2	19,8	39,7	16,8	31,7	17,3
300		32,5		57,5		51,6		36,8		29,3	
350		35,3		55,8		49,5		32,7		26,0	
400		38,0		53,0		47,6		29,8		24,4	
500		42,8		52,0		48,5		25,3		19,5	
550		45,0		50,0		47,5		23,3		17,6	
600		47,0		48,0		46,1		19,6		13,7	

Nota: As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos re
de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas.

Gravação

FURUKAWA GIGALAN GREEN U/UTP 23 AWG x 4P RoHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CAT.6 YAAMMDDHHmm {1}

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

sendo:

ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ - Número Certificado Anatel

KKKK-KKK - Classe de flamabilidade, podendo ser:

LSZH 75°C: Para os cabos que cumprem a norma IEC 60332-3

YAAMMDDHHmm - Código de rastreabilidade:
Y - Processo de fabricação
AA - Ano; MM - Mês; DD - Dia; HH - Hora; mm - minuto

{1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)

Tipo de Embalagem

Caixa de papelão Fastbox tipo RIB (Reel-in-a-box) com 305m

Quantidade por Bobina

305 metros

Garantia

12 meses

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6b93e92e-5523-4ae3-92e2-22cdfe95a6a6

Estabelecimento

IE: 513.040.580.110
CNPJ: 03.332.359/0001-54
Nome Empresarial: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: CONNECT INFORMATICA E SERVIÇOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS
Nº: 762
Complemento:
CEP: 13.140-111
Bairro: JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULINIA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 27/08/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/11/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 1.55.0

IE: 513.040.580.110
CNPJ: 03.332.359/0001-54
Nome Empresarial: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/08/1999
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 27/08/1999
CNPJ da Matriz: 03.332.359/0001-54

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 10.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CONNECT INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 03.332.359/0001-54
IE: 513.040.580.110
NIRE: 35.2.3088138-5
Data da Inscrição no Estado: 27/08/1999
Data Início da IE: 27/08/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 27/08/1999

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 01/09/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Secundários: 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Data Início do CNAE Prin.: 01/12/2010
Data Início do CNAE Sec.: 17/06/2010

DRT: DRT-05 - CAMPINAS
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS
Nº: 762
CEP: 13.140-111
Município: PAULINIA
Referência:
Data de Início do Endereço: 10/01/2018
Complemento:
Bairro: JARDIM DOS CALEGARIS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3844-3434
Fax:
Telefone 2:
e-mail: CLAUDIA@CONNECTBRASIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS
Nº: 762
CEP: 13.140-111
Município: PAULINIA
Referência:
Complemento:
Bairro: JARDIM DOS CALEGARIS
UF: SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1719934 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 20/02/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CB COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.332.359/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1874.

PEDIDO N°: 0721830

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.332.359

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	21587337	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/03/2019 07:43:48	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.332.359/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19030106129-66
Data e hora da emissão	27/03/2019 08:05:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 03.332.359/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:44 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2019.
Código de controle da certidão: **9073.B7C9.1752.5B95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO Nº 261 / 2019

IMPRESSO VIA WEB

==========

Interessado (a): CB COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
Finalidade.....: Certidão Negativa de Débitos

Data Emissão: 04/01/2019
Número Autenticidade.: 26265097026265

==========

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Contribuinte.....: CB COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 03.332.359/0001-54

Número do cadastro: 9015-0 Inscrição Municipal.: 000000000008425

Endereço.....: DOS EXPEDICIONÁRIOS 762, JARDIM DOS CALEGARIS
Complemento....:
Cidade.....: Paulínia UF: SP

C E R T I F I C A M O S, para os devidos fins, que NADA DEVE, com referência a DIVIDA ATIVA, ISSQN e TAXAS MOBILIÁRIAS até a presente data, para o estabelecimento inscrito no Cadastro Fiscal do Município acima identificado.

Certidão emitida em 04 de Janeiro de 2019

A validade desta certidão é 90 dias.

Prefeitura Municipal de Paulínia, ressalta o direito de cobrar débitos eventualmente apurados para o cadastro mobiliário acima, após a data desta certidão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 03.332.359/0001-54
Certidão nº: 166170599/2019
Expedição: 14/01/2019, às 08:02:34
Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.332.359/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.332.359/0001-54 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONNECT INFORMATICA E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS EXPEDICIONARIOS	**762**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.140-111	**JARDIM DOS CALEGARIS**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIA@CONNECTBRASIL.COM.BR	**(19) 3844-3434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **15:06:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
27/08/1999	8425	03.332.359/0001-54	513040580110

NOME EMPRESARIAL
CB COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONNECT INFORMATICA E SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3022 - 14.06 5% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
422190500 - 14.01 5% - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
475120100 - - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
619069999 - - 0% - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS EXPEDICIONÁRIOS	762	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13140-111	JARDIM DOS CALEGARIS	PAULÍNIA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
02/03/2018 06:44.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

TERMO DE CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ESSd n.º 176/0012/18

PROCESSO ESSd n.º 2017176064

CONTRATO Nº ESSd- 004/22/2018

TERMO DE CONTRATO entre a Escola Superior de Soldados "Cel PM Eduardo Assumpção", por meio da Dirigente, Senhora Ten Cel PM Valdira Ferreira de Lima e **CB Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS/SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA CERTIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO",** conforme especificações constantes do Termo de Referência nº ESSd-008/14.1/18, que integra este Edital como **Anexo I**.

O **Dirigente da UGE 180176**, por intermédio do(a) **Escola Superior de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção**, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada(o) pelo Senhor(a) **Ten Cel PM Valdira Ferreira de Lima**, RG

nº **18.627.653-9** e CPF nº **132.748.408 07**, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e **CB Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **03.332.359/0001-54**, com sede **na Avenida dos Expedicionários, 762, Jardim dos Calegaris, Paulínia - SP**, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor(a) **Claudia Povoa Miranda Brisolla**, portador do RG nº **22.536.099-8 SSP-SP** e CPF nº **131.980.308-38**, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **a prestação de serviços de instalação/montagem de equipamentos/sistemas de telecomunicações e infraestrutura de redes já existentes, a saber; rede telefônica, rede lógica CAT6, rede de voz, fusão/ conectorização de rede óptica de dados e adequação elétrica, com fornecimento de sistema Nobreak 8KVA**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço **global.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato deverá ser realizado **em 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no §1° do artigo 57, da Lei n° 8.666/1993, mediante termo de aditamento, atendido o estabelecido no §2° do referido dispositivo legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Segundo desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n° 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de início de sua execução.

V- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço total de R$ 351.999,00(trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais), conforme planilha com os valores fornecidos no pregão, em consonância com o modelo de proposta constante do Anexo II do Edital (entregue pela vencedora por ocasião da fase de aceitabilidade dos preços).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O preço permanecerá fixo e irreajustável.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o **crédito orçamentário 180423, de classificação funcional programática 06181181949950000 e categoria econômica 33903921.**

PARAGRÁFO ÚNICO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente em até _02_ (_dois) dias úteis, contados da data de recepção pela Administração do relatório de execução dos serviços do mês acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, observando as condições estabelecidas para a prestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05(_cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, ou da data de conclusão das correções efetuadas com base no disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, uma vez verificado a execução satisfatória dos serviços, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados **em uma única parcela, aceitando a medição do ato, em 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura ao **CONTRATANTE, acompanhado do relatório dos serviços e da ART do serviço ora licitado, no protocolo da Seção de Finanças da Escola Superior de Soldados,**

sito a Avenida Dr Felipe Pinel, 2859 - São Paulo- SP, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, **conta nº 117561-0, Agência nº 2913**, de acordo com as seguintes condições:

I - em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARAGRAFO SEXTO

Nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 8.212/1991 e da Instrução Normativa MPS/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, a CONTRATANTE deverá efetuar a retenção de 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, obrigando-se a recolher a importância retida, em nome da CONTRATADA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento de cobrança ou, se não houver expediente bancário naquele dia, até o dia útil imediatamente anterior.

I - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", sendo que:

a) poderão ser deduzidos da base de cálculo da retenção, os valores dos custos de fornecimento incorridos pela CONTRATADA a título de vale-transporte e de vale-refeição, nos termos da legislação própria. Tais parcelas deverão estar discriminadas no documento de cobrança.

b) a falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança impossibilitará a CONTRATADA de efetuar sua compensação perante o INSS, ficando a critério do CONTRATANTE proceder à retenção e ao recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança, ou, em alternativa, devolvê-lo à CONTRATADA.

II – O CONTRATANTE emitirá uma GPS – Guia da Previdência Social específica para cada estabelecimento da CONTRATADA. Na hipótese de emissão, no mesmo mês, de mais de um documento de cobrança pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se reserva o direito de consolidar o recolhimento dos valores retidos em uma Única Guia por estabelecimento.

III - Quando da apresentação do documento de cobrança, a CONTRATADA deverá elaborar e entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

a) cópia da folha de pagamento específica para os serviços realizados sob o contrato, identificando o número do contrato, a Unidade que o administra, relacionando respectivamente todos os segurados colocados à disposição desta e informando:

- nome dos segurados;
- cargo ou função;
- remuneração discriminando separadamente as parcelas sujeitas ou não à incidência das contribuições previdenciárias;
- descontos legais;
- quantidade de quotas e valor pago à título de salário-família;
- totalização por rubrica e geral;
- resumo geral consolidado da folha de pagamento; e

b) demonstrativo mensal assinado por seu representante legal, individualizado por CONTRATANTE, com as seguintes informações:

- nome e CNPJ do CONTRATANTE;
- data de emissão do documento de cobrança;
- número do documento de cobrança;
- valor bruto, retenção e valor líquido (recebido) do documento de cobrança.
- totalização dos valores e sua consolidação.

c) os documentos solicitados nas alíneas anteriores deverão ser entregues ao CONTRATANTE na mesma oportunidade da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 1º, §2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando a CONTRATADA for sociedade cooperativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.

b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 03 (três) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

Ten Cel. PM Valdira Ferreira de Lima

PAULÍNIA

Claudia Povoa Miranda Brisolla
CPF: 131.980.308-38

TESTEMUNHAS:

RG. 20866811
CPF. 323040.088-52
(nome, RG e CPF)
Antonio Carlos Aparecido Silva

(nome, RG e CPF)
Renato Lopes Gasar
CPF: 286.867.588-35

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia
Bel. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião
R. Abílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3874-8900
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) supra de: CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA(5240). Dou fé.
Paulínia - SP, 05 de outubro de 2018.
Em testemunho da verdade.
JOSE HENRIQUE PENACHIN - ESCREVENTE
Seq:48534948504849549515254948 Selo Digital:R$ 9,30 Total:R$ 9,30
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
José Henrique Penachin
Escrevente Autorizado

PAULÍNIA - SP REGISTRO DE NOTAS (19) 3874-8900 Fone
Colégio Notarial do Brasil
VALOR ECONÔMICO
0713AA0380510

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº 023/SMC-G/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44-SMC-G-2018
OFERTA DE COMPRA: 801003801002018OC00056
PROCESSO: 6025.2018/0003634-8
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de infraestrutura de rede (cabeamento estruturado) para Edifício Sampaio Moreira – Edifício da Nova Sede da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, como Anexo II.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 55.489/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pela Senhora **JULIANA VELHO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.332.359/0001-54, com sede à Avenida dos Expedicionários, 762 – Jardim dos Calegaris – Paulínia – SP – CEP: 13140-111, telefone: (19) 3844-3434, e-mail: claudia@connectbrasil.com.br, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Senhora **CLAUDIA PÓVOA MIRANDA BRISOLLA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.536.099-8 e inscrita no CPF(MF) sob nº 131.980.308-38, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de / / , foi ajustado o presente Contrato que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, bem como pelas cláusulas abaixo discriminadas, integrando o presente ajuste o edital de licitação, seus Anexos e a proposta da contratada anexada ao citado processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviço de infraestrutura de rede (cabeamento estruturado) para Edifício Sampaio Moreira – Edifício da Nova Sede da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44-SMC-G-2018, parte integrante deste ajuste como Anexo I.

1.2 Os serviços objeto deste deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas no ANEXO II, do Edital de Pregão Eletrônico nº 44-SMC-G-2018.

1.3 No caso de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, mediante consulta prévia à contratante, poderá, a critério da Administração, ser autorizada a continuidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A prestação dos serviços será executada conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico, como Anexo II.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 O prazo de execução do contrato terá duração de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Início de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

4.1 O valor total estimado da presente contratação é de R$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

4.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 55.489/2018, no valor de R$ (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

4.4 Os preços contratuais não serão reajustados.

4.5 Será aplicada compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05 de janeiro de 2012, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

4.6 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.7 Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização dos serviços contratados;

b) Garantir total qualidade dos serviços contratados;

c) Executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecendo as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Edital de Licitação, que precedeu este ajuste e faz parte integrante do presente instrumento;

d) Fornecer mão de obra necessária, devidamente selecionada para o atendimento do presente contrato, verificando a aptidão profissional, antecedentes pessoais, saúde física e mental e todas as informações necessárias, de forma a garantir uma perfeita qualidade e eficiência dos serviços prestados;

e) Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual;

f) Enviar à Administração e manter atualizado o rol de todos os funcionários que participem da execução do objeto contratual;

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de tais fatos;

h) Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fiscal, administrativa, civil e comercial, resultantes da prestação dos serviços;

i) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

j) Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado, o valor do prejuízo apurado;

k) Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE se compromete a executar todas as obrigações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital, cabendo-lhe especialmente:

a) Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;

b) Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

c) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

d) Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc, realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

f) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

g) Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas estabelecidas;

h) Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

i) Indicar e formalizar o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato, a quem competirá o acompanhamento dos serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014;

j) Atestar mensalmente a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, para fins de pagamento;

k) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem crachá, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, bem assim a substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.

6.2 A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

6.3 A Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos equipamentos e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato.

CLÁUSULA SETIMA
DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal na Unidade Requisitante, e desde que atestada á correta execução do objeto;

7.1.1 Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

7.1.2 Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Contratada terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012.

7.1.3 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

7.1.4 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada.

7.2 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a execução dos serviços, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota(s) fiscal(is)/fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho, acompanhada, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da Contratada, inclusive os decorrentes de multas.

7.2.1 No caso de prestadores de serviço com sede ou domicilio fora do Município de São Paulo, deverá ser apresentada prova de inscrição no CPOM – Cadastro de Empresas Fora do Município, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 9º-A E 9º-B da Lei Municipal nº 13.701/2003, com redação da Lei Municipal nº 14.042/05 e artigo 68 do

Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 50.896/09.

7.2.2 Não sendo apresentado o cadastro mencionado no subitem anterior, o valor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento, consoante determina o artigo 9º-A e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.701/2003, acrescentados pela Lei Municipal nº 14.042/05, e na conformidade do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 50.896/09 e da Portaria SF nº 101/05, com as alterações da Portaria SF nº 118/05.

7.3 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

7.4 A Contratada deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;

c) Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários do Município de São Paulo;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

7.4.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.5 Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

7.6 A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 7.4, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

7.7 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no BANCO DO BRASIL S/A, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197/2010, publicado no DOC do dia 22 de janeiro de 2010.

7.8 Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal de Finanças, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA
DO CONTRATO E DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 combinada com a Lei Municipal 13.278/2002, Decreto Municipal 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

8.2 O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

8.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, nos termos deste.

8.4 Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer dos motivos especificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim o referido no parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002, independentemente da notificação ou interpelação judicial.

8.4.1 Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA
DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 A execução dos serviços será feita conforme o Termo de Referência, Anexo II do Edital da licitação que precedeu este ajuste, e dele faz parte integrante para todos os fins.

9.2 A execução dos serviços objeto deste contrato deverá ser atestada pelo responsável pela fiscalização, pela CONTRATANTE, atestado esse que deverá acompanhar os documentos para fins de pagamento conforme Cláusula Sétima.

9.2.1 A fiscalização será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14.

9.3 O objeto contratual será recebido consoante as disposições do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas municipais pertinentes.

9.4 Havendo inexecução de serviços, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados os trâmites legais e os princípios do contraditório e ampla defesa.

9.4.1 O recebimento e aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços, materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas posteriormente.

9.5 Havendo inexecução de serviços, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados os trâmites legais e os princípios do contraditório e ampla defesa.

9.5.1 O recebimento e aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços, materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES

10.1 São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal no 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

10.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

10.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

b) Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 05 (cinco) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

10.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

10.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "a" e "b" do subitem 20.2, a critério da Administração.

10.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

10.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

10.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

10.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor dos serviços não execução por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

10.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

10.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

10.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

10.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

10.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Coordenadoria de Administração e Finanças de SMC, e protocolizado nos dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas, na Av. São João, 473 - 6º Andar, São Paulo, SP, após o recolhimento em agência bancária dos emolumentos devidos.

10.6.1 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

10.6.2 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

10.7 O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

10.8 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

10.9 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Autoridade Competente definida em contrato, e protocolizado nos dias úteis, das 10 às 17 horas, no endereço constante em contrato, em São Paulo, SP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA GARANTIA

11.1 Para execução deste contrato não será exigida garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

12.2 Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: SMC – CAF – Avenida São João, 473 – 6º andar – Centro – São Paulo

CONTRATADA: Avenida dos Expedicionários, 762 – Jardim Calegaris – Paulínia – São Paulo

12.3 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

12.4 Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

12.5 A Administração reserva-se o direito de executar através de outras contratadas, nos mesmos locais, serviços distintos dos abrangidos na presente contratação.

12.6 A Contratada deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.7 No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo item 15.5 do edital.

12.8 Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem à contratação, com seus Anexos, Proposta da contratada e a ata da sessão pública do Pregão, do processo administrativo nº 6025.2018/0003634-8.

12.9 O presente ajuste, o recebimento de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Municipal n° 13.278/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicáveis à execução dos serviços e especialmente aos casos omissos.

12.10 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7

CLÁUSULA DÉCIMA
TERCEIRA DO FORO

13.1 Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 08 de junho de 2018

JULIANA VELHO
Chefe de Gabinete
SMC

CLAUDIA PÓVOA MIRANDA BRISOLLA
CB Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: Luches R.N Primo
RF: 644.637.0

Nome: URSULA E. ALVES DA SILVA
RF: 847 404.4

TERMO DE REFERÊNCIA

INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA
EDIFÍCIO SAMPAIO MOREIRA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação e manutenção de infraestrutura de rede lógica, com fornecimento de materiais e componentes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste termo de referência. O projeto deve seguir as normas de cabeamento estruturado.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como foco à infraestrutura de rede de computadores e telefonia para a nova sede da Secretaria Municipal de Cultura garantindo a funcionalidade da rede, desempenho, disponibilidade, escalabilidade, segurança e gerência a fim de prover acesso à conexão de dados, telefonia e internet. O projeto físico deverá ser baseado nas plantas apresentadas e neste termo de referência.

1. INTRODUÇÃO

O projeto se propõe, por meio de rede e cabeamento, prover conectividade e interoperabilidade, permitindo o acesso aos dados do servidor de dados, acesso à internet e e-mails e conexão à central telefônica. O desenvolvimento do projeto segue princípios básicos de segurança em sistemas computacionais de rede de computadores a fim de garantir a utilização de recursos modernos de comunicação.

2. AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Cultura, em sua nova sede localizada na Rua Libero Badaró, número 346, São Paulo – SP, instalada do 1º ao 12º andar. O escopo deste projeto envolve a implantação de rede estruturada a fim de prover o acesso aos dados, telefonia e internet compartilhada.

Conforme a planta baixa apresentada, o planejamento será feito com base em racks distribuídos pelos pavimentos e conectados a racks disponíveis na sala de T.I. (CPD) que será a sala principal de operações, na qual está instalado o servidor de serviços, central de telefonia, PABX.

3. SERVIÇOS E ESCOPO

Descrição dos serviços disponibilizados após a implantação:

3.1 Rede cabeada

Será considerada rede cabeada aquela cuja conexão será efetuada por meio de cabos categoria 6.

- ***Rede WI-FI***

  O acesso à rede WI-FI será configurado em todos os andares afim de prover acesso à internet sem fio.

- ***Telefonia***

  A conexão à central telefônica será disponibilizado por meio de cabeamento estruturado com espelhamento em voice panel

3.2 Cabeamento Estruturado

- ***Pontos de rede***

  De acordo com a planta apresentada ficou definido a implantação de 845 pontos de rede Para conexão dos pontos de rede, no total de 845, serão utilizados cabos e conectores categoria 6.

  As conexões dos computadores serão efetuados por meio de patch cords ligando às tomadas instaladas no piso ou parede.

- ***Pontos de WI-FI***

  Foram considerados 49 pontos de acesso WI-FI instalados no forro. Os pontos que não estão próximos ao forro a infraestrutura deverá ser feita por meio de eletrodutos.

- ***Rack de cabeamento (TR)***

  Serão utilizados 23 racks fechados de 12U para instalação nos andares.

  Os dois racks instalados na sala de T.I. (CPD) serão de 44US, aberto, com organizadores de cabos na lateral e será utilizado para conexão dos pontos de rede e instalação de equipamentos.

  Neste rack, serão abertos 22 cabos de 30 pares de telefonia para espelhamento da central telefônica.

  Equipamentos e materiais necessários para instalação do rack:

  - Patch Panel Cat6 para conexão dos pontos de rede
  - Patch Voice de 30 pares para espelhamento da telefonia
  - Organizadores de cabo
  - Path-cords (rack dos andares)
  - Path-cords (rack do servidor)
  - Path panel para espelhamento dos andares
  - Ligação dos racks dos andares lado A ao servidor – 12 cabos UTP
  - Ligação do racks dos andares lado B ao servidor – cabo óptico tipo Indoor

4. COMPOSIÇÃO DO RACK:

- ***RACK TIPO I:***

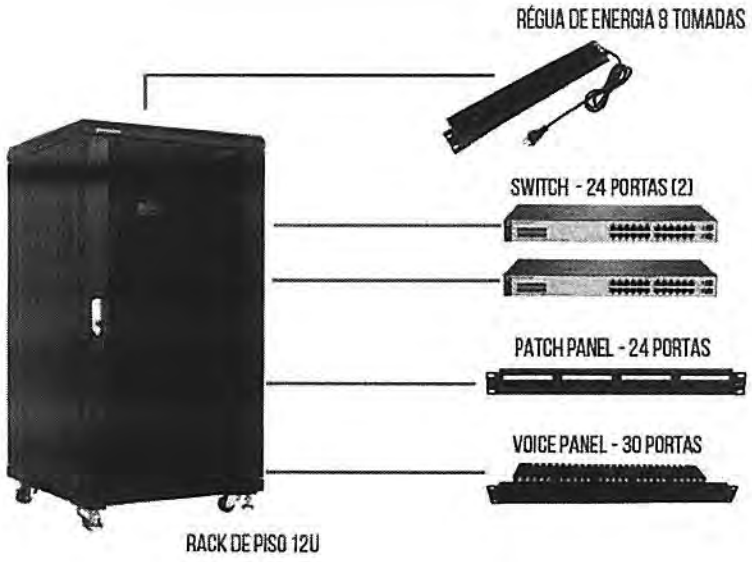

RACK TIPO II:

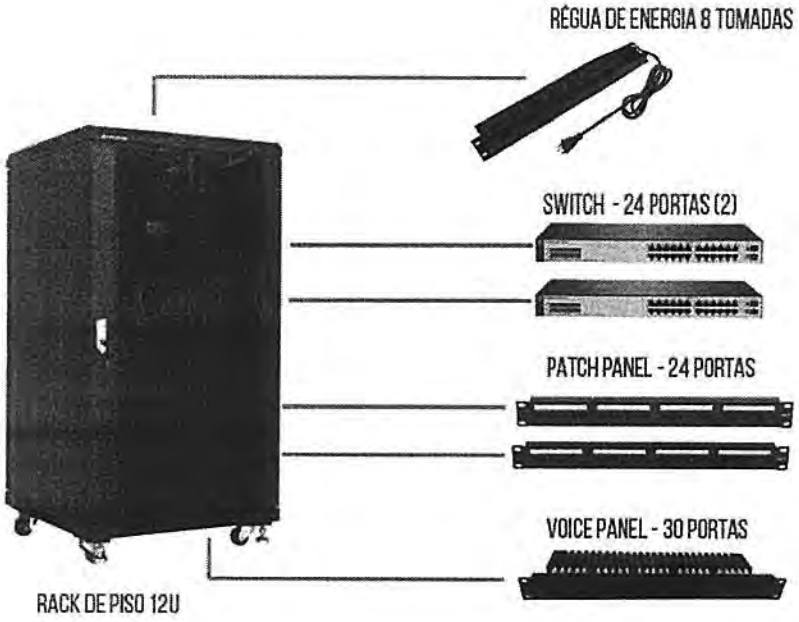

- **RACK TIPO III:**

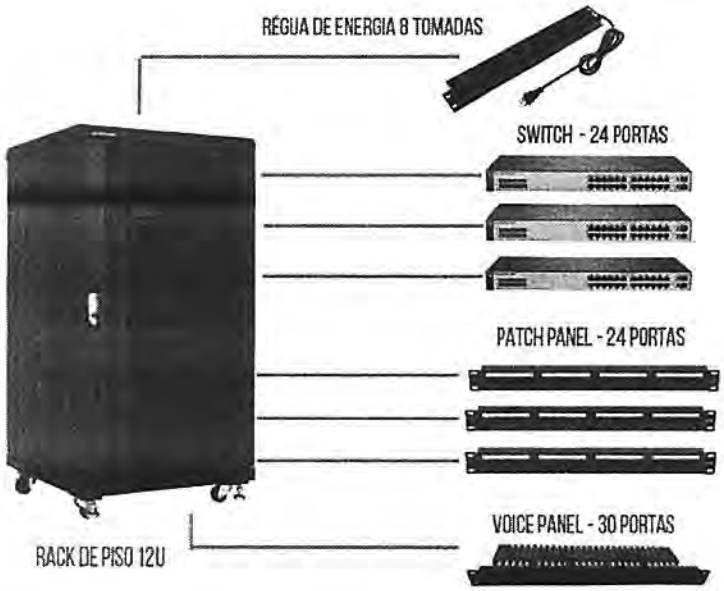

REGUA DE ENERGIA 8 TOMADAS

- Calhà com 8 tomadas de 19"
- Tomada padrão Brasileiro (NBR-14136)
- Voltagem / Amperagem: 250V-10A
- Tipo: Cabo PP 3x2,5x1,5mm
- Metragem Cabo: 2,50 MTs
- Montadas com barramento de latão
- Estrutura em aço e pintura eletrostatica
- Sistema de fixação versátil para Horizontal e Vertical

SWITCH 24 PORTAS

- ***Diferencial:***
  -24 portas 10/100/1000BASE-T, Gigabit
- ***Portas:***
  24 portas 10/100/1000 com detecção automática
  RJ-45 2 ou 4 portas 1000/10000 SFP+ fixas
- ***Incluído:***
  -Memória e processador

  -SDRAM de 1 GB
- ***Tamanho do buffer de pacotes:***
  1,5 MB

  128 MB de flash
- ***Latência:***
  Latência de 1000 Mb:< 5 µs

  Latência de 10 Gbps:< 1,5 µs
- ***Capacidade de produção:***
  até 96 Mpps
- **Capacidade de routing/switching**: 128 Gbps
- ***Caracteristicas de gestão:***
  IMC - (Intelligent Management Center) Gerenciamento Centralizado de Redes interface de linha de comando navegador Web
- ***Gerenciador de SNMP.***
- **Deve ser incluído:**
  Conteúdo da caixa (suportes para montagem, cabo de alimentação).

  Garantia 2 anos

PATCH PANEL – 24

PORTAS

- Categoria 6 U/UTP;
- 24 posições;
- Largura de 19" e altura de 1U ou 43,7 mm, que permite montagem em racks;
- Fornecido com parafusos e arruelas para fixação;
- Possui local para identificação das portas;
- Fornecido na cor preta;
- Pintura especial anticorrosão;
- Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11;

VOICE PANEL – 30 PORTAS

- Fornecido em aço com pintura epóxi, resistente a corrosão e riscos;
- Ocupa somente 1U no Racks;
- Fácil espelhamento dos Blocos de Conexão 110 IDC;
- Proporciona agilidade e manutenção dos ramais;
- Composto por 3 módulos de conexão de 10 portas;
- Largura de 19", conforme requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA-310D;
- Permite terminação de condutores sólidos de 22 AWG a 26 AWG;
- Possui identificação com número da posição na parte frontal e traseira;
- Compatibilidade com patch cords conectorizados em RJ-11 ou RJ-45;

- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);
- Totalmente compatível com conectores plug RJ11;
- Permite o uso de ferramenta punch-down na conexão dos condutores nas terminações 110 IDC traseiras;
- Performance garantida dentro dos limites da Norma EIA/TIA 568 para Categoria 3.
- Possui proteção plástica sobre a placa de circuito impresso, garantindo proteção a danos causados por conectorizações indevidas

LOCALIZAÇÃO		PONTOS				PATCH PANEL 24P	VOICE PANEL 30P	SWITCH	RACK 12 US	MODELO RACK
ANDAR	LADO	DADOS	VOZ	AP'S	TOTAL					
1º andar	bloco A	8	8	2	18	1	1	2	1	TIPO I
	bloco B	10	9	2	21	1	1	2	1	TIPO I
2º andar	bloco A	12	11	2	25	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	17	16	2	35	2	1	2	1	TIPO II
3º andar	bloco A	21	21	2	44	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	9	8	2	19	2	1	2	1	TIPO II
4º andar	bloco A	25	23	2	50	3	1	3	1	TIPO III
	bloco B	16	15	2	33	2	1	2	1	TIPO II
5º andar	bloco A	16	15	2	33	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	17	16	2	35	2	1	2	1	TIPO II
6º andar	bloco A	23	22	2	47	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	14	13	2	29	2	1	2	1	TIPO II
7º andar	bloco A	22	20	2	44	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	25	24	2	51	3	1	3	1	TIPO III
8º andar	bloco A	11	9	2	22	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	17	16	2	35	2	1	2	1	TIPO II
9º andar	bloco A	12	9	2	23	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	23	21	2	46	2	1	2	1	TIPO II
10º andar	bloco A	18	17	2	37	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	26	24	2	52	3	1	3	1	TIPO III
11º andar	bloco A	17	16	2	35	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	5	4	2	11	1	1	2	1	TIPO II
12º andar	bloco A	21	20	2	43	2	1	2	1	TIPO II
	bloco B	28	27	2	57	3	1	3	1	TIPO III
TOTAL		**413**	**384**	**48**	**845**	**49**	**24**	**54**	**24**	

ANEXO II - LISTA DE ITENS(POSSÍVEIS) PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada
1	Identificação e conectorização de pontos UTP 04 pares nas duas pontas.	Un	
2	Instalação de tomadas elétricas	Un	
3	Passagem de cabo óptico	Mts	
4	Identificação e fusão de cabo óptico- preço por fibra	Un	
5	Elaboração de As-built	Mts	
6	Instalação de prumada de telefonia através de cabos CI50 de 30 pares	Sv	
7	Instalação de prumada de telefonia através de cabos CI50 de 100 pares	Sv	
8	Cabo elétrico preto 10mm²	mts	
9	Cabo elétrico azul 10mm²	mts	
10	Cabo elétrico verde 10mm²	mts	
11	Terminal de pressão olhal de 10mm²	pçs	
12	Terminal de pressão agulha de 10mm²	pçs	
13	Cabo elétrico preto 2,5mm²	mts	
14	Cabo elétrico azul 2,5mm²	mts	
15	Cabo elétrico verde 2,5mm²	mts	
16	Terminal de pressão olhal de 2,5mm	pçs	
17	Terminal de pressão agulha de 2,5mm²	pçs	
18	Quadro Elétrico de sobrepor para 12 disjuntores com barramento trifásico, kit aterramento e kit neutro	pçs	
19	Disjuntor Tripolar de 63 A DIN	pçs	
20	Disjuntor Unipolar 20 A DIN	pçs	
21	Tomada Retangular 2P+T 10A PT (Dupla)	pçs	
22	Tomada padrão NBR14136 de encaixe hexagonal com 03 pinos sendo o pino central "Terra" e as correntes de trabalho de 20A – Cor Preta	pçs	
23	Fita isolante comum	pçs	
24	Eletroduto galvanizado eletrolítico de 2"	barra	
25	Multilete de 2" com tampa	pçs	
26	Abraçadeira tipo BC de 2"	pçs	
27	Unidut cônico de 2"	pçs	
28	Unidut multiplo de 2"	pçs	
29	Bucha de 2"	pçs	
30	Arruela de 2"	pçs	
31	Unidut reto de 2"	pçs	
32	Curva galvanizada 90° longa de 2"	pçs	
33	Sealtube de 2" sem capa de borracha	mts	
34	Eletroduto galvanizado de 1"	barra	
35	Multilete de 1" sem tampa	pçs	
36	Tampa cega para multilete de 1"	pçs	
37	Tampa para 01 tomada elétrica para multilete de 1"	pçs	
38	Tampa para 02 tomadas eléricas para multilete de 1"	pçs	
39	Tampa para 02 tomadas RJ45 fêmea para multilete de 1"	pçs	
40	Tampa para 01 tomada RJ45 fêmea para multilete de 1"	pçs	
41	Abraçadeira tipo BC de 1"	pçs	

42	Unidut cônico de 1"	pçs	
43	Unidut multiplo de 1"	pçs	
44	Bucha de 1"	pçs	
45	Arruela de 1"	pçs	
46	Unidut reto de 1"	pçs	
47	Curva galvanizada 90° longa de 1"	pçs	
48	Sealtube de 1" sem capa de borracha	mts	
49	Eletrocalha galvanizada perfurada 200x100x3000 c/ divisão e tampa chapa 16	barra	
50	Saida para eletroduto de 1"	pçs	
51	Saida para eletroduto de 2"	pçs	
52	Derivação curva de descida interna para eletrocalha de 200x100	pçs	
53	Perfilado galvanizado de 3 metros com tampa de pressão de 38x38 parede média	barra	
54	Bucha e parafuso S10 - LPM-0569	pçs	
55	Bucha e parafuso S8 - LPM-0568	pçs	
56	Cabo UTP categoria 6 4 pares CM	mts	
57	Conector RJ45 fêmea categoria 6 T568A/B	pçs	
58	Patch Panel categoria 6 T568A/B - 24 portas	pçs	
59	Patch Cord RJ45-RJ45 categoria 6 1,5 metros – CM Azul	pçs	
60	Patch Cord RJ45-RJ45 categoria 6 1,5 metros – CM Amarelo	pçs	
61	Patch Cord RJ45-RJ45 categoria 6 2,5 metros – CM	pçs	
62	Patch Cord RJ45-RJ45 categoria 6 06 metros – CM	pçs	
63	Patch Cord RJ45-RJ45 categoria 6 10 metros – CM	pçs	
64	Cabo CI50 30 pares	mts	
65	Bloco de corte de 10 pares	pçs	
66	Bastidor para bloco de 10 pares 3 posições	pçs	
67	Patch Panel de VOZ Cat.3 30 portas	bobina	
68	Guia de cabo fechado de 1U	pçs	
69	Etiqueta para identificação de cabos UTP	pçs	
70	Etiqueta para identificação de tomadas e patch panel	un	
71	Cabo óptico do tipo indoor/outdoor, múltimodo, 50/125, de 4 fibras, 1Gbps	pçs	
72	Cordão Duplex MM (50) SC-SPC / SC-SPC 2,5M	pçs	
73	Extenção Óptica Duplex Conectorizada 02F MM (50) SC-SPC	pçs	
74	DIO Módulo Básico BW12 Cinza	pçs	
75	DIO Módulo Básico B48	pçs	
76	Kit Bandeja de Emenda Stack - 48 Fibras - Cód. 35260218	pçs	
77	Kit de Ancoragem p/ DIO B48	pçs	
78	Kit Placa p/ Adaptadores Ópticos LGX (Kit c/ 3 placas de 12 posições)	pçs	
79	Placa de Advertencia p/ Fibra Optica 9X4CM Relevo	pçs	
80	Conversor de mídia de 100/1000 TX RJ-45 para 100/1000 FX SC ou LC Stand Alone	pçs	
81	Rack fechado 44U, 19", 570mm de profundidade, porta frontal acrílico e portas laterais e posterior com aletas e kit ventilação dupla	pçs	
82	Rack fechado 12U, 19", 570mm de profundidade, porta frontal acrílico e portas laterais e posterior com aletas	pçs	

83	Bandeja fixa para rack 400mm	pçs	
84	Bandeja deslizante para rack 400mm	pçs	
85	Régua elétrica 08 tomadas	pçs	
86	Kit fixação Parafuso e Arruela M5	pçs	
87	Velcro dupla face 20mm rolo 3m	pçs	

ANEXO III – LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PRODAM

Ata da Visita Técnica		
Data: 22/03/2018	*Período: 14h às 16h*	*Local: Edifício Sampaio Moreira, Rua Libero Badaró 340*
Pauta: Apontamento da infraestrutura de dados		

Redigida e revisada por Lisandro Lehmann e Marcelo Sinisgalli Machado Dados

Participantes	Depto	Email	Telefone
Marcelo	SPOBRAS		
Adilson de Oliveira Lima	SMC	adilsonlima@prefeitura.sp.gov.br	3397-0110
Lisandro Lehmann	PRODAM/GIC	carlosms@prodam.sp.gov.br	3396-9760
Marcelo Sinisgalli Machado	PRODAM/GRC	mmachado@prodam.sp.gov.br	3396-9556

ASSUNTOS TRATADOS

Nova visita para reavaliar a situação e evolução da infra-estrutura existente em instalação, como apontar as linhas de ações para as execuções faltantes. O projeto de implantação, que contempla redes de dados e elétricos, esta sendo realizado pela empresa de Obras Civil e encontra-se em andamento. A vistoria buscou subsidiar SMC de informações, visto que pretende iniciar sua mudança em 29/03/2018. Foi observado que não houve evolução sobre as questões apontadas na ata da visita ocorrida em 26/02/2018.

Foi entregue à PRODAM, nesta nova vistoria em meio impresso, o layout de SMC com indicação somente dos pontos de rede x mobiliário, não contemplando nos impressos todos os pontos embutidos por andar. A PRODAM com a planta entregue fará um estudo para a implantação da rede wifi. Um aspecto informado durante a vistoria foi à questão das paredes e suas espessuras que são limitadores da propagação do sinal wifi, por isso em alguns andares haverá maior ou menor quantidade de antenas para a cobertura eficiente por sala. O estudo também busca o aproveitamento de todas as antenas ativas da rede wifi da Galeria Olido.

Outra questão importante é que o edifício possui dois shafts, para passagem de cabos, identificados como "lado A" e "lado B" que **não se comunicam**, pois no projeto da obra civil não foi previsto essa interligação para dados. No entanto no subsolo existe uma eletrocalha para a elétrica e este é único andar onde a interligação "lado A" e "lado B" para dados pode ser compartilhado em leitos separados. Essa questão de poder compartilhar ou construir uma nova interligação aumentará a complexidade da rede como seus custos.

Não é impeditivo utilizar a interligação existente no subsolo. A mesma deverá garantir que a interligação suporte e acondicione o quantitativo de cabos a serem utilizados como backbone da rede e futuras ampliações. Em caso negativo, ou seja, não suporte ou não possa

compartilhar, uma nova interligação deverá ser construída em outro andar. Sugerimos que preferenciem o andar onde será instalada a sala técnica – CPD, para que o core de rede na função de centralizador faça funcionar as redes internas e externas que interligaram SMC a rede de toda a PMSP/PRODAM.

Como já mencionado o prazo para a mudança é muito agressivo e extremamente curto, visto a situação atual de complementações como construções e definições que não estão no projeto de civil obra (rede) em andamento.

Para minimizar, deverá a SMC elaborar um levantamento detalhado andar por andar e elaborar cronogramas contendo as atividades faltantes, incluindo e definindo as construções complementares e outros itens pertinentes a rede/dados, sobretudo estimando implantações de terceiro como link de dados, por fim buscarão as exatas datas para o início de mudança.

A mudança parcial ou total em sua prioridade deve sempre atentar-se a não paralisação dos serviços de rede para as equipes instaladas, sendo este o objetivo deste e dos anteriores levantamentos realizados.

Itens Faltantes:

- **Backbone;**
- **Armários técnicos;**
- **WiFi;**
- **Conectorizações;**
- **Identificação e certificação – cabeamento de dados;**
- **Construção da sala/área técnica;**
- **Passagens de fios e cabos;**
- **Implantação de link de dados;**
- **Switches;**
- **Batimento do layout com as posições embutidas nas paredes e pisos existentes na entrega da obra.**

Por fim deverão ser contempladas antes do inicio das mudanças as observações presentes neste.

Reforçamos **que esta Ata é complementar a do dia 26/02/2018**, que segue como ANEXO I.

A fim de ilustrar as dificuldades encontradas, **lembrando sempre que estão presentes em virtude do tempo curto**, face à mudança ao novo local, acrescentamos as fotos abaixo.

Subsolo

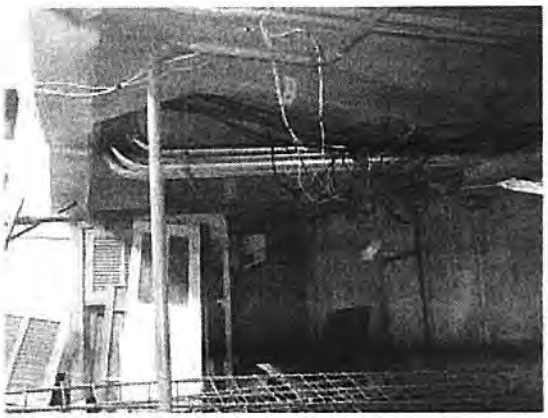

Possibilidade entrada do Link MPLS

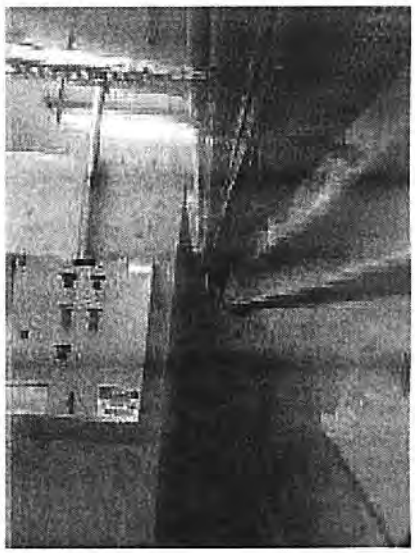

Canaleta ligando “Lado A” e “Lado B”

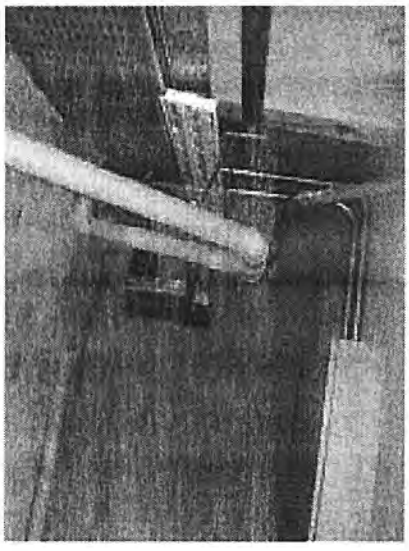

Idem, direção para o "Lado B", fundo do prédio

Térreo (Garagem)

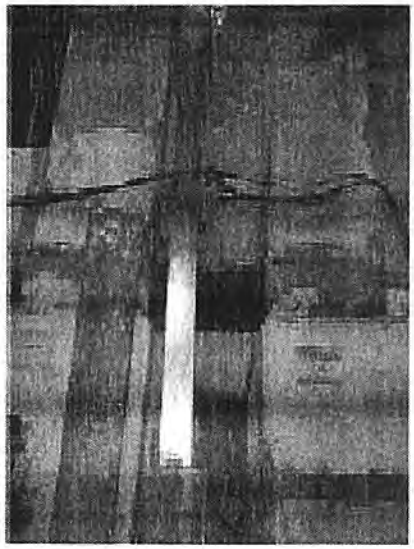

Shaft "Lado A"

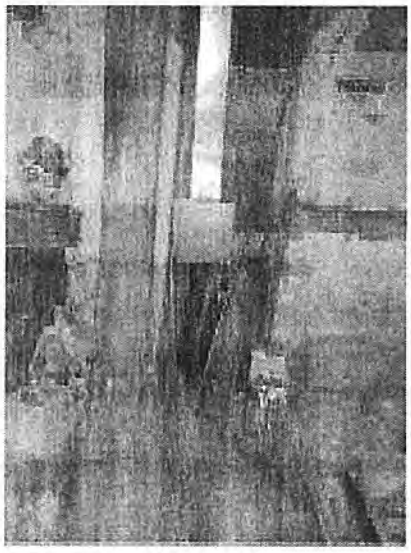

Foto 6

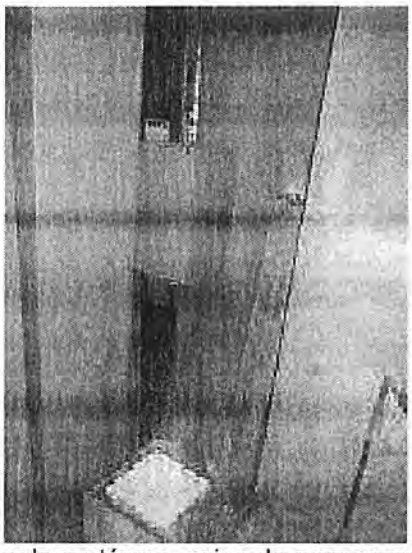

Passagem do subsolo ao térreo, caixa de passagem e Shaft "Lado A"

Foto 7

Passagem do subsolo ao térreo, caixa de passagem e Shaft "Lado B"

Shaft "Lado B" e passagem do térreo ao 1º

Andares 12º, 11º, 10º andar

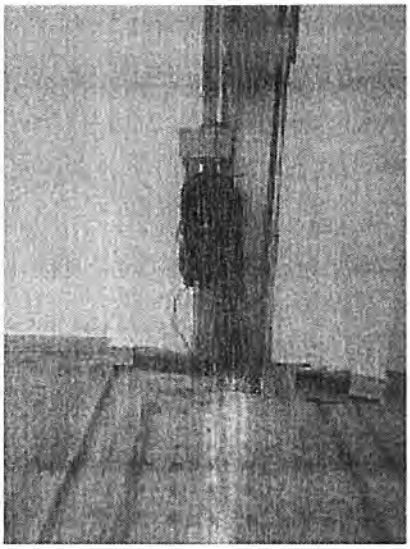

Foto 9

Shaft "Lado A"

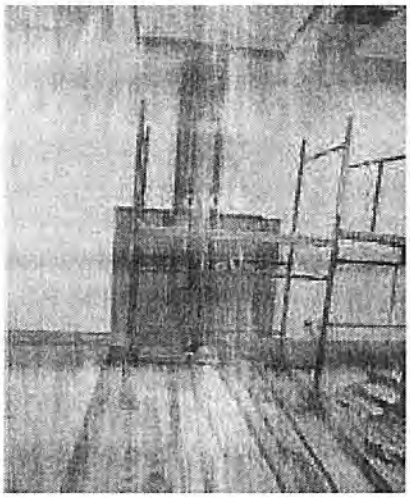

Foto 10

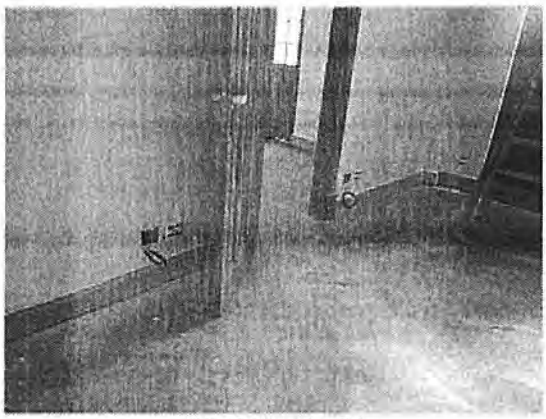

Shaft "Lado B"

Foto 11

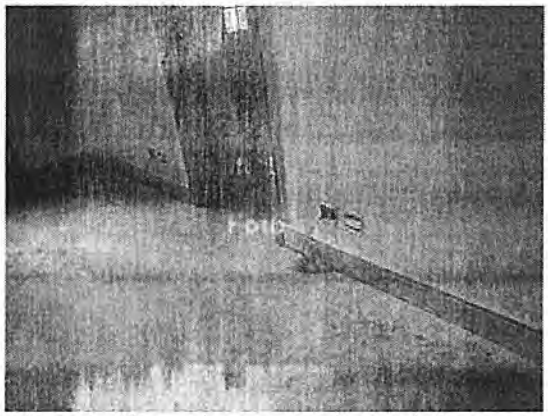

Pontos de rede (fêmea) nas paredes, próximos ao rodapé

Foto 12

Idem Foto 7

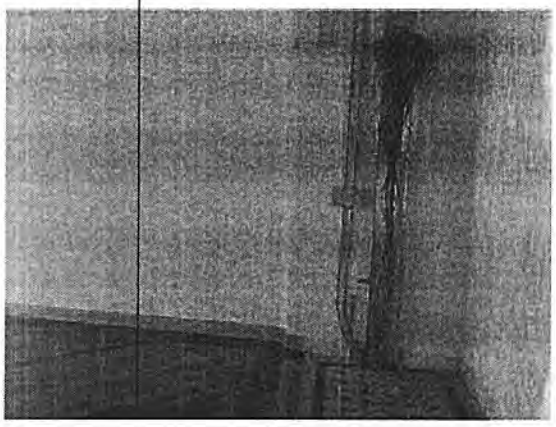

Foto 13

Shaft "Lado A" outro andar

Foto 14

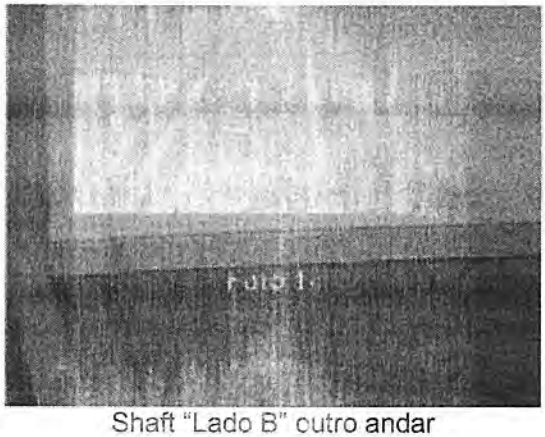

Shaft "Lado B" outro andar

Foto 15

Pontos de rede (fêmea) nas paredes, próximos ao rodapé, outro andar

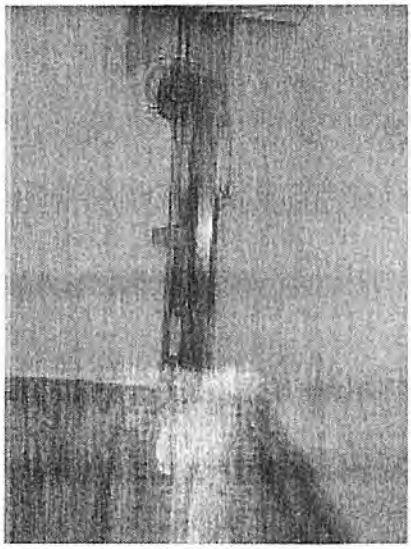

Foto 16

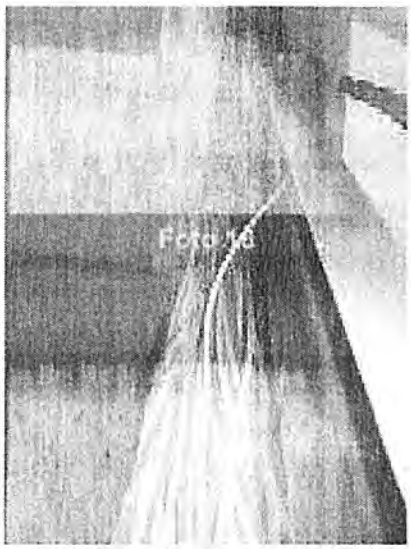

Shaft "Lado A" outro andar

Foto 17

Visão de passagem do Shaft de um andar para outro

Com relação às fotos 9, 10, 13, 14, 16 e 17, dos Shafts, pode-se definir, pela facilidade, como áreas de colocação dos racks que conterão os Switches de distribuição da rede cabeada pelos andares e os Pacth Panels.

Cabe observar que a quantidade de switches depende da quantidade de equipamentos conectados à rede tais como Estações de Trabalho, Impressoras, APs etc. Observe-se ainda que os cabos não possuem conectores RJ 45 (macho) para conexão nas portas dos switches. Isso quer dizer que todos deverão ser cortados, crimpados com a ponteira RJ 45, testados – visto que estão com resíduos da obra – e identificados conforme o layout de distribuição do mobiliário pelas salas.

Com relação às fotos 11, 12 e 15, dos pontos de conexão à rede dos equipamentos, embora pareçam terminados, não estão. A caixa (conector fêmea) esta apenas colocada, ou seja, os cabos, embora cheguem até a caixa, não estão conectados à caixa, estão soltos.

Glossário:

AP – Access Point

Ponto de acesso sem fio (antena). Dispositivo que permite acesso a uma rede wireless.

Backbone

No caso, espinha dorsal da rede de dados. Cabeamento vertical que possibilita a ligação dos pontos de dados nos andares como a Sala Técnica.

Elementos Ativos

Equipamentos com capacidade de processar dados, ou seja, são inteligentes: Roteador, Switch etc.

Eletrocalha

Bandejas metálicas para passar cabos ou fios de eletricidade, dados (internet), voz e imagem. Podem estar expostas, sobre o forro ou sob um piso elevado. Organizam e sustentam o encaminhamento de fios e cabos.

Patch Panel

Painel que contem entradas para conexões de cabos com a função de organizar os cabos possibilitando fácil identificação.

Rack

Estrutura física, metálica organizadora e protetora do cabeamento de rede. De tamanho variado conforme a quantidade de equipamentos que receberão os serviços de rede. Podem conter switches, roteadores etc. Possuem conexão elétrica e ventoinhas para dissipação do calor.

Sala Técnica

Ambiente fechado, com acesso restrito, eletricamente estabilizado, onde se concentram equipamentos que distribuem a rede de dados às áreas, equipamentos que distribuem serviços tais como Internet e Aplicações.

Shaft

Duto vertical para passagem de tubulações que podem ser hidráulicas, elétricas, de dados, telefonia etc.

Switch

Equipamento inteligente que possibilita a conexão de Estações de Trabalho, Impressoras, APs etc. em rede.

INSTRUMENTO PARTICULAR
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA - EPP
Para CONSTITUIÇAO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de *Contrato Social por Transformação de Empresário* em Sociedade Empresária Limitada:

CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1969, natural de Manhumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.536.099-8 SSP/SP expedida em 07/02/2017, inscrita no CPF n. º 131.980.308-38, residente e domiciliada à Rua Edézio Perozzo, nº 173, Cond. Metropolitan Park, Bairro Boa Esperança, CEP. 13148-065, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo,

CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA - EPP, com sede e foro na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo, á Avenida Dos Expedicionários, nº 762, Jardim dos Calegaris, CEP 13140-111, devidamente registrada na Junta Comercial Do Estado De São Paulo sob n.º 3511658481-4 em sessão de 11/08/1999, inscrita no CNPJ n. º **03.332.359/0001-54**;

Fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ***ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA***, uma vez que admitiu o sócio:

GESER OTTO HINTZE BRISOLLA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/02/1965, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.349.489-2 SSP/SP expedida em 25/04/2016, inscrito no CPF n. º 047.421.938-06, residente e domiciliado à Rua Edézio Perozzo, nº 173, Cond. Metropolitan Park, Bairro Boa Esperança, CEP. 13148-065, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade empresaria limitada **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** assume neste ato todo o ativo e o passivo da empresa individual **CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA - EPP.**

Passando a constituir o tipo jurídico ***SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,*** a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme clausulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/05/1969, natural de Manhumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.536.099-8 SSP/SP expedida em 07/02/2017, inscrita no CPF n. º 131.980.308-38, residente e domiciliada à Rua Edézio Perozzo, nº 173, Cond. Metropolitan Park, Bairro Boa Esperança, CEP. 13148-065, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo, e,

GESER OTTO HINTZE BRISOLLA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/02/1965, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.349.489-2 SSP/SP expedida em 25/04/2016, inscrito no CPF n. º 047.421.938-06, residente e domiciliado à Rua Edézio Perozzo, nº 173, Cond. Metropolitan Park, Bairro Boa Esperança, CEP. 13148-065, na cidade de Paulinia, Estado de São Paulo.

por este instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, constituem, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições,

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA**

A sociedade tem a denominação de **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com natureza jurídica **"sociedade empresária limitada".**

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA SEDE**

A sociedade tem sede e foro na **cidade de Paulinia, Estado de São Paulo, à Avenida Dos Expedicionários, nº 762, Jardim dos Calegaris, CEP 13140-111**, podendo estabelecer filiais em outros pontos ou localidades do território nacional. Por se tratar de transformação societária a empresa já é inscrita no **CNPJ nº 03.332.359/0001-54.**

CLÁUSULA TERCEIRA – **DO OBJETO**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **"comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e a instalação e manutenção de redes de telecomunicações".**

CLÁUSULA QUARTA – **DO PRAZO**

A duração da sociedade é por **prazo indeterminado**, com início de atividades a partir da data de seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA – **DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Claudia Povoa Miranda Brisolla.....	50 %.....	5.000 quotas	R$	5.000,00
Geser Otto Hintze Brisolla.....	50 %.....	5.000 quotas.....	R$	5.000,00
Total	**100 %.....**	**10.000 quotas....**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – **DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida **em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios,** nomeados administradores, que se incumbe de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e compreendidos no objeto social, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, e a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extra-judicialmente, inclusive a constituição de procuradores com poderes especiais para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro – Este contrato pode ser reformado, no tocante à administração, pelos titulares da maioria do capital social, mas a nomeação de administrador não sócio depende de aprovação pelos titulares de dois terços do capital, no mínimo.

Parágrafo Segundo – É expressamente vedada aos administradores a concessão de avais ou fianças de favor, bem como operações estranhas aos negócios da sociedade, respondendo solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DO PRÓ-LABORE**

Ambos os sócios, como administradores da sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com valor fixado periodicamente.

CLÁUSULA OITAVA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA APURAÇÃO DE RESULTADOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes, sendo a

participação de cada sócio, nos lucros ou prejuízos apurados, igual a sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – **DA RETIRADA E DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deve comunicar, por escrito, ao sócio remanescente a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhes, ao retirar-se da sociedade, receber o reembolso da quantia proporcional ao seu capital e respectivos interesses, apurada no último balanço, em doze parcelas mensais. A retirada de qualquer um dos sócios não é causa para a dissolução da sociedade, que deve prosseguir com o sócio remanescente e outro que será admitido.

Parágrafo Único - Na hipótese de falecimento de sócio, os herdeiros do falecido exercerão direito a suas quotas, mas não havendo interesse destes em participar da sociedade, terão direito a receber o reembolso nas mesmas condições e critérios estabelecidos para retirada de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – **DA TRANSFERÊNCIA, DA CESSÃO DE QUOTAS, E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro – Os sócios que representam a maioria do capital social podem promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de seu credor particular.

Parágrafo Terceiro – A exclusão de sócio somente pode ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, ou por lei especial; ou por condenação penal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações dos sócios, sempre que necessárias, serão tomadas em reunião, convocada por administrador, por sócio, ou por titulares de mais de um quinto do capital, nas situações e condições dos artigos 1072 e 1073 do Código Civil, e constarão no livro de "Atas de Reunião". Para deliberação válida será necessária sua aprovação pela maioria de votos, representativa de mais da metade do capital social.

Parágrafo Primeiro – Dependem de deliberação tomada pelos votos de:

1- *unanimidade dos sócios*: a designação de administrador não sócio, enquanto o capital não estiver integralizado; a alienação ou oneração de bens imóveis; a prestação de aval; a contratação de empréstimo de qualquer natureza; e, a nomeação de procuradores.

2- *três quartos do capital, no mínimo*: a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

3- *dois terços do capital*: a designação de administrador não sócio, após integralizado o capital; a destituição do cargo de administrador do sócio nomeado no contrato.

Parágrafo Segundo – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – **DA EXTINÇÃO**

A sociedade poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios, ou por qualquer das causas previstas no artigo 1087 do Código Civil.

Parágrafo Único – Em caso de extinção da sociedade será apurado balanço, e os bens, direitos, e obrigações serão atribuídas aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – **DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – **DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil e outras disposições legais aplicáveis, regendo-se a sociedade, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – **DO FORO**

Fica eleito o **foro da comarca de Campinas, Estado de São Paulo**, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data.

Paulinia, 04 de janeiro de 2018.

Claudia Povoa Miranda Brisolla

Geser Otto Hintze Brisolla

JUCESP
10 JAN 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE [illegible]
FLÁVIA R BRITTO ALVES
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523088138-5

JUCESP

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2018 a 31/12/2018

Empresa: 59 - CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Paulínia/SP - CNPJ:03.332.359/0001-54

Nome	2018
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	635.748,44
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	425.683,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,49
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	635.748,44
PASSIVO CIRCULANTE	224.808,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,83
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	635.748,44
PASSIVO CIRCULANTE	224.808,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,83
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	96.411,26
PASSIVO CIRCULANTE	224.808,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,43
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	635.748,44
PASSIVO CIRCULANTE	224.808,85
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	410.939,59
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1.287.740,69
ATIVO TOTAL	862.054,82
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	425.683,85
RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	2,03

PAULINIA CONTABILIDADE LTDA
Arnaldo Malagó
Contador
CPF: 553.647.488-04
CRC: 1SP07968802

CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA
Empresário(a)
CPF: 131.980.308-38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R$ 1.945.695,59
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.945.695,59
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 2.179.653,85
RECEITA COM VENDAS		R$ 771.977,40
Vendas de Mercadorias		R$ 771.977,40
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 1.407.676,45
Serviços Prestados		R$ 1.407.676,45
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (236.213,36)
(-) (-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (911,05)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (911,05)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (235.302,31)
(-) (-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (235.302,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.255,10
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 805,53
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 805,53
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.423,90
Descontos Obtidos		R$ 1.423,90
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 25,67
Outras Receitas Financeiras		R$ 25,67
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.523.392,90)
(-) CUSTOS		R$ (898.749,85)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (506.591,62)
(-) COMPRAS		R$ (510.889,04)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (398.238,00)
(-) Fretes sobre Compras		R$ (1.284,05)
(-) Devolução de Compras		R$ 6.625,81
(-) Compra com entrega futura		R$ (117.992,80)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 4.297,42
(-) Estoque Final de mercadorias		R$ 4.297,42
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (392.158,23)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R$ (382.118,20)
(-) Compra p/utilização na prestação de serviços		R$ (382.118,20)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (10.040,03)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (10.040,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

ríodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (624.643,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (434.321,08)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (260.930,84)
(-) Salários		R$ (133.518,10)
(-) Pró-Labore		R$ (47.400,00)
(-) Férias		R$ (29.937,32)
(-) 13ºSalário		R$ (12.680,00)
(-) Vale-transporte		R$ (793,30)
(-) Arredondamento		R$ (0,41)
(-) Abono Pecuniário		R$ (700,00)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R$ (2.650,00)
(-) Comissão		R$ (16.217,59)
(-) Refeições/Alimentações		R$ (13.353,21)
(-) Seguro de Vida		R$ (330,91)
(-) Uniformes e Eqs.Segurança p/Funcionários		R$ (3.350,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (13.829,62)
(-) FGTS		R$ (13.829,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (159.560,62)
(-) Aluguel		R$ (18.106,21)
(-) Água e esgoto		R$ (1.079,01)
(-) Energia elétrica		R$ (5.537,65)
(-) Comissões sobre vendas		R$ (1.000,00)
(-) Material de escritório/Impressos		R$ (2.047,18)
(-) Correios e Malotes		R$ (167,30)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (22.067,28)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (900,00)
(-) Telefone		R$ (9.424,92)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (269,90)
(-) Seguros		R$ (4.965,81)
(-) Refeições		R$ (4.198,17)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (250,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (72.711,22)
(-) Honorários Contábil		R$ (9.115,45)
(-) Associação de Classes e Sindicatos		R$ (83,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

.ıade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

eriodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (179,23)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (1.800,00)
(-) Gastos Diversos C/Veículos		R$ (2.747,00)
(-) Despesas alarme/segurança/monitoramento		R$ (1.089,30)
(-) Despesas com Licitação		R$ (1.631,22)
(-) Locações Diversas		R$ (190,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (97.922,59)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (97.922,59)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (42.849,86)
(-) Desp.Viag./Estad./Passag./Aliment./Combus		R$ (1.350,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.039,18)
(-) Limpeza, Conservação e Vigilância		R$ (800,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (4.219,06)
(-) Pedágios		R$ (11.432,43)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (24.146,60)
(-) Hospedagem		R$ (1.090,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (7.329,28)
(-) Gastos Diversos C/Veículos		R$ (1.775,98)
(-) Estacionamento		R$ (1.890,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (42.663,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.663,60)
(-) Juros e multas		R$ (19.206,67)
(-) Despesas Bancárias		R$ (6.889,78)
(-) Juros/Mora/Encargos/Comissões Bancarias		R$ (2.958,19)
(-) Juros/encargos s/Empr.e Financiamentos		R$ (13.228,40)
(-) Tarifas de Boleto		R$ (54,91)
(-) IRRF s/Aplicações Financeiras		R$ (325,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (45.234,46)
(-) IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (42.969,31)
(-) IOF		R$ (1.324,20)
(-) IPTU		R$ (23,46)
(-) IPVA/Dpvat/Licenciamento		R$ (1.658,06)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (28.857,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Jade: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

eríodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.332.359/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (7.048,03)
(-) Issqn retido na fonte		R$ (617,59)
(-) IOF s/Aplicações Financeiras		R$ (67,82)
(-) Parcelamento Simples Nacional		R$ (3.372,60)
(-) MULTAS		R$ (2.265,15)
(-) Multa de Trânsito		R$ (2.265,15)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (4.501,32)
(-) PERDAS		R$ (4.501,32)
(-) Perdas na Alienação de Imobilizado		R$ (4.501,32)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 422.302,69
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 422.302,69
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 422.302,69
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 422.302,69
Resultado Líquido do Exercício		R$ 422.302,69

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03332359/0001-54
Razão Social: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: CONNECT INFORMATICA E SERVICOS
Endereço: AV DOS EXPEDICIONARIOS 762 / JARDIM DOS CALEGARI / PAULINIA / SP / 13140-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703244821993405

Informação obtida em 11/03/2019, às 08:06:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230881385	10/01/2018	08/03/2019 14:57:35

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/08/1999	03.332.359/0001-54	

CAPITAL

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO: 762	
BAIRRO: JARDIM DOS CALEGARI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PAULINIA	CEP: 13140-111	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CLAUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 131.980.308-38, RG/RNE: 225360998 - SP, RESIDENTE À RUA EDEZIO PEROZZO, 173, COND MET PARK, BOA ESPERANCA, PAULINIA - SP, CEP 13148-065, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

GESER OTTO HINTZE BRISOLLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 047.421.938-06, RG/RNE: 143494892 - SP, RESIDENTE À RUA EDEZIO PEROZZO, 173, COND MET PARK, BOA ESPERANCA, PAULINIA - SP, CEP 13148-065, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SESSÃO: 10/01/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35116584814.

NUM.DOC: 804.406/18-2 SESSÃO: 10/01/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230881385
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2019

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA : 03332359000154. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 113782915, sexta-feira, 8 de março de 2019 às 14:57:35.

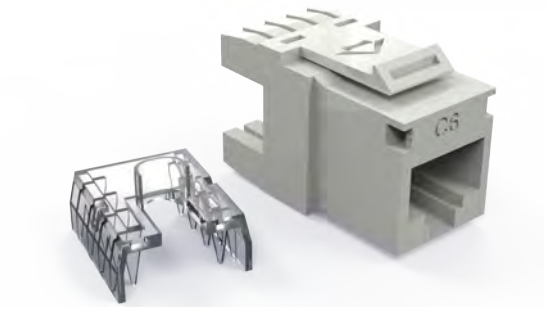

CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6 90°/180°

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não Agressivo

Compatibilidade

Este conector é compatível com a Nova ferramenta de crimpagem (modulo V2) (35030001)

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E,
- Possibilidade de fixação de ícones de identificação;
- Possibilidade de fixação de ícones de identificação;
- Inserção do cabo em ângulo de 180° e 90° com o mesmo produto;
- Compatível com RJ-11;
- Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- Montagem rápida com a ferramenta de Crimpagem Rápida (Não necessita punch down).

Aplicação

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores;

Suporte a POE

802.3af, 802.3at e 802.3bt

Identificação

Identificação de categoria na face frontal, logo Furukawa na parte superior .

Rastreamento

Indicação do lote de produção no corpo do produto.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Cor	Branco, Bege, Preto, Azul e Vermelho.
Tipo de conector	RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)
Padrão de Montagem	T568A e T568B
Conexão Traseira	Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG
Material do corpo do produto	Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0
Material do contato elétrico	Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
Tipo de cabo	U/UTP Cat.6
Diâmetro do condutor (mm)	26 a 22 AWG
Quantidade de Ciclos de Inserção	750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC
Temperatura de Operação (°C)	-10ºC a +60ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	-40ºC a +70ºC
Força de Retenção (N)	Mínimo 133N
Resistência de Contato (m)	20m
Resistência DC ()	0,2

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Resistência de Isolamento (M)

500 M

Prova de tensão elétrica aplicada

1000V (RMS, 60Hz, 1min)

Tipo de Embalagem

Caixa

Quantidade por caixa (gift)

25 peças

Quantidade por caixa (carton)

20 caixas

Acessórios Inclusos

Manual de instruções do Produto

Tampa frontal anti-poeira

Garantia

12 meses

RoHS

Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.

Certificações

ETL Verified

ETL Canal 4 Conexões

UL Listed E173971

Normas

ANSI/TIA-568-D.2

ISO/IEC 11801

EN 50173-1

IEC 60603-7

FCC parte 68

NBR 14565

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

IEEE 802.3bt (PoE++)

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

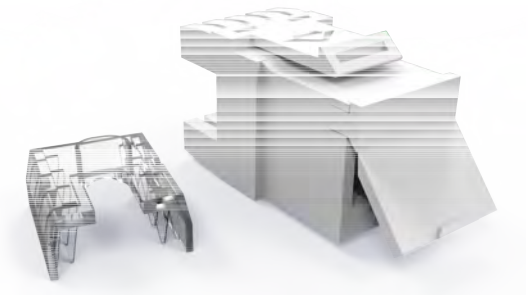

CONECTOR FÊMEA MULTILAN CAT.5e 90°/180°

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não Agressivo

Compatibilidade

Este conector é compatível com a Nova ferramenta de crimpagem (modulo V2) (35030001)

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D;
- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Possibilidade de fixação de ícones de identificação;
- Inserção do cabo em ângulo de 180° e 90° com o mesmo produto;
- Compatível com RJ-11;
- Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- Montagem rápida com a ferramenta de Crimpagem Rápida módulo V2(Não necessita punch down)

Aplicação

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores.

Suporte a POE

802.3af e 802.3at

Identificação

Identificação de categoria na face frontal, logo Furukawa na parte superior
.

Rastreamento

Indicação do lote de produção no corpo do produto.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Tipo de conector	RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)
Padrão de Montagem	T568A e T568B
Conexão Traseira	Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG
Material do corpo do produto	Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0
Material do contato elétrico	Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
Tipo de cabo	U/UTP Cat.5e
Diâmetro do condutor (mm)	26 a 22 AWG
Quantidade de Ciclos de Inserção	750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC
Temperatura de Operação (°C)	-10ºC a +60ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	-40ºC a +70ºC
Força de Retenção (N)	Mínimo 133N
Resistência de Contato (m)	20m
Resistência DC ()	0.2
Resistência de Isolamento (M)	500 M

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	1000V (RMS, 60Hz, 1min)
Tipo de Embalagem	Caixa
Quantidade por caixa (gift)	25 peças
Quantidade por caixa (carton)	20 caixas
Acessórios Inclusos	Manual de instruções do Produto Tampa frontal anti-poeira
Garantia	12 meses
RoHS	Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.
Certificações	ETL Verified UL Listed E173971
Normas	ANSI/TIA-568-C.2 ISO/IEC 11801 EN 50173-1 IEC 60603-7 FCC parte 68 NBR 14565

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não agressivo

Compatibilidade

Toda linha FCS

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas Normas ANSI/TIA-568-C.2 para CAT.5E/Classe D;
- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug;
- Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo.

Suporte a POE

802.3af e 802.3at

Aplicação

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores;

Comprimento

De 0,5 a 20 metros

Cor

Amarelo, Azul, Vermelho, Cinza, Verde, Branco e Preto.

Tipo de conector

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

	RJ-45 em ambas as pontas.
Peso (Kg)	0,031 kg/m
Tipo de cabo	U/UTP Cat.5e
Diâmetro nominal (mm)	5,2 mm
Tipo de condutor	Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm
Classe de flamabilidade	CM, CMR
Quantidade de Pares	4 pares, 24AWG
Material do contato elétrico	8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
Material do corpo do produto	Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0
Padrão de Montagem	T568A/B ou Cross-over
Temperatura de Operação (°C)	-10ºC a +60ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	-40ºC a +70ºC
Quantidade de Ciclos de Inserção	1000 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC
Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz	56 pF/m
Impedância Característica	

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

	100±15%
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	1500 VDC/3s
Velocidade de propagação Nominal (%)	66 %
Tipo de Embalagem	Saco plástico transparente com etiqueta de identificação
Quantidade por caixa (gift)	De 0,5m a 1,5m: 20 peças De 2,0m a 2,5m: 15 peças De 3,0m: 10 peças De 4,0m a 6,0m: 20 peças De 7,0m a 12,0m: 12 peças De 13,0m a 20,0m: 08 peças
Lote mínimo	1 caixa
Garantia	12 meses
RoHS	Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.
Certificações	ETL Canal 4 Conexões ETL Verified ANATEL 1277-07-0256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM)
Normas	ANSI/TIA-568-C.2

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

ISO/IEC 11801

EN 50173-1

IEC 60603-7

FCC parte 68

NBR 14565

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

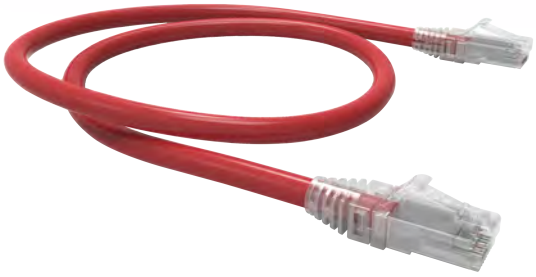

PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não agressivo

Compatibilidade

Toda linha FCS

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E,
- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug;
- Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- Montado e testado 100% em fábrica.

Suporte a POE

802.3af e 802.3at

Aplicação

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores;

Rastreamento

Etiqueta com número de série em uma das extremidades

Comprimento

De 0,5 a 20 metros

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Cor	Amarelo, Azul, Branco, Vermelho, Cinza, Verde, Preto, Marrom* , Laranja* e Roxo*. * Cores sob consulta. A quantidade mínima por encomenda deve ser equivalente a 3000 metros para esta cor.
Tipo de conector	RJ-45 em ambas as pontas.
Peso (Kg)	0,034 kg/m
Tipo de cabo	U/UTP Cat.6
Diâmetro nominal (mm)	5.5mm
Tipo de condutor	Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz
Classe de flamabilidade	CM, CMR ou LSZH
Quantidade de Pares	4 pares, 24AWG
Material do contato elétrico	8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel
Material do corpo do produto	Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0
Padrão de Montagem	T568A/B ou Cross-over
Temperatura de Operação (°C)	-10ºC a +60ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	-40ºC a +70ºC
Quantidade de Ciclos de Inserção	750 RJ-45

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Força de Retenção (N)	50N
Resistência máxima do condutor (/km)	93,8 /km
Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz	56 pF/m
Impedância Característica	100±15%
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	2500 VDC/3s
Velocidade de propagação Nominal (%)	66 %
Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo	45 ns/100m
Tipo de Embalagem	Saco plástico transparente com etiqueta de identificação
Quantidade por caixa (gift)	De 0,5m a 1,5m: 20 peças De 2,0m a 2,5m: 15 peças De 3,0m: 10 peças De 4,0m a 6,0m: 20 peças De 7,0m a 12,0m: 12 peças De 13,0m a 20,0m: 08 peças
Garantia	12 meses
RoHS	Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Certificações

ETL Canal 4 Conexões

ETL Verified

ANATEL CM e CMR: 1276-07-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),1278-07-0256 (cabo de manobra)

ANATEL LSZH: 2520-09-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),2521-09-0256 (cabo de manobra)

UL Listed E173971 (CM)

Normas

ANSI/TIA-568-C.2

ISO/IEC 11801

EN 50173-1

IEC 60603-7

FCC parte 68

NBR 14565

NMX-I-248-NYCE-2008

ANSI/TIA-606-C

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

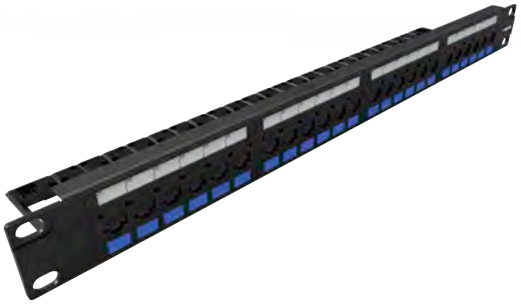

PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E – 24 PORTAS

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não Agressivo

Compatibilidade

Toda linha FCS

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D,
- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;
- Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;
- 24 ícones de identificação;
- Conector com IDC em ângulo de 45o;
- Compatível com RJ-11;
- Módulo de 6 portas;
- Fornecido com protetores traseiros;
- Fornecido com pota etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico;
- Fornecido com ícones coloridos azuis e vermelhos;
- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos

Suporte a POE

802.3af e 802.3at

Identificação

Logo Furukawa na parte frontal e traseira, indicação da categoria na parte frontal e traseira.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Rastreamento

Indicação do lote de produção no corpo do produto.

Altura (mm)

44,45 mm (1U)

Largura (mm)

482,6mm (19")

Cor

Preto

Tipo de Pintura

Epóxi

Espessura da Tinta (mm)

80 µm

Espessura de chapa (mm)

1,8mm

Peso (Kg)

0,86 kg

Tipo de Conector frontal

RJ45 fêmea fixado a circuito impresso

Quantidade de posições

24 (módulos de 6 portas)

Material do contato elétrico

RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

	110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado
Material do corpo do produto	
	Estrutura: Aço SAE 1020; Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0 Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto Resistente e protegido contra corrosão
Diâmetro do condutor (mm)	
	26 a 22 AWG
Tipo de cabo	
	U/UTP Cat. 5e
Padrão de Montagem	
	T568A e T568B
Temperatura de Operação (°C)	
	-10ºC a +60ºC
Temperatura de Armazenamento (°C)	
	-40ºC a +70ºC
Força de Retenção (N)	
	Mínimo 133N
Quantidade de Ciclos de Inserção	
	750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC
Resistência de Isolamento (M)	

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

500 M

Resistência de Contato (m)

20m

Resistência DC ()

0,1

Prova de Tensão Elétrica entre Condutores

1000V (RMS, 60Hz, 1 min)

Força de contato (N)

0,98N (100g)

Tipo de Embalagem

Caixa

Peso por gift (Kg)

0,86 kg

Quantidade por caixa (gift)

1

Quantidade por caixa (carton)

15 para patch panel de 24 posições

Lote mínimo

1 caixa

Acessórios Inclusos

Parafuso de fixação;
Ícones azul e vermelho;
Porta etiquetas em acrilico;
Braçadeira plástica;
Capa protetora para os contatos IDC;
guia traseira que permite a fixação individual dos cabos.

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Garantia

12 meses

RoHS

Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.

Certificações

ETL Verified
UL Listed E173971

Normas

ANSI/TIA-569-C
ANSI/TIA-606
ISO/IEC 11801
EIA/ECA-310-E
EN 50173-1
NBR 14565

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

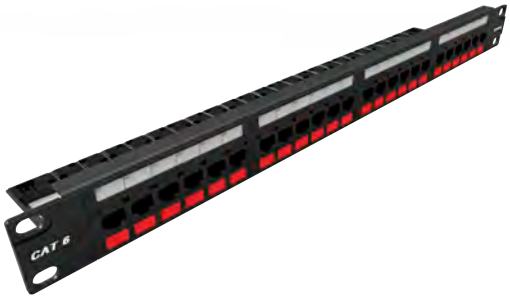

PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 – 24 PORTAS

Ambiente de Instalação

Interno

Ambiente de Operação

Não Agressivo

Compatibilidade

Toda linha FCS

Vantagem

- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E,
- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;
- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores;
- Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E;
- Conector com IDC em ângulo de 45º;
- Compatível com RJ-11;
- Módulos de 6 portas;
- Fornecido com porta etiquetas em acrilico para identificação das portas.
- Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;
- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;
- Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos.

Suporte a POE

802.3af e 802.3at

Identificação

Logo Furukawa na parte frontal e traseira, indicação da categoria na parte frontal e traseira.

Rastreamento

Indicação do lote de produção no corpo do produto.

Altura (mm)

44,45 mm (1U)

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Largura (mm)

482,6mm (19")

Cor

Preto

Tipo de Pintura

Acabamento plástico texturizado

Espessura de chapa (mm)

1,8mm

Peso (Kg)

0,86 kg

Tipo de Conector frontal

RJ45 fêmea fixado a circuito impresso

Quantidade de posições

24 (módulos de 6 portas)

Material do contato elétrico

RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel

110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado

Material do corpo do produto

Estrutura: Aço SAE 1020;

Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0

Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto

Resistente e protegido contra corrosão

Diâmetro do condutor (mm)

26 a 22 AWG

Padrão de Montagem

T568A e T568B

Temperatura de Operação (°C)

-10ºC a +60ºC

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Temperatura de Armazenamento (°C)	-40ºC a +70ºC
Força de Retenção (N)	Mínimo 133N
Quantidade de Ciclos de Inserção	750 RJ45 e 200 RJ11 200 no bloco IDC 20N
Resistência de Isolamento (M)	500 M
Resistência de Contato (m)	20m
Resistência DC ()	0,1
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	1000VDC ou Pico AC (60Hz, 1 min) - Contato a contato 1500VDC ou Pico AC (60Hz, 1 min) - Contato a painel / Face condutiva
Força de contato (N)	0,98N (100g)
Corrente nominal (A)	7A
Tipo de Embalagem	Caixa
Peso por gift (Kg)	0,86 kg
Quantidade por caixa (gift)	1
Quantidade por caixa (carton)	15 patch panels de 24 posições

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Acessórios Inclusos

Parafuso de fixação;

Ícones azul e vermelho;

Porta etiquetas em acrilico;

Braçadeira plástica;

Capa protetora para os contatos IDC;

guia traseira que permite a fixação individual dos cabos.

Garantia

12 meses

RoHS

Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.

Certificações

ETL Verified

UL Listed E173971

Normas

ANSI/TIA-569-C

ANSI/TIA-606

ANSI/TIA-568.2-D

ISO/IEC 11801

EIA/ECA-310-E

EN 50173-1

NBR 14565

FCC 47 Part 68

TIA-968-A

Este documento técnico é de autoria e propriedade exclusiva da Furukawa Electric LatAm S. A. É vedada a sua reprodução no todo ou em parte sem mencionar sua autoria, assim como alteração de seu conteúdo ou contexto. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

eurocab

Tecnologia em racks de alumínio

FIT

Cabeamento, Servidor e Automação

Catálogo Técnico

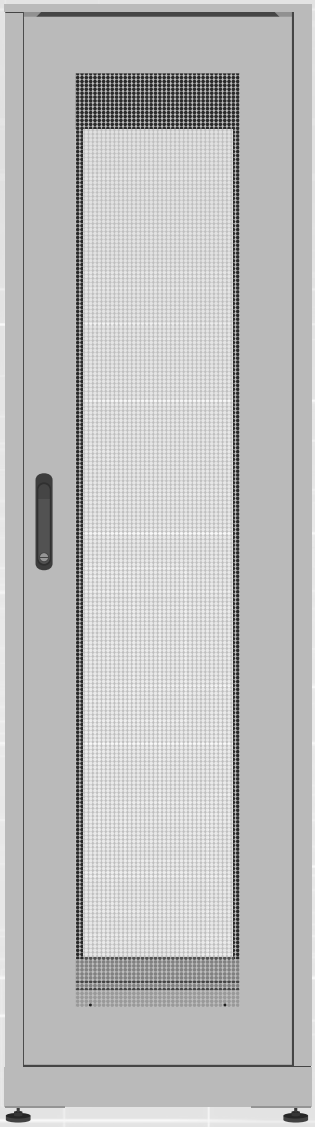

Release 1.2

Eurocab

Sobre nós:

Localizada em Jundiaí, a apenas 60km de São Paulo,
a Eurocab conta com uma moderna planta e equipamentos de ultima geração, apoiada pzor uma equipe com mais de 15 anos de experiência no setor, atuando nas áreas de engenharia, design e produção.

A Eurocab conta com um know-how para trabalhar com metal plano em todas suas variações mais relevantes:
Aço carbono, galvanizado, aço inox e alumínio.

Política Integrada de Qualidade e Meio Ambiente:

A Eurocab, empresa atuante no desenvolvimento e fabricação de produtos de alta tecnologia em metal,
tem como objetivo promover a satisfação total de seus clientes através da excelência de seus produtos e serviços.
Para isso, adota como estratégia empresarial a melhoria contínua de seus processos e produtos,
agindo na prevenção da poluição, atendendo aos requisitos legais ambientais e outros requisitos aplicáveis,
e demais partes interessadas.

Política Social:

A Eurocab reconhece a importância do bem estar, da segurança no trabalho e das questões socioambientais como condições primordiais para o desenvolvimento dos padrões de qualidade de vida e de um ambiente saudável, estabelecendo seus compromissos nesta Política de Responsabilidade Social.

Os princípios e diretrizes que integram a Política de Responsabilidade Social da Eurocab seguem listados abaixo.

Vetar a utilização de qualquer forma de contratação de trabalho infantil direta ou indiretamente, na Empresa;

Excluir qualquer fornecedor de bens e serviços, que explore, direta ou indiretamente, mão de obra infantil ou escrava, trabalho forçado ou compulsório.

Eliminar práticas opressivas de coerção para trabalho forçado ou compulsório, e de abuso de poder sob a forma de assédio moral ou sexual;

Valorizar a diversidade humana, defendendo a premissa de que todos os grupos, minoritários ou não,
têm direito ao seu espaço na sociedade, e promover a disseminação dessa crença para todos os empregados;

Estimular a diversidade da força de trabalho, assegurando igualdade de oportunidades de acesso ao emprego e crescimento profissional, não discriminando qualquer pessoa com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, nacionalidade, estado civil, idade ou condição física;

Rejeitar qualquer forma de abuso aos direitos humanos, de qualquer natureza, por parte de colaboradores, administradores e prestadores;

Índice

o FIT.....4-5
Características Básicas.....6
Dimensões.....7
Montando o FIT.....8-11
Opcionais.....12
Codificando o FIT.....13
Estrutura.....14-15
Portas.....16-27
Tampa Traseira.....28-31
Laterais.....32-39
Tetos.....40-47
Fechamento Inferior.....48-53
Pré-Configurados.....54-63
Pintura.....64
Informações Técnicas.....65
Tabela de Códigos.....66-67

Importante: Reservamo-nos o direito de realizar alterações técnicas ou estéticas com o intuito de melhorar o desempenho de nossos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio.

o FIT

Tetos

Teto em aço 1.0mm fechado
Teto em aço 1.0mm com entrada de cabos
Teto em aço 1.0mm com entrada de
cabos protegido por escova
Teto em aço 1.0mm com rasgo para ventiladores
Opção de 02 ou 04 ventiladores

Portas

Porta em aço lisa 1.0mm
Porta em aço 1.0mm com vidro
cristal temperado
Porta em aço 1.0mm com chapa
pré-furada hexagonal.
Porta bipartida em aço 1.0mm com
vidro cristal temperado.
Porta bipartida em aço 1.0mm
Porta bipartida em aço 1.0mm com
chapa pré-furada hexagonal

Obs.: todas as portas podem ser montadas na parte traseira da rack.

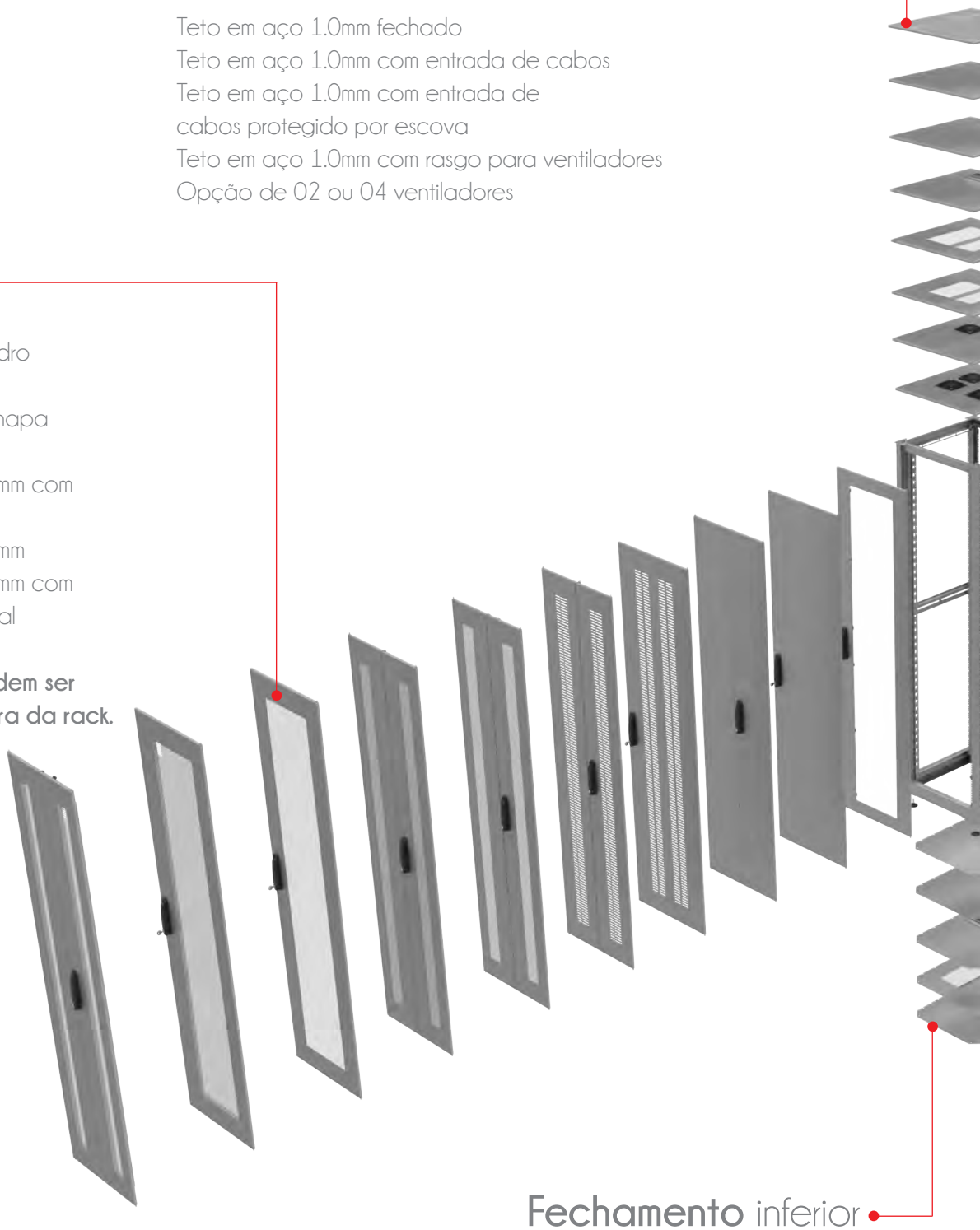

Fechamento inferior

Fechamento liso
Fechamento com rasgo para dutos
Fechamento com escovas
Fechamnto com tela
Fechamento tripartido

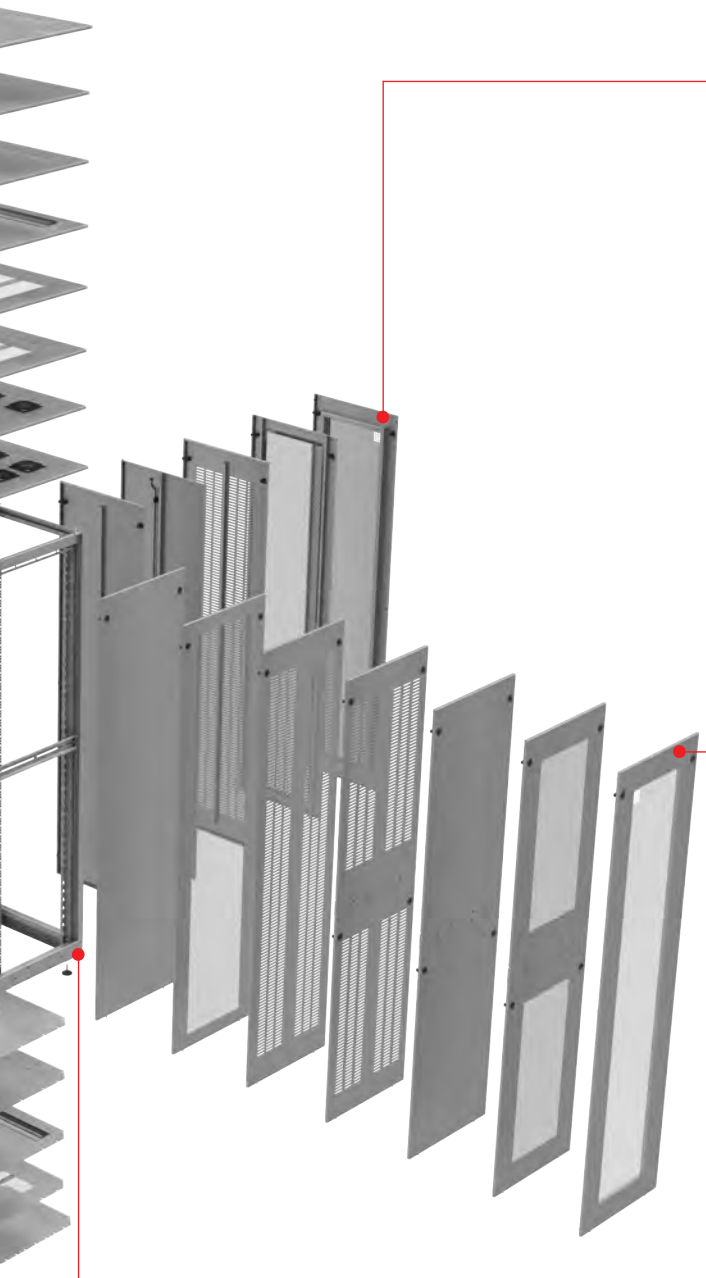

Tampa traseira

Lateral em aço 1.0mm lisa
Lateral Bipartida em aço 1.0mm lisa
Lateral em aço 1.0mm com tela hexagonal
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com tela hexagonal
Lateral em aço 1.0mm com tela circular
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com tela circular
Lateral em aço 1.0mm com aletada
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com aletada

Laterais

Lateral em aço 1.0mm lisa
Lateral Bipartida em aço 1.0mm lisa
Lateral em aço 1.0mm com tela hexagonal
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com tela hexagonal
Lateral em aço 1.0mm com tela circular
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com tela circular
Lateral em aço 1.0mm com aletada
Lateral Bipartida em aço 1.0mm com aletada

Base soleira

Base soleira fixa em aço 1.5mm.
Preparada para entrada cabos pelas laterais, frontal e traseira
Capacidade de 500Kg carga (até 1000kg sob onsulta)
Fornecimento standard com pés niveladores
Possibilidade de chumbamento ao solo
Opcional: 04 rodízios móveis

Acessórios Gerais

Argolas de içamento M8 (opcional) facilitam o transporte e instalação dos racks
Sistema de aterramento (aterramento dos fechamentos á estrutura do rack)
Sistema de aterramento para equipamentos
Etiqueta adesiva de marcação de Us
Kit de montagem M5 para perfil de aço
Trilho de montagem (para equipamentos profundos)

Características Básicas

Estrutura em aço 1,5 mm proporciona excepcional relação custo-benefício.

Preparado para receber fechos com chave nas portas, fechamentos laterais e traseiros, evitando acesso de pessoasnão autorizadas ao rack.

Porta de vidro, um material superior ao acrílico, pois inibe descargas elétricas, não deforma com o tempo e não risca (opcional em policarbonato).

Ventilação natural através da elevação do teto padrão ou ventilação forçada através de teto com 2 ou 4 ventiladores, sem prejuízo ao espaço útil dentro do rack.

Abertura da porta até 120° facilita a montagem dos equipamentos, sem a necessidade de desmontagem de porta.

Totalmente desmontável para instalação em locais de difícil acesso.

Área interna com excelente possibilidade de aproveitamento de espaço.

Cargas admissíveis até 500 Kg para a versão estacionária (Até 1000 kg sob consulta) ou 300 Kg na versão móvel (com rodízios).

Customização e /ou modificação do projeto atende todas as necessidades do cliente em tempo reduzido.

Dimensões de acordo com norma IEC 60297.

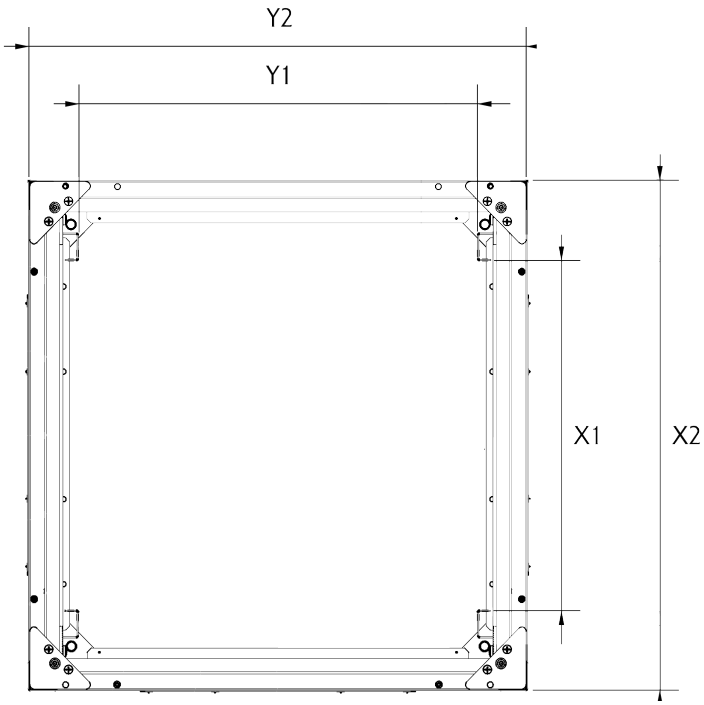

X/Y		600	700	800	900	1000	1100	1200
	X_1/Y_1							
600		450 x 440	450 x 540	450 x 640	450 x 740	450 x 840	450 x 940	450 x 1040
700		450 x 440	450 x 540	450 x 640	450 x 740	450 x 840	450 x 940	450 x 1040
800		450 x 440	450 x 540	450 x 640	450 x 740	450 x 840	450 x 940	450 x 1040

1U = 44,45mm

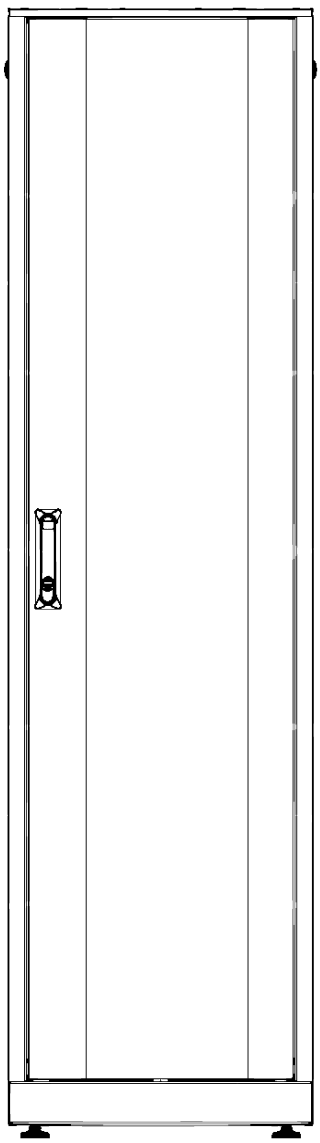

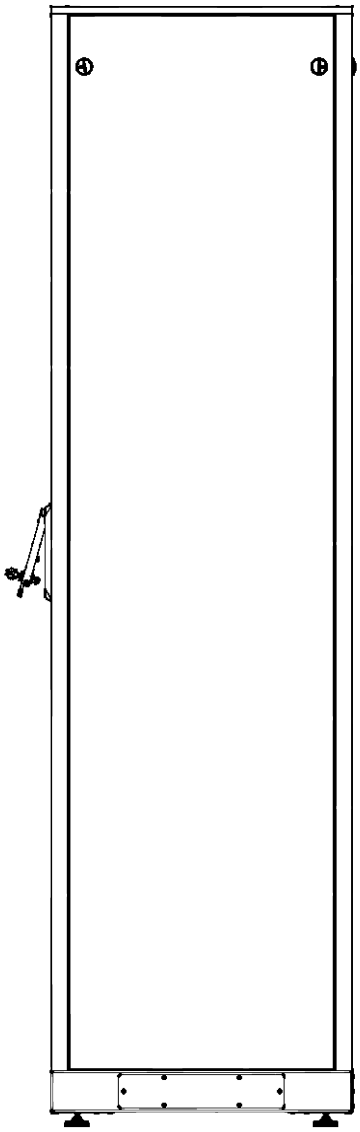

Us	mm
46	2220
45	2175
44	2130
42	2045
41	2000
37	1820
32	1600
28	1420
23	1200

	Profundidade	600	700	800	900	1000	1100	1200
Largura								
600		600x600	600x700	600x800	600x900	600x1000	600x1100	600x1200
700		700x600	700x700	700x800	700x900	700x1000	700x1100	700x1200
800		800x600	800x700	800x800	800x900	800x1000	800x1100	800x1200

Montando seu FIT

Selecione uma Estrutura

2.0mm ou 1.5mm

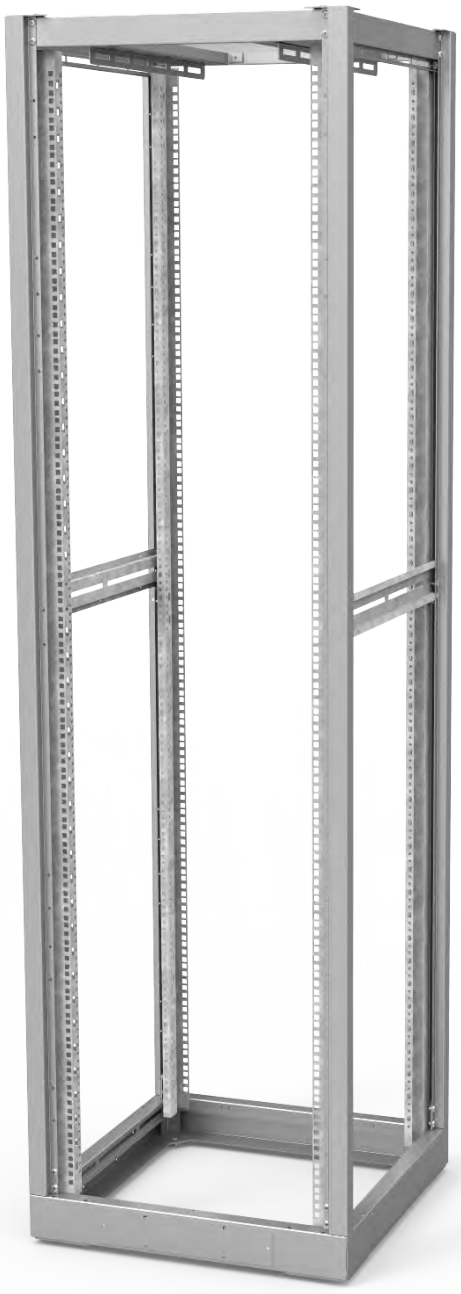

detalhes pag. 14 e 15.
(outras opções sob consulta)

Escolha uma Porta Frontal ou Traseira

Porta Lisa

Porta Bipartida Lisa

Porta com Tela Hexagonal

Porta Bipartida com tela Hexagonal

Porta com Tela Circular

Porta Bipartida com tela Circular

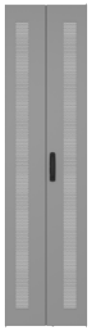

detalhes pag. 16 a 27.
(outras opções sob consulta)

Porta Aletada

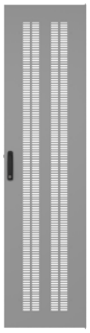

Porta Bipartida Aletada

Porta com Vidro

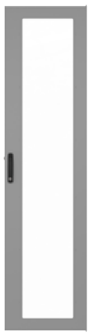

Porta Bipartida com Vidro

Porta com Policarbonato

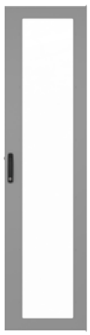

Porta Bipartida com Policarbonato

Escolha uma Tampa Traseira

Tampa Traseira Lisa

Tampa Traseira com tela Hexaxgonal

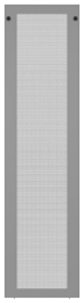

Tampa Traseira com tela Circular

Tampa Traseira Aletada

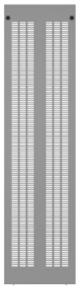

detalhes pag. 28 a 31

(outras opções sob consulta)

Montando seu FIT

Escolha a Lateral

Lateral Lisa

Lateral Bipartida Lisa

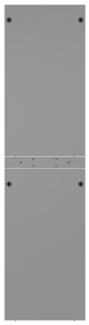

Lateral com tela Circular

Lateral com tela Hexaxgonal

Lateral Bipartida com tela Hexaxgonal

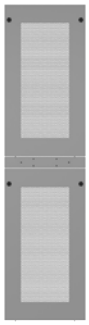

Lateral Bipartida com tela Circular

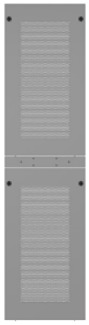

Lateral Aletada

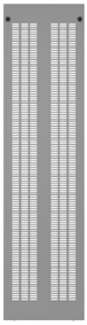

Lateral Bipartida Aletada

detalhes pag. 32 a 39

(outras opções sob consulta)

Escolha um Teto

Teto Liso

Teto com Tela

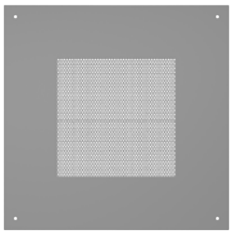

Teto com Tela e Flange

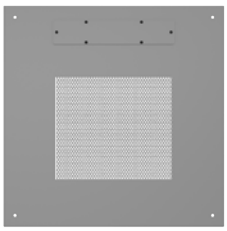

Teto com Flange Traseira

Teto com Escova

Teto com Flange sobre Dutos

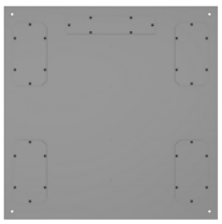

Teto 4 Ventiladores

Teto 2 Ventiladores

detalhes pag. 40 a 47
(outras opções sob consulta)

Escolha um Fechamento Inferior

Fechamento Liso

Fechamento com Flange

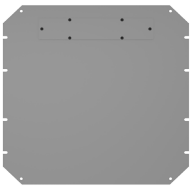

Fechamento com Tela

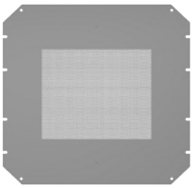

Fechamento Tripartido

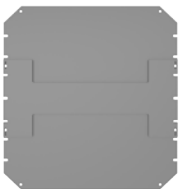

Fechamento com Escova

Fechamento com Escovas

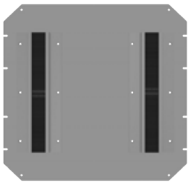

detalhes pag. 48 a 53
(outras opções sob consulta)

Opcionais

Bandeja de Fixação Frontal
de 1U a 3Us.

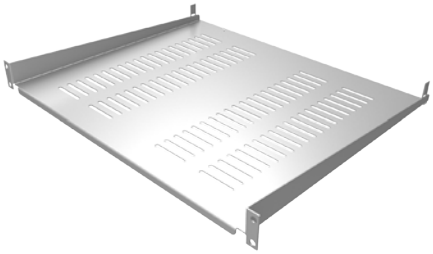

Bandeja Fixa
de 50kg ou 100kg.

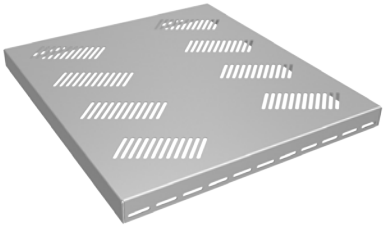

Bandeja Extraível
de 40kg ou 80kg.

Organizador Frontal de Cabos
de 1U ou 2Us.

Dutos de Subida de
Cabos Verticalcom Fingers.

Dutos de Subida de
Cabos Vertical em aço.

Placa Frontal
de 1U a 5Us.

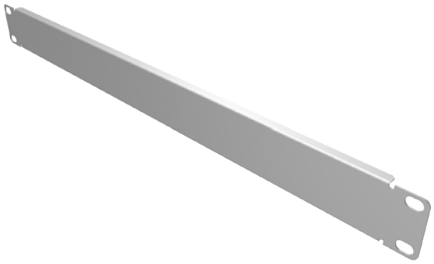

Regua de Tomadas*

Kits de Montagens
M5x10, M5x13 e M6x13

PDU Bracket
larguras de 100 e 200mm

Barra de Aterramento

Kit de Aterramento

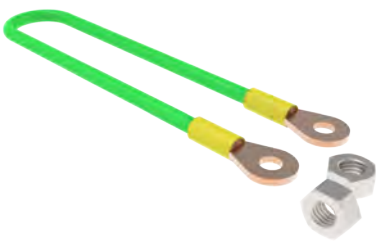

Mais detalhes e opcionais no catalogo de acessórios.
* Consulte nosso catalogo de Regua de Tomadas

Codificando o FIT

Para facilitar a sua compra, abaixo estaremos demonstrando como montar a codificação do seu FIT.

Exemplo:

LF.41.EM1.L6XP08.PSHE.PBHE.LBAL.TE4V.FIHE.PT002

- Código da altura desejada do rack. (pag 14)
- Código da espessura da chapa utilizada na estrutura do rack. (pag 14)
- Código da largura e profundidade do rack. (pag 14)
- Código da porta frontal do rack desejada. (pag 14 a 21)
- Código da porta ou tampa traseira do rack. (pag 44 a 47)
- Código das lateráis do rack. (pag 14 a 21)
- Código do teto escolhido do rack. (pag 14 a 21)
- Código do fechamento inferior do rack. (pag 48 a 53)
- Código referente a cor da pintura do rack. (pag 62)

Os códigos referenter a cada peça se encontram em suas respectivas paginas de detalhamento.

Estrutura

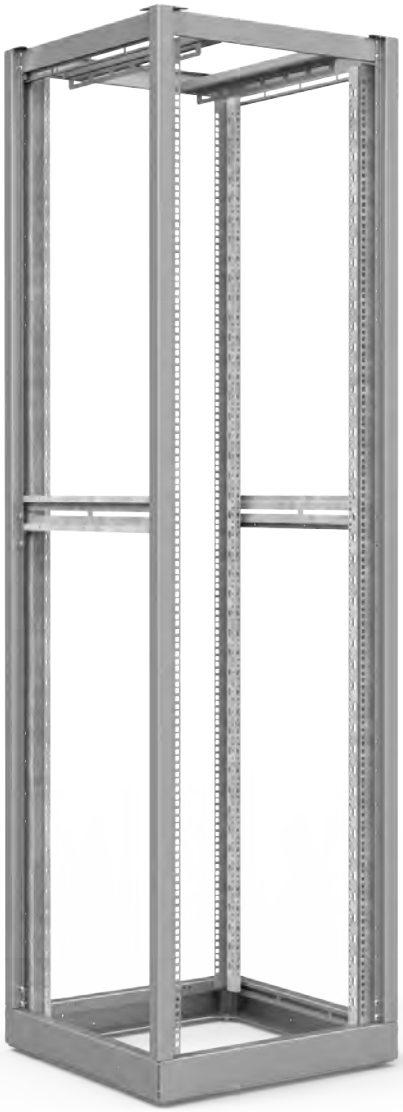

- Estrutura composta por base soleira inferior e quadro superior em aço soldadas e 4 perfís estruturais em chapa de aço. (acabamento pintado).
- Flanges laterais e traseiras localizadas na base soleira para a entrada de cabos.
- 4 perfís de montagem 19"perfurados, em aço eletrozincados. Com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 2 longarinas multifuncionais de profundidade em aço. (acabamento galvanizado).
- 4 pés nivelados (0-25mm)
- Base inferior permite passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm (2.0mm opcional).

Estrutura com 1.5mm.

Largura	600	600	600	600	800	800	800	800
Profundidade	600	800	1100	1200	600	800	1100	1200
Us								
23	LF.23.EM01.L6XP06	LF.23.EM01.L6XP08	LF.23.EM01.L6XP11	LF.23.EM01.L6XP12	LF.23.EM01.L8XP06	LF.23.EM01.L8XP08	LF.23.EM01.L8XP11	LF.23.EM01.L8XP12
24	LF.24.EM01.L6XP06	LF.24.EM01.L6XP08	LF.24.EM01.L6XP11	LF.24.EM01.L6XP12	LF.24.EM01.L8XP06	LF.24.EM01.L8XP08	LF.24.EM01.L8XP11	LF.24.EM01.L8XP12
28	LF.28.EM01.L6XP06	LF.28.EM01.L6XP08	LF.28.EM01.L6XP11	LF.28.EM01.L6XP12	LF.28.EM01.L8XP06	LF.28.EM01.L8XP08	LF.28.EM01.L8XP11	LF.28.EM01.L8XP12
32	LF.32.EM01.L6XP06	LF.32.EM01.L6XP08	LF.32.EM01.L6XP11	LF.32.EM01.L6XP12	LF.32.EM01.L8XP06	LF.32.EM01.L8XP08	LF.32.EM01.L8XP11	LF.32.EM01.L8XP12
37	LF.37.EM01.L6XP06	LF.37.EM01.L6XP08	LF.37.EM01.L6XP11	LF.37.EM01.L6XP12	LF.37.EM01.L8XP06	LF.37.EM01.L8XP08	LF.37.EM01.L8XP11	LF.37.EM01.L8XP12
41	LF.41.EM01.L6XP06	LF.41.EM01.L6XP08	LF.41.EM01.L6XP11	LF.41.EM01.L6XP12	LF.41.EM01.L8XP06	LF.41.EM01.L8XP08	LF.41.EM01.L8XP11	LF.41.EM01.L8XP12
42	LF.42.EM01.L6XP06	LF.42.EM01.L6XP08	LF.42.EM01.L6XP11	LF.42.EM01.L6XP12	LF.42.EM01.L8XP06	LF.42.EM01.L8XP08	LF.42.EM01.L8XP11	LF.42.EM01.L8XP12
44	LF.44.EM01.L6XP06	LF.44.EM01.L6XP08	LF.44.EM01.L6XP11	LF.44.EM01.L6XP12	LF.44.EM01.L8XP06	LF.44.EM01.L8XP08	LF.44.EM01.L8XP11	LF.44.EM01.L8XP12
45	LF.45.EM01.L6XP06	LF.45.EM01.L6XP08	LF.45.EM01.L6XP11	LF.45.EM01.L6XP12	LF.45.EM01.L8XP06	LF.45.EM01.L8XP08	LF.45.EM01.L8XP11	LF.45.EM01.L8XP12
46	LF.46.EM01.L6XP06	LF.46.EM01.L6XP08	LF.46.EM01.L6XP11	LF.46.EM01.L6XP12	LF.46.EM01.L8XP06	LF.46.EM01.L8XP08	LF.46.EM01.L8XP11	LF.46.EM01.L8XP12
47	LF.47.EM01.L6XP06	LF.47.EM01.L6XP08	LF.47.EM01.L6XP11	LF.47.EM01.L6XP12	LF.47.EM01.L8XP06	LF.47.EM01.L8XP08	LF.47.EM01.L8XP11	LF.47.EM01.L8XP12

Mais medidas e códigos pagina 63.

Estrutura

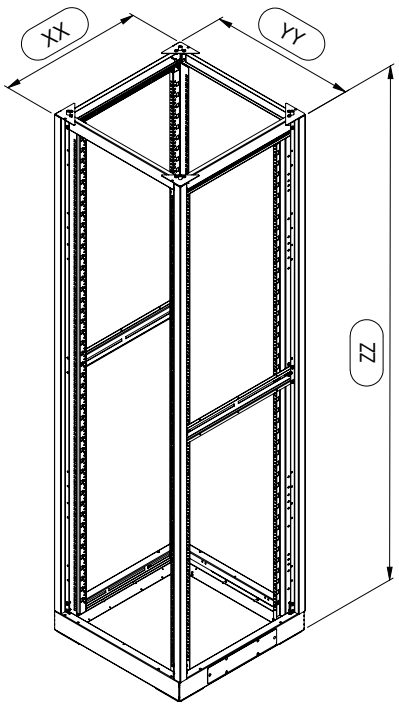

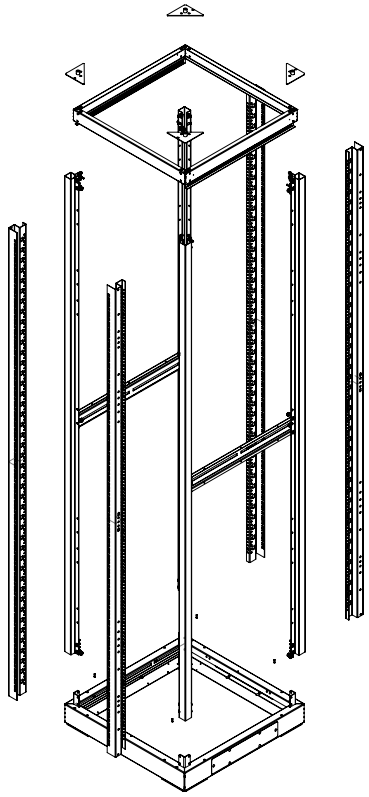

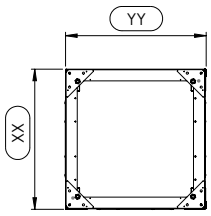

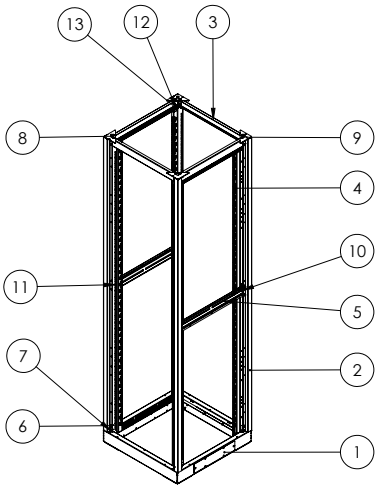

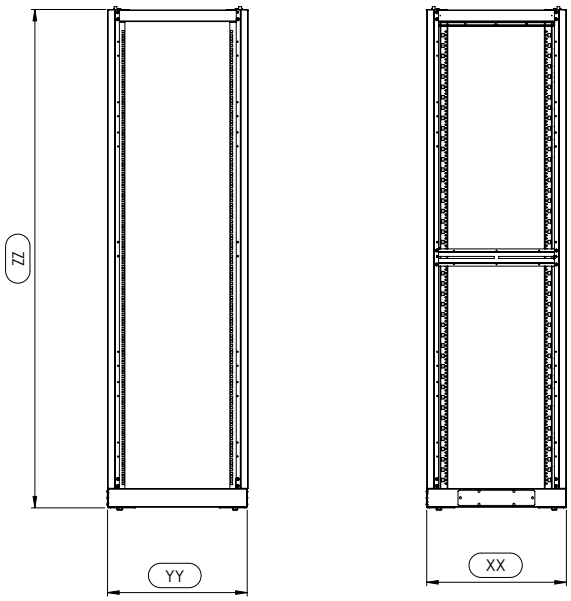

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	BASE GABINETE FIT LL x PP MONTADO	1
2	COLUNA DO GABINETE FIT UU	4
3	QUADRO SUPERIOR LL PP SOLDADO	1
4	PERFIL 19" UU MULTIVENDOR	4
5	TRAVESSA DE PROFUNDIDADE FIT UU	2
6	PARAFUSO TRILOBULAR CABEÇA PAN PHS M6 X12 ZNBR	31
7	PARAFUSO CAB. PANELA TRIOBULAR M6 X 10mm	8
8	DISTANCIADOR DO TETO M5	4
9	CHAPA FIXAÇÃO PINO DA PORTA	4
10	PORCA GAIOLA M6 ZINCADO BRANCO	12
11	PARAFUSO CAB. PANELA M5 X 10mm	8
12	ARRUELA LISA DIN M6	12
13	PARAFUSO CAB. PANELA M6 X 16 ZB	12

Portas Frontais ou Traseiras

Porta Lisa

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSPI.L6	LF28.PSPI.L6	LF37.PSPI.L6	LF42.PSPI.L6	LF44.PSPI.L6
700		LF23.PSPI.L7	LF28.PSPI.L7	LF37.PSPI.L7	LF42.PSPI.L7	LF44.PSPI.L7
800		LF23.PSPI.L8	LF28.PSPI.L8	LF37.PSPI.L8	LF42.PSPI.L8	LF44.PSPI.L8

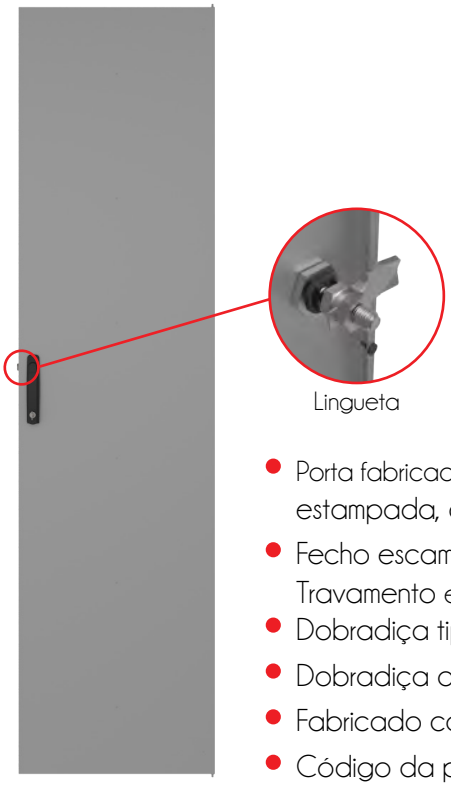

Lingueta

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável, Travamento em 1 Ponto.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PSLI**

Fecho escamoteavel em poliamida

Outras opções sob consulta.

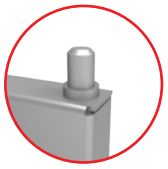

Dobradiça Pino

Porta Bipartida Lisa

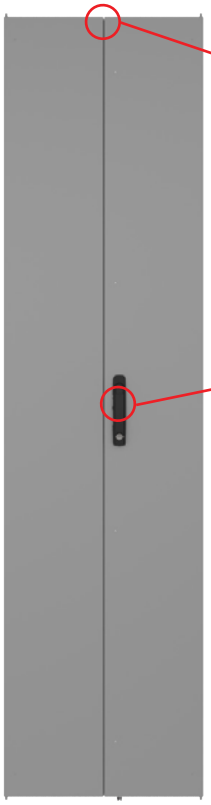

Varão

Cremona

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBLI.L6	LF28.PBLI.L6	LF37.PBLI.L6	LF42.PBLI.L6	LF44.PBLI.L6
700		LF23.PBLI.L7	LF28.PBLI.L7	LF37.PBLI.L7	LF42.PBLI.L7	LF44.PBLI.L7
800		LF23.PBLI.L8	LF28.PBLI.L8	LF37.PBLI.L8	LF42.PBLI.L8	LF44.PBLI.L8

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável de poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: **PBLI**

Portas Frontais ou Traseiras

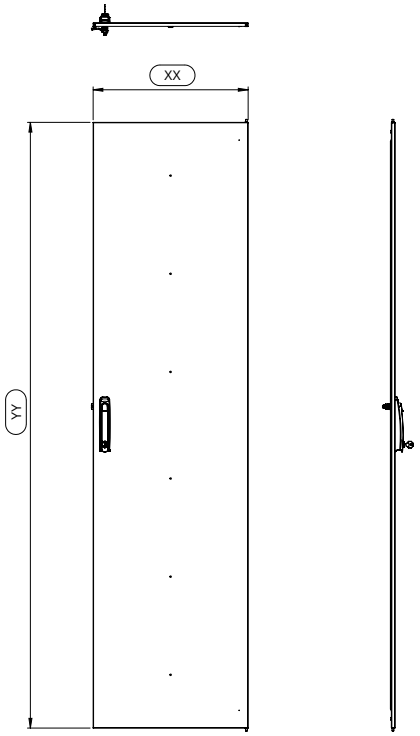

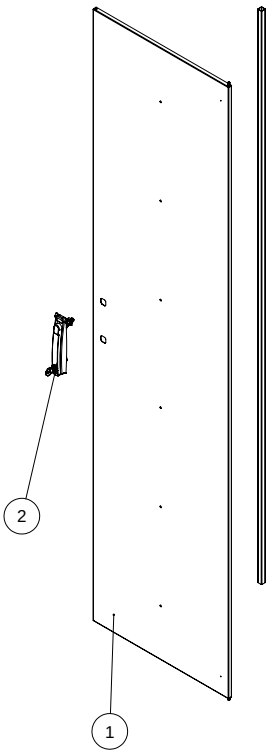

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA LISA UU X LL SOLDADO	1
2	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL - ECOFLEX	1
3	BATENTE DE BORRACHA	3

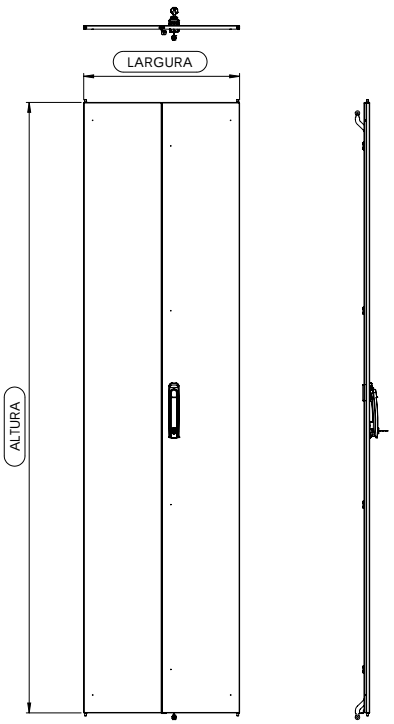

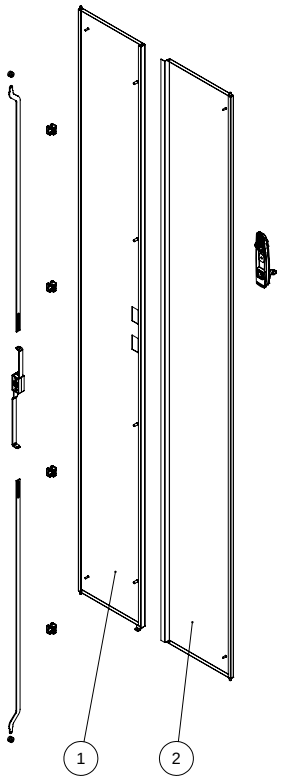

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA LISA MAÇANETA UU X LL MONTADO	1
2	PORTA BIPARTIDA LISA BATENTE UU X LL SOLDADO	1

Portas Frontais ou Traseiras

Porta com tela Hexagonal

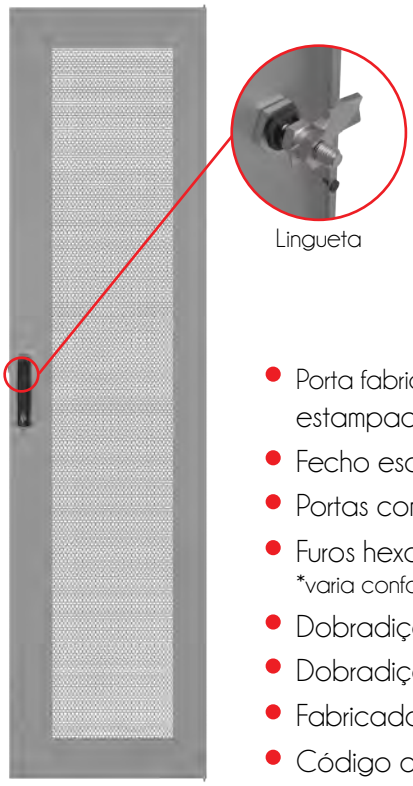

Lingueta

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSHE.L6	LF28.PSHE.L6	LF37.PSPE.L6	LF42.PSPE.L6	LF44.PSPE.L6
700		LF23.PSHE.L7	LF28.PSHE.L7	LF37.PSPE.L7	LF42.PSPE.L7	LF44.PSPE.L7
800		LF23.PSHE.L8	LF28.PSHE.L8	LF37.PSPE.L8	LF42.PSPE.L8	LF44.PSPE.L8

Fecho escamoteavel em poliamida
Outras opções sob consulta.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável. Travamento em 1 Ponto.
- Portas com tela hexagonal estampadas na chapa da porta.
- Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: PSHE

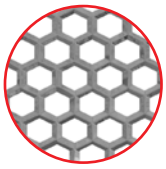

Tela Hexagonal
Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem grande refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Porta Bipartida com tela Hexagonal

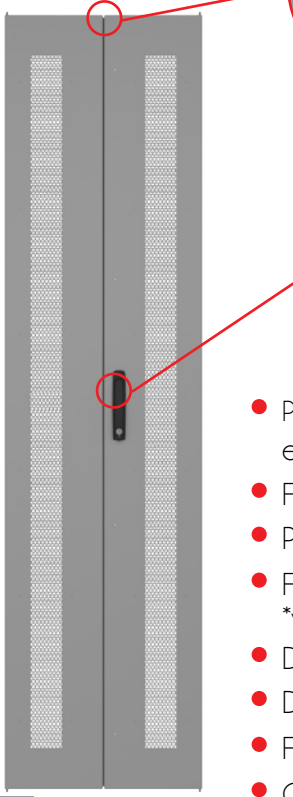

Varão

Cremona

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBHE.L6	LF28.PBHE.L6	LF37.PBHE.L6	LF42.PBHE.L6	LF44.PBHE.L6
700		LF23.PBHE.L7	LF28.PBHE.L7	LF37.PBHE.L7	LF42.PBHE.L7	LF44.PBHE.L7
800		LF23. PBHE.L8	LF28. PBHE.L8	LF37.PBHE.L8	LF42.PBHE.L8	LF44.PBHE.L8

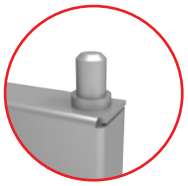

Dobradiça Pino

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos.
- Portas com tela hexagonal estampadas na chapa da porta.
- Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: PBHE

Portas Frontais ou Traseiras

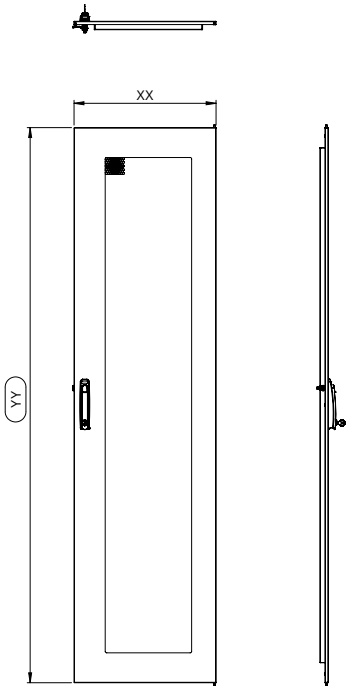

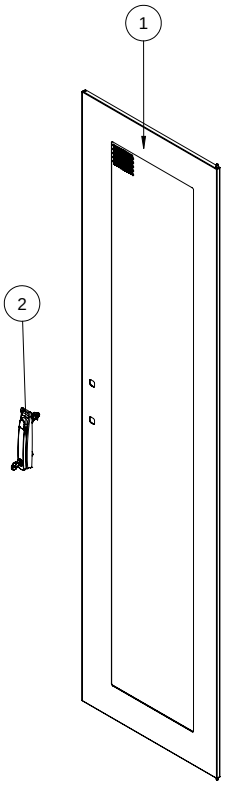

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA COM RASGO UU X LL SOLDADO	1
2	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL	1
3	BATENTE DE BORRACHA	3

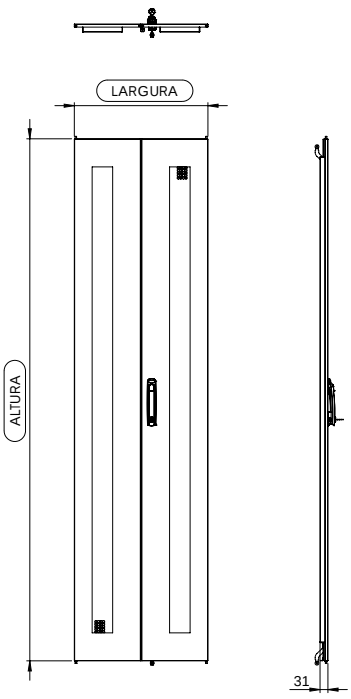

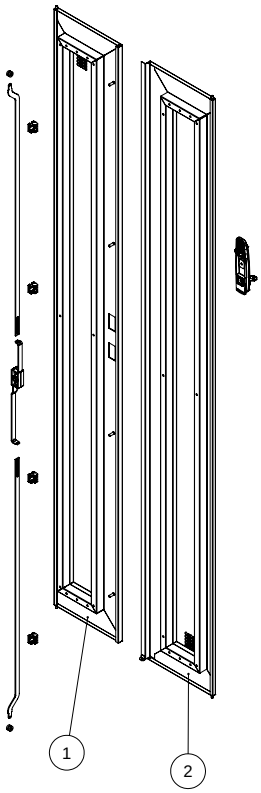

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO DIREITA UU X LL MONTADO	1
2	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO ESQUERDA UU X LL SOLDADO	1

Portas Frontais ou Traseiras

Porta com tela Circular

Lingueta

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSPE.L6	LF28.PSPE.L6	LF37.PSPE.L6	LF42.PSPE.L6	LF44.PSPE.L6
700		LF23.PSPE.L7	LF28.PSPE.L7	LF37.PSPE.L7	LF42.PSPE.L7	LF44.PSPE.L7
800		LF23.PSPE.L8	LF28.PSPE.L8	LF37.PSPE.L8	LF42.PSPE.L8	LF44.PSPE.L8

Fecho escamoteavel em poliamida
Outras opções sob consulta.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável. Travamento em 1 Ponto.
- Portas com tela circular soldada na porta.
- Furos redondos ø4,8mm, com área de vasão livre de ar de 42%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PSPE**

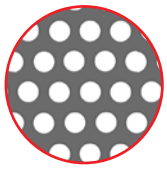

Tela Circular

Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada e com maior proteção dos equipamentos internos.

Porta Bipartida com tela Circular

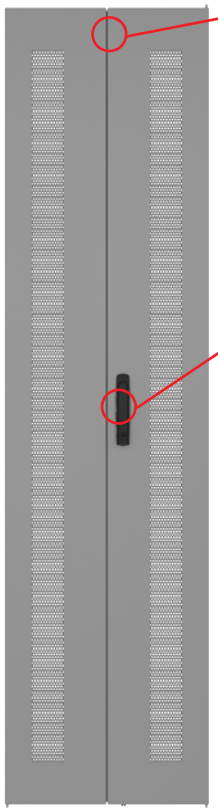

Varão

Cremona

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBPE.L6	LF28.PBPE.L6	LF37.PBPE.L6	LF42.PBPE.L6	LF44.PBPE.L6
700		LF23.PBPE.L7	LF28.PBPE.L7	LF37.PBPE.L7	LF42.PBPE.L7	LF44.PBPE.L7
800		LF23.PBPE.L8	LF28.PBPE.L8	LF37.PBPE.L8	LF42.PBPE.L8	LF44.PBPE.L8

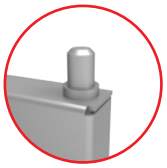

Dobradiça Pino

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos.
- Portas com tela circular soldada na porta.
- Furos redondos ø4,8mm, com área de vasão livre de ar de 42%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PBPE**

Portas Frontais ou Traseiras

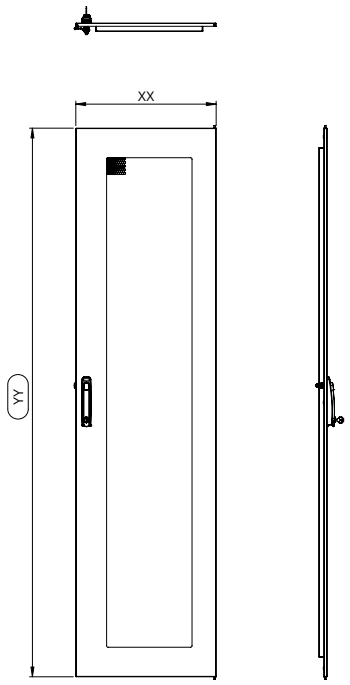

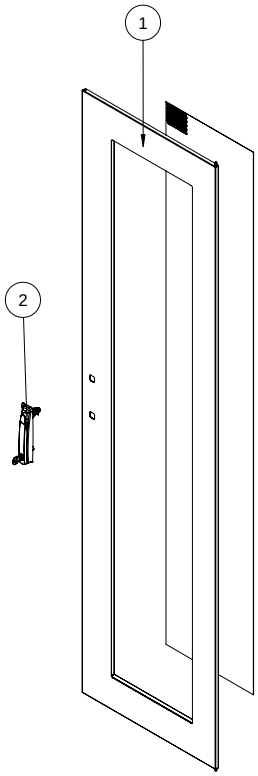

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA COM RASGO UU X LL SOLDADO	1
2	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL	1
3	BATENTE DE BORRACHA	3

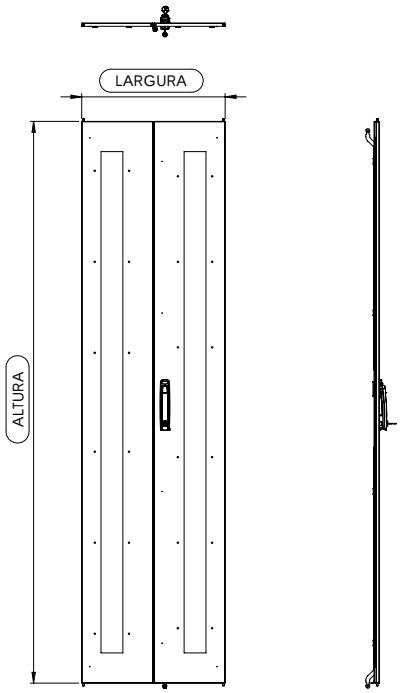

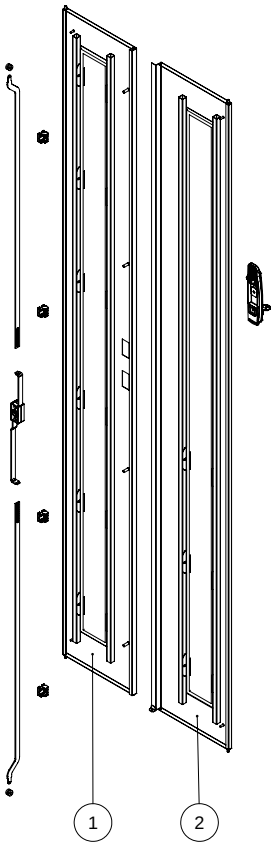

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ VISOR UU X LL MONTADO	1

Portas Frontais ou Traseiras

Porta Aletada

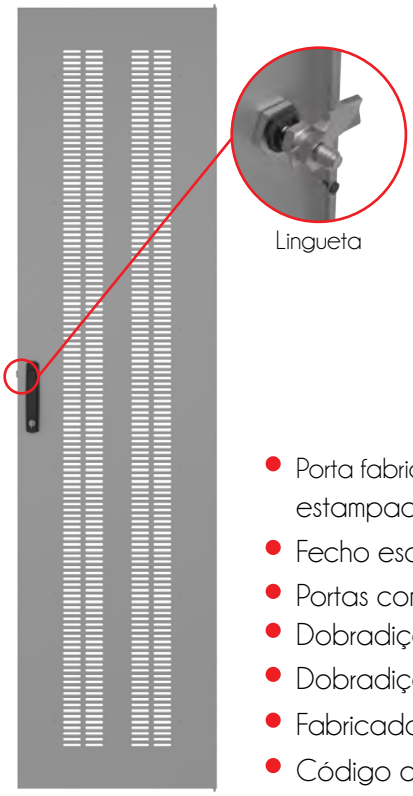

Lingueta

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSALL6	LF28.PSALL6	LF37.PSALL6	LF42.PSALL6	LF44.PSALL6
700		LF23.PSALL7	LF28.PSALL7	LF37.PSALL7	LF42.PSALL7	LF44.PSALL7
800		LF23.PSALL8	LF28.PSALL8	LF37.PSALL8	LF42.PSALL8	LF44.PSALL8

Fecho escamoteavel em poliamida
Outras opções sob consulta.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável. Travamento em 1 Ponto.
- Portas com aletas estampadas na chapa da porta.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PSAL**

Aletas
Utilizadas em aplicações onde há uma baixa densidade de equipamentos no interior do rack, os quais permitem a troca de calor por convecção natural.

Porta Bipartida Aletada

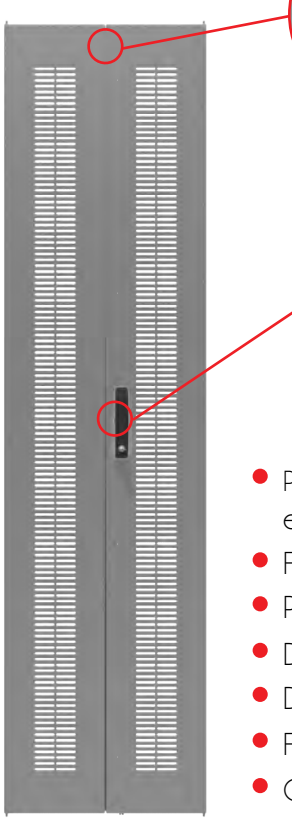

Varão

Cremona

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBALL6	LF28.PBALL6	LF37.PBALL6	LF42.PBALL6	LF44.PBALL6
700		LF23.PBALL7	LF28.PBALL7	LF37.PBALL7	LF42.PBALL7	LF44.PBALL7
800		LF23.PBALL8	LF28.PBALL8	LF37.PBALL8	LF42.PBALL8	LF44.PBALL8

Dobradiça Pino

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos.
- Portas com aletas estampadas na chapa da porta.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PBAL**

Portas Frontais ou Traseiras

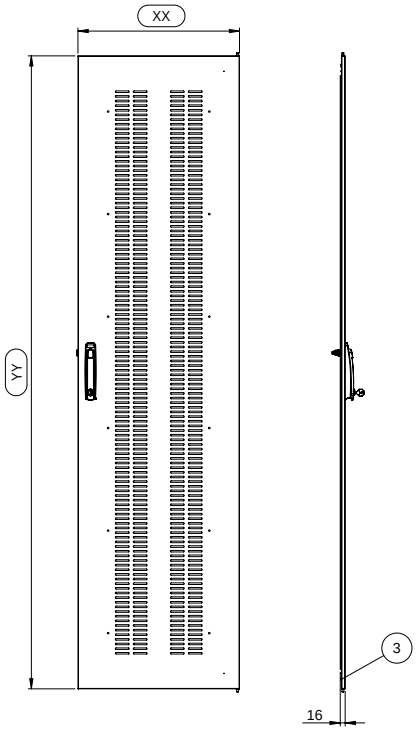

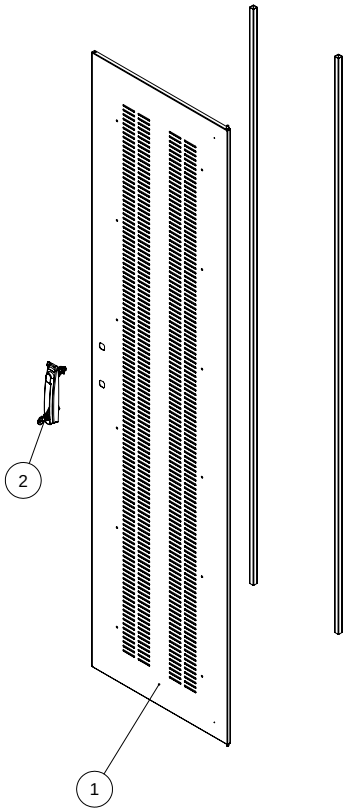

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA ALETADA UU X LL SOLDADO	1
2	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL - ECOFLEX	1

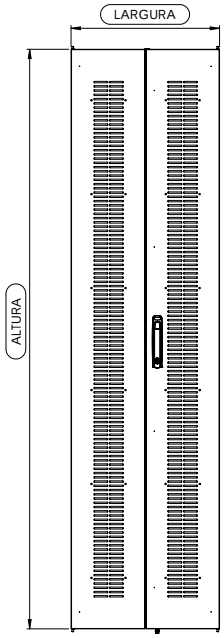

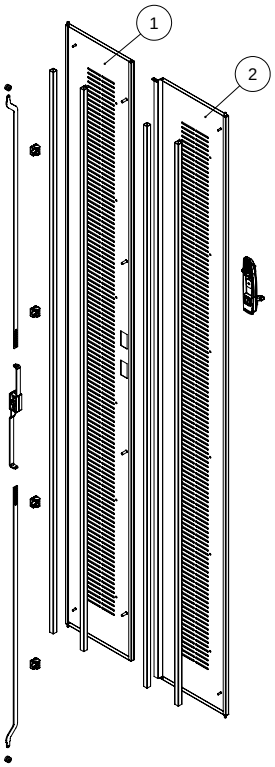

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA ALETADA MAÇANETA	1
2	PORTA BIPARTIDA ALETADA BATENTE	1

Portas Frontais ou Traseiras

Porta com Vidro

Lingueta

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSVM.L6	LF28.PSVM.L6	LF37.PSVM.L6	LF42.PSVM.L6	LF44.PSVM.L6
700		LF23.PSVM.L7	LF28.PSVM.L7	LF37.PSVM.L7	LF42.PSVM.L7	LF44.PSVM.L7
800		LF23.PSVM.L8	LF28.PSVM.L8	LF37.PSVM.L8	LF42.PSVM.L8	LF44.PSVM.L8

Fecho escamoteavel em poliamida

Outras opções sob consulta.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável. Travamento em 1 Ponto.
- Peças de vidro fixadas na porta por travas de aço.
- Vidro Temperado de 4mm.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PSVM**

Porta Bipartida com Vidro

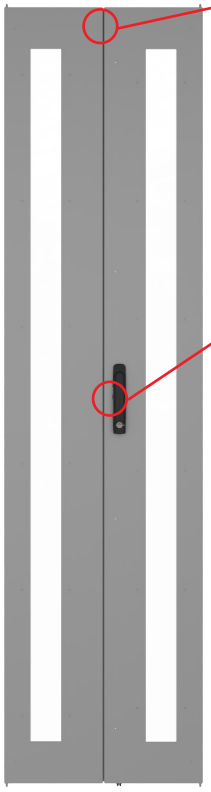

Varão

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBVM.L6	LF28.PBVM.L6	LF37.PBVM.L6	LF42.PBVM.L6	LF44.PBVM.L6
700		LF23.PBVM.L7	LF28.PBVM.L7	LF37.PBVM.L7	LF42.PBVM.L7	LF44.PBVM.L7
800		LF23.PBVM.L8	LF28.PBVM.L8	LF37.PBVM.L8	LF42.PBVM.L8	LF44.PBVM.L8

Cremona

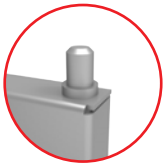

Dobradiça Pino

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos.
- Peças de vidro fixadas na porta por travas de aço.
- Vidro Temperado de 4mm.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **PBVM**

Portas Frontais ou Traseiras

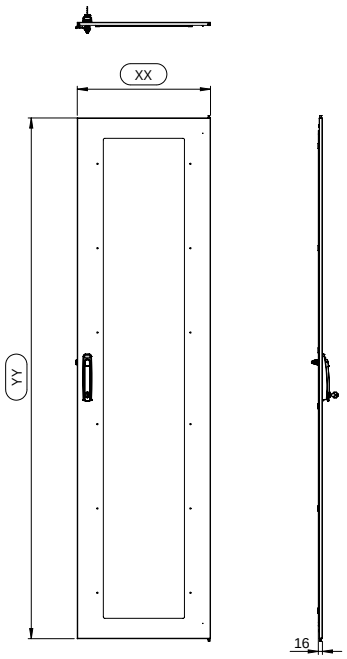

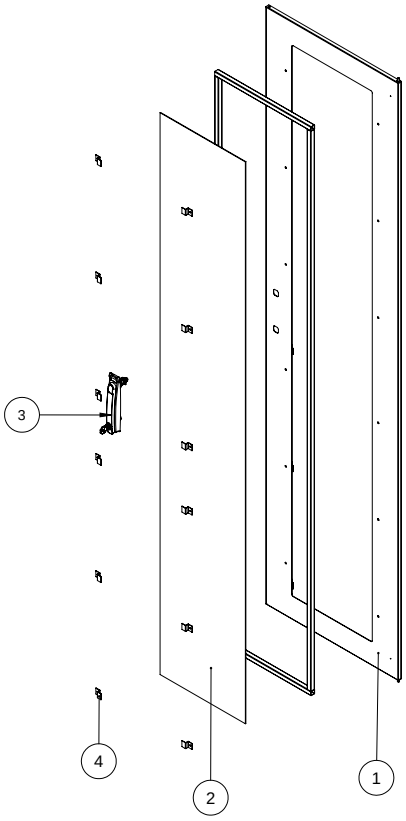

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA COM RASGO UU X LL SOLDADO	1
2	POLICARBONATO P/ PORTA FIT UU LL	1
3	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL - ECOFLEX	1
4	TRAVA DO VIDRO PORTA PREMIUM	18
5	BATENTE DE BORRACHA	3

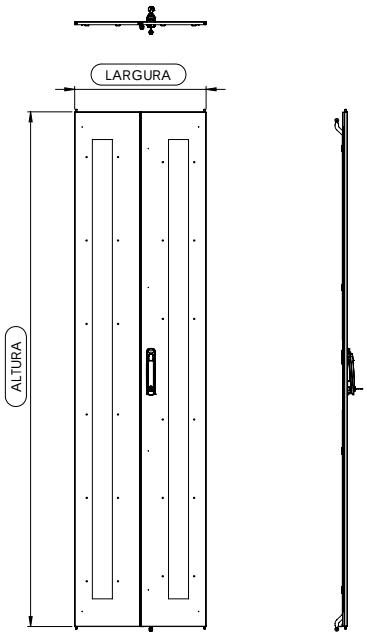

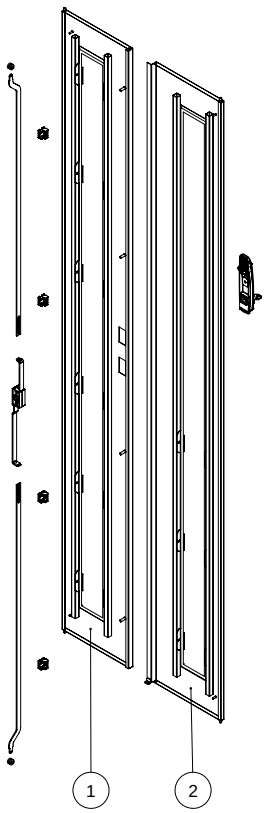

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ VISOR UU X LL MONTADO	1
2	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ VISOR UU X LL MONTADO	1

Portas Frontais ou Traseiras

Porta com Policarbonato

Lingueta

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PSPO.L6	LF28.PSPO.L6	LF37.PSPO.L6	LF42.PSPO.L6	LF44.PSPO.L6
700		LF23.PSPO.L7	LF28.PSPO.L7	LF37.PSPO.L7	LF42.PSPO.L7	LF44.PSPO.L7
800		LF23.PSPO.L8	LF28.PSPO.L8	LF37.PSPO.L8	LF42.PSPO.L8	LF44.PSPO.L8

Fecho escamoteavel em poliamida

Outras opções sob consulta.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com lingueta regulável. Travamento em 1 Ponto.
- Peças de policarbonato fixadas na porta por travas de aço.
- Placa de policarbonato 4mm.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: PSPO

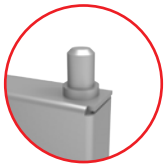

Dobradiça Pino

Porta Bipartida com Policarbonato

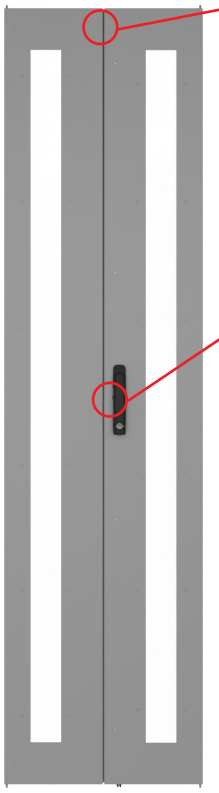

Varão

Cremona

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.PBPO.L6	LF28.PBPO.L6	LF37.PBPO.L6	LF42.PBPO.L6	LF44.PBPO.L6
700		LF23.PBPO.L7	LF28.PBPO.L7	LF37.PBPO.L7	LF42.PBPO.L7	LF44.PBPO.L7
800		LF23.PBPO.L8	LF28.PBPO.L8	LF37.PBPO.L8	LF42.PBPO.L8	LF44.PBPO.L8

Vantagens do Policarbonato:

250 vezes mais resistente que o vidro.
30 a 40 vezes mais resistente que o acrílico.
50% mais leve que o vidro.
Não popaga chamas.
Resistência em temperaturas contínuas de -15°C até 120°C.

- Porta fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho escamoteável em poliamida com cremona e varão. Travamento em 2 Pontos.
- Peças de policarbonato fixadas na porta por travas de aço.
- Placa de policarbonato 4mm.
- Dobradiça tipo pino, superior e inferior. Abertura de 120°.
- Dobradiça de engate rápido, para extração da porta opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: PBPO

Portas Frontais ou Traseiras

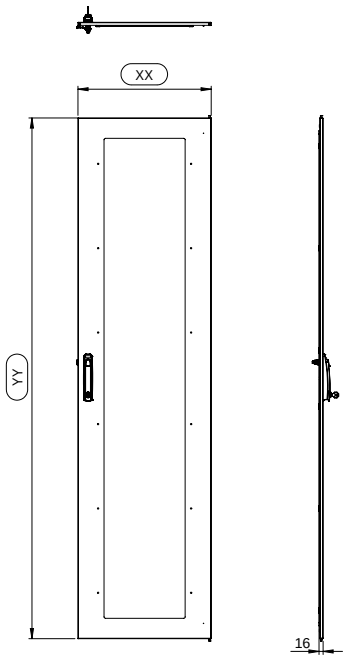

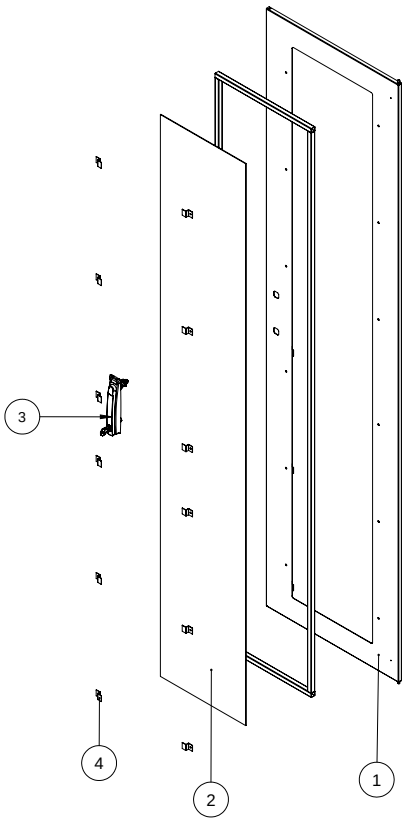

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA COM RASGO UU X LL SOLDADO	1
2	VIDRO P/ PORTA FIT UU LL	1
3	FECHO ESCAMOTEAVEL E C LINGUETA REGULAVEL - ECOFLEX	1
4	TRAVA DO VIDRO PORTA PREMIUM	18
5	BATENTE DE BORRACHA	3

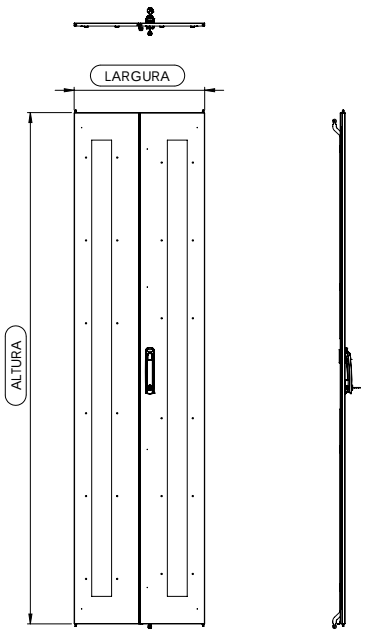

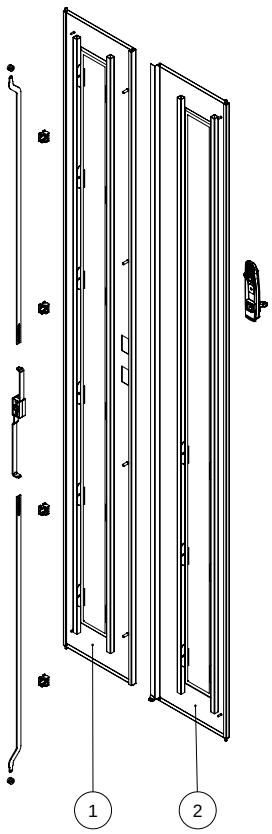

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ VISOR UU X LL MONTADO	1
2	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ VISOR UU X LL MONTADO	1

Tampas Traseiras

Tampa Traseira Lisa

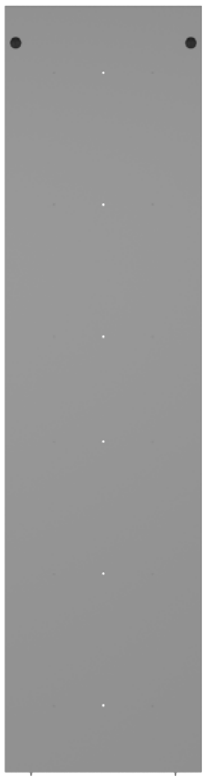

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.FELI.L6	LF28.FELI.L6	LF37.FELI.L6	LF42.FELI.L6	LF44.FELI.L6
700		LF23.FELI.L7	LF28.FELI.L7	LF37.FELI.L7	LF42.FELI.L7	LF44.FELI.L7
800		LF23.FELI.L8	LF28.FELI.L8	LF37.FELI.L8	LF42.FELI.L8	LF44.FELI.L8

- Tampa Traseira fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **FELI**

Lingueta em poliamida.
Outras opções sob consulta.

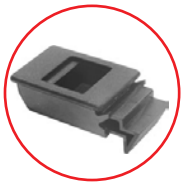

Fecho de saque rápido

Tampa Traseira com tela Hexagonal

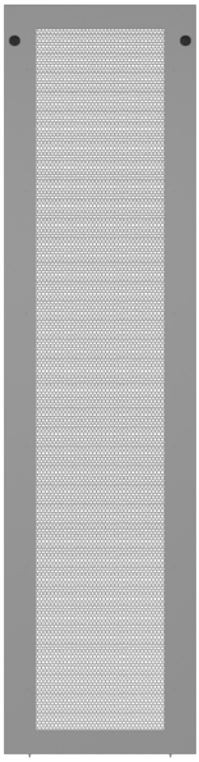

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.FEHE.L6	LF28.FEHE.L6	LF37.LFEHE.L6	LF42.FEHE.L6	LF44.FEHE.L6
700		LF23.FEHE.L7	LF28.FEHE.L7	LF37.FEHE.L7	LF42.FEHE.L7	LF44.FEHE.L7
800		LF23.FEHE.L8	LF28.FEHE.L8	LF37.FEHE.L8	LF42.FEHE.L8	LF44.FEHE.L8

- Tampa Traseira fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela hexagonal estampadas na chapa da lalteral.
- Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **FEHE**

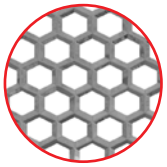

Tela Hexagonal
Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Tampas Traseiras

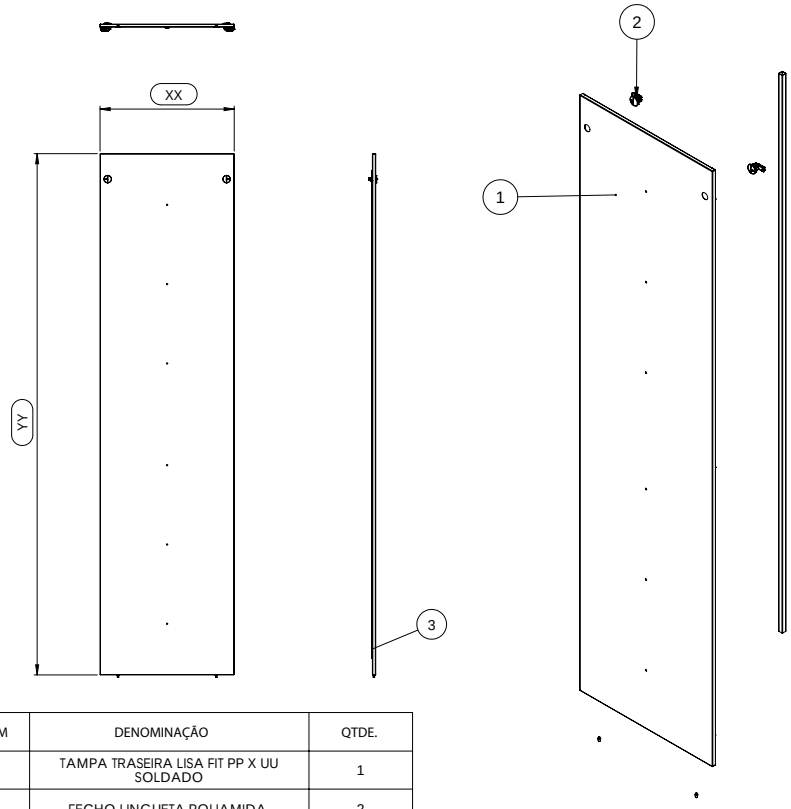

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TAMPA TRASEIRA LISA FIT PP X UU SOLDADO	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

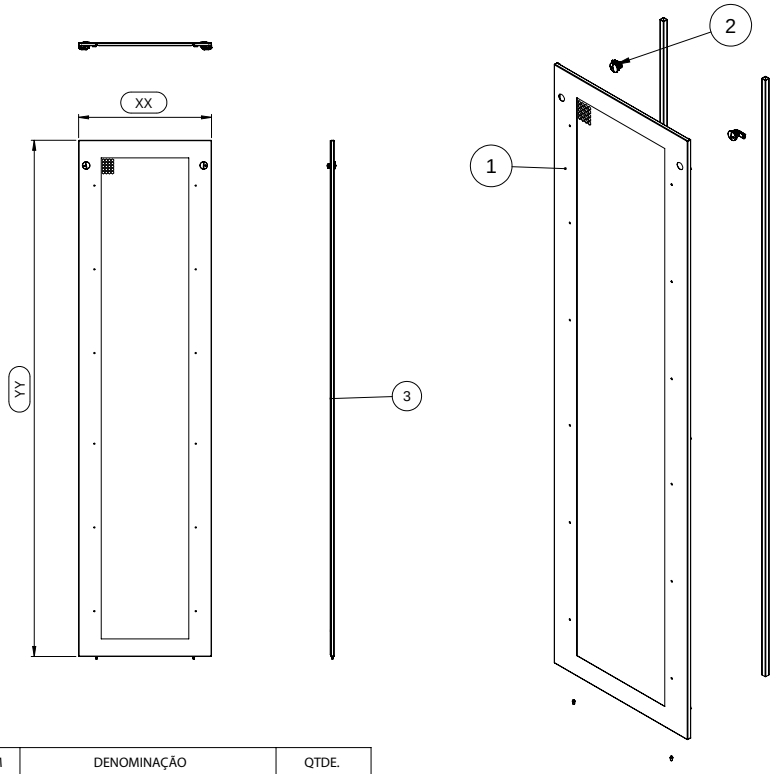

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TAMPA TRASEIRA C/ TELA HEXAGONAL	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

Tampas Traseiras

Lateral com tela Circular

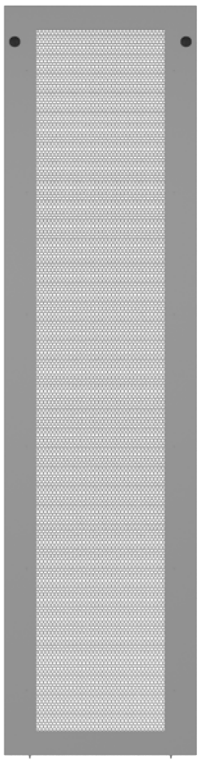

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.FEPE.L6	LF28.FEPE.L6	LF37.FEPE.L6	LF42.LFEPE.L6	LF44.FEPE.L6
700		LF23.FEPE.L7	LF28.FEPE.L7	LF37.FEPE.L7	LF42.FEPE.L7	LF44.FEPE.L7
800		LF23.FEPE.L8	LF28.FEPE.L8	LF37.FEPE.L8	LF42.FEPE.L8	LF44.FEPE.L8

- Tampa Traseira fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela circular soldada na chapa da lalteral.
- Furos circular com ø4,2mm, com área de vasão livre de ar de 42%. *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **FEPE**

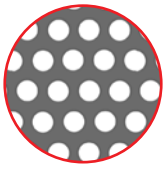

Tela Circular

Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada e com maior proteção dos equipamentos internos.

Lingueta em poliamida.

Outras opções sob consulta.

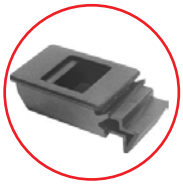

Fecho de saque rápido

Lateral Aletada

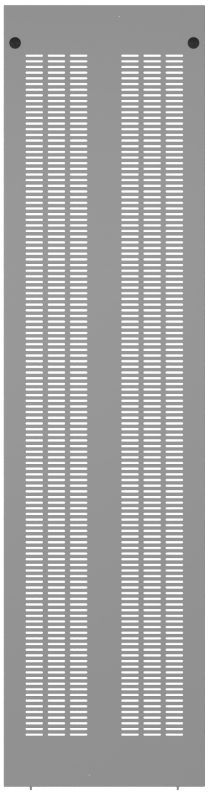

	Us	23	28	37	42	44
L						
600		LF23.FEALL6	LF28.FEALL6	LF37.FEALIL6	LF42.FEALL6	LF44.FEALL6
700		LF23.FEALL7	LF28.FEALL7	LF37.FEALL7	LF42.FEALL7	LF44.FEALL7
800		LF23.FEALL8	LF28.FEALL8	LF37.FEALL8	LF42.FEALL8	LF44.FEALL8

- Tampa Traseira fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Aletas estampadas na lalteral.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **FEAL**

Aletas

Utilizadas em aplicações onde há uma baixa densidade de equipamentos no interior do rack, os quais permitem a troca de calor por convecção natural.

Tampas Traseiras

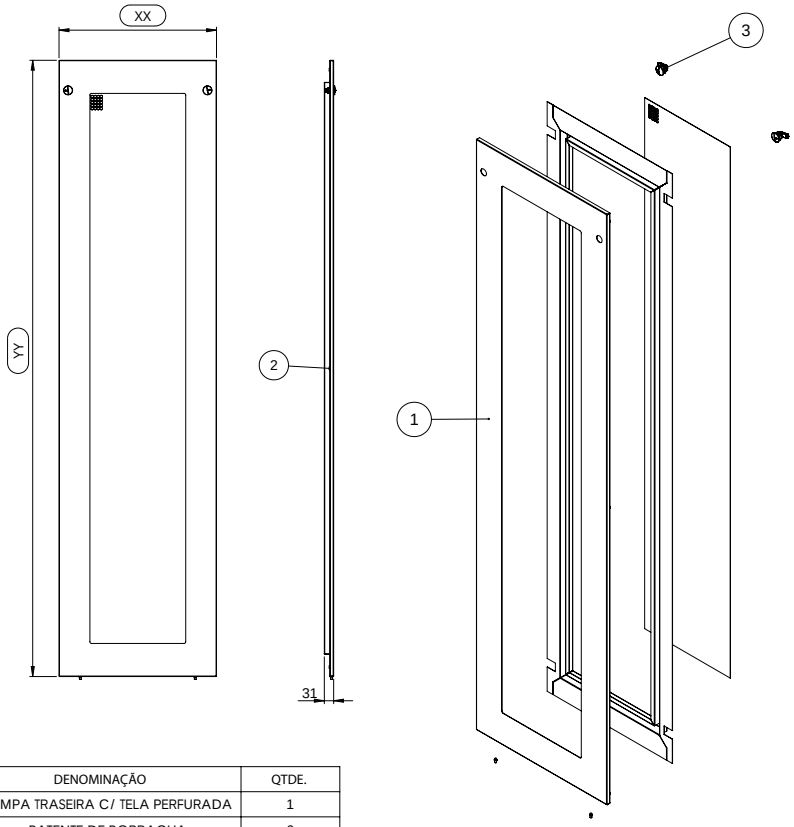

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TAMPA TRASEIRA C/ TELA PERFURADA	1
2	BATENTE DE BORRACHA	6
3	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2

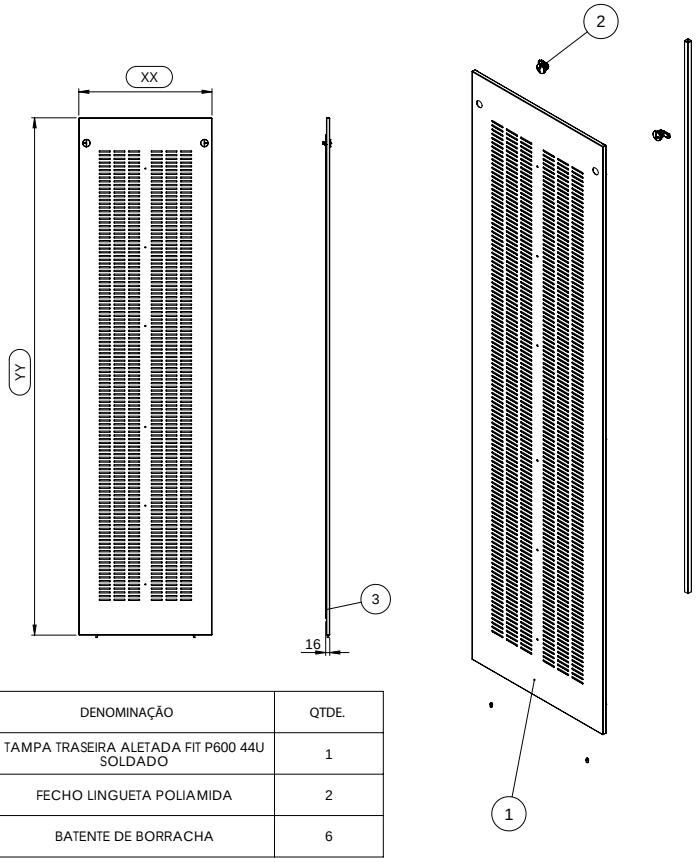

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TAMPA TRASEIRA ALETADA FIT P600 44U SOLDADO	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

Laterais

Lateral Lisa

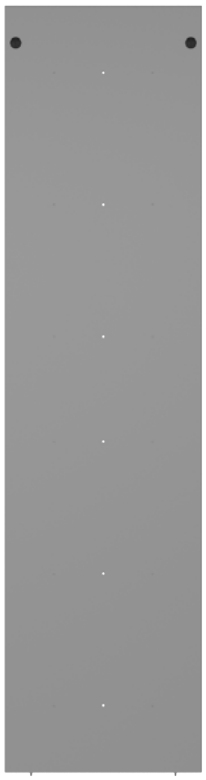

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LSLI.P6	LF28.LSLI.P6	LF37.LSLI.P6	LF42.LSLI.P6	LF44.LSLI.P6
700		LF23.LSLI.P7	LF28.LSLI.P7	LF37.LSLI.P7	LF42.LSLI.P7	LF44.LSLI.P7
800		LF23.LSLI.P8	LF28.LSLI.P8	LF37.LSLI.P8	LF42.LSLI.P8	LF44.LSLI.P8
900		LF23.LSLI.P9	LF28.LSLI.P9	LF37.LSLI.P9	LF42.LSLI.P9	LF44.LSLI.P9
1000		LF23.LSLI.P10	LF28.LSLI.P10	LF37.LSLI.P10	LF42.LSLI.P10	LF44.LSLI.P10
1100		LF23.LSLI.P11	LF28.LSLI.P11	LF37.LSLI.P11	LF42.LSLI.P11	LF44.LSLI.P11
1200		LF23.LSLI.P12	LF28.LSLI.P12	LF37.LSLI.P12	LF42.LSLI.P12	LF44.LSLI.P12

- Laterial fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **LSLI**

Lingueta em poliamida.
Outras opções sob consulta.

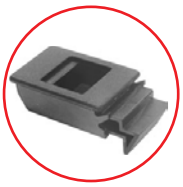

Fecho de saque rápido

Lateral Bipartida Lisa

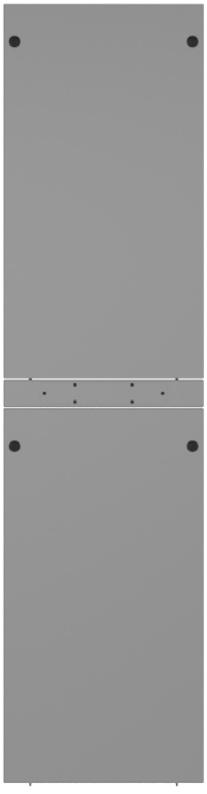

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LBLI.P6	LF28.LBLI.P6	LF37.LBLI.P6	LF42.LBLI.P6	LF44.LBLI.P6
700		LF23.LBLI.P7	LF28.LBLI.P7	LF37.LBLI.P7	LF42.LBLI.P7	LF44.LBLI.P7
800		LF23.LBLI.LP8	LF28.LBLI.P8	LF37.LBLI.P8	LF42.LBLI.P8	LF44.LBLI.P8
900		LF23.LBLI.P9	LF28.LBLI.P9	LF37.LBLI.P9	LF42.LBLI.P9	LF44.LBLI.P9
1000		LF23.LBLI.P10	LF28.LBLI.P10	LF37.LBLI.P10	LF42.LBLI.P10	LF44.LBLI.P10
1100		LF23.LBLI.P11	LF28.LBLI.P11	LF37.LBLI.P11	LF42.LBLI.P11	LF44.LBLI.P11
1200		LF23.LBLI.P12	LF28.LBLI.P12	LF37.LBLI.P12	LF42.LBLI.P12	LF44.LBLI.P12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Peças que compõem a lateral bipartida são mais leves e mais faceis de manusear.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **LBLI**

Laterais

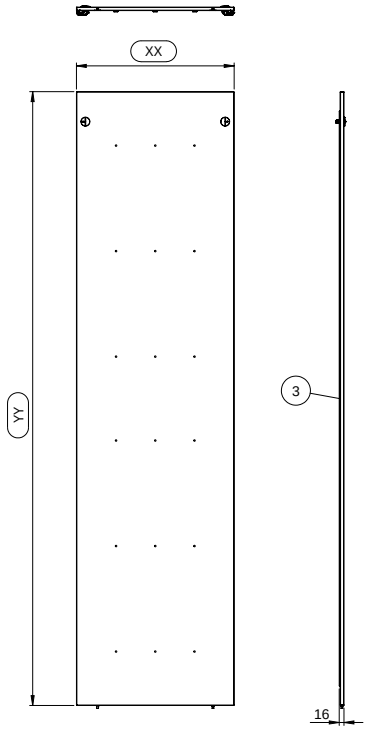

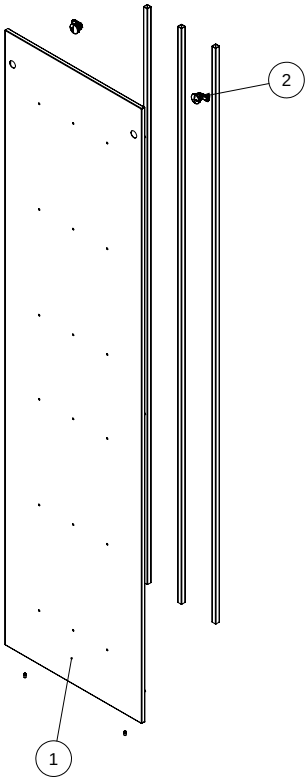

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL LISA FIT UU PP SOLDADO	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

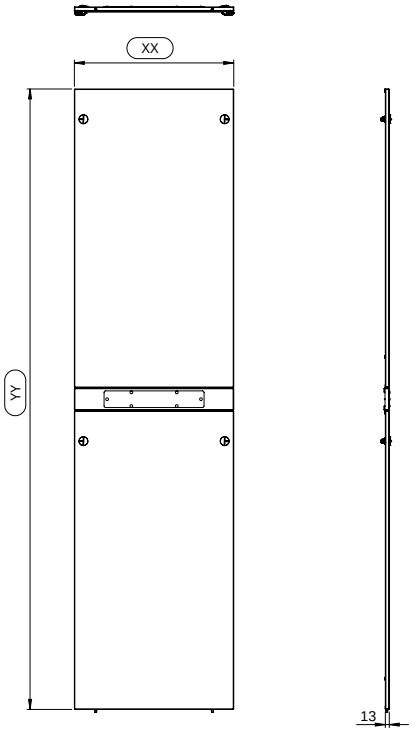

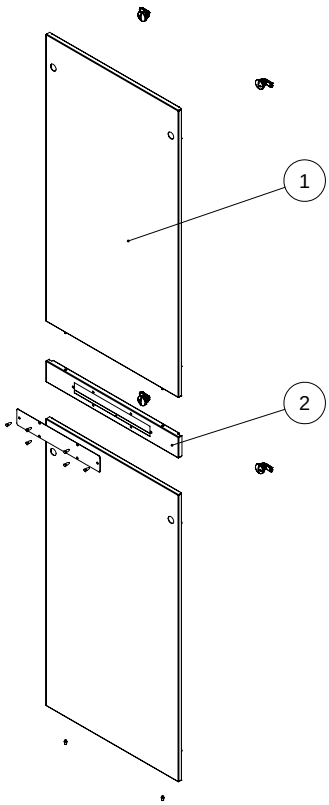

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL BIPARTIDA FIT UU x PP MONTADO	2
2	INTERMEDIARIA LATERAL BIPARTIDA PP SOLDADO	1

Laterais

Lateral com tela Hexagonal

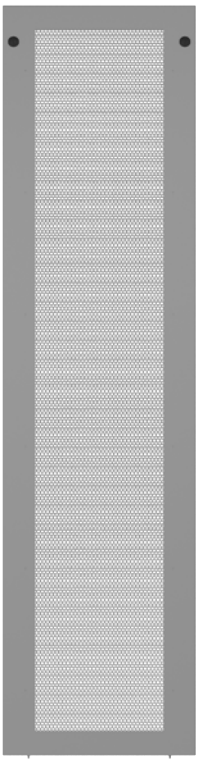

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LSHE.P6	LF28.LSHE.P6	LF37.LSHE.P6	LF42.LSHE.P6	LF44.LSHE.P6
700		LF23.LSHE.P7	LF28.LSHE.P7	LF37.LSHE.P7	LF42.LSHE.P7	LF44.LSHE.P7
800		LF23.LSHE.P8	LF28.LSHE.P8	LF37.LSHE.P8	LF42.LSHE.P8	LF44.LSHE.P8
900		LF23.LSHE.P9	LF28.LSHE.P9	LF37.LSHE.P9	LF42.LSHE.P9	LF44.LSHE.P9
1000		LF23.LSHE.P10	LF28.LSHE.P10	LF37.LSHE.P10	LF42.LSHE.P10	LF44.LSHE.P10
1100		LF23.LSHE.P11	LF28.LSHE.P11	LF37.LSHE.P11	LF42.LSHE.P11	LF44.LSHE.P11
1200		LF23.LSHE.P12	LF28. LSHE.P12	LF37.LSHE.P12	LF42.LSHE.P12	LF44.LSHE.P12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela hexagonal estampadas na chapa da lalteral.
- Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: LSHE

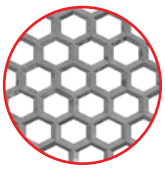

Tela Hexagonal

Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Lateral Bipartida com tela Hexagonal

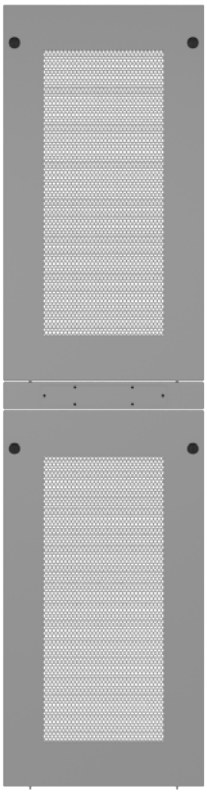

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LBHE.P6	LF28.LBHE.P6	LF37.LBHE.P6	LF42.LBHE.LP6	LF44.LBHE.P6
700		LF23.LBHE.P7	LF28.LBHE.P7	LF37.LBHE.P7	LF42.LBHE.P7	LF44.LBHE.P7
800		LF23.LBHE.P8	LF28.LBHE.P8	LF37.LBHE.P8	LF42.LBHE.P8	LF44.LBHE.P8
900		LF23.LBHE.P9	LF28.LBHE.P9	LF37.LBHE.P9	LF42.LBHE.P9	LF44.LBHE.P9
1000		LF23.LBHE.P10	LF28.LBHE.P10	LF37.LBHE.P10	LF42.LBHE.P10	LF44.LBHE.P10
1100		LF23.LBHE.P11	LF28.LBHE.P11	LF37.LBHE.P11	LF42.LBHE.P11	LF44.LBHE.P11
1200		LF23.LBHE.P12	LF28.LBHE.P12	LF37.LBHE.P12	LF42.LBHE.P12	LF44.LBHE.P12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela hexagonal estampadas na chapa da lalteral.
- Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Peças que compõem a lateral bipartida são mais leves e mais faceis de manusear.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: LBHE

Lingueta em poliamida.

Outras opções sob consulta.

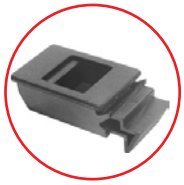

Fecho de saque rápido

Laterais

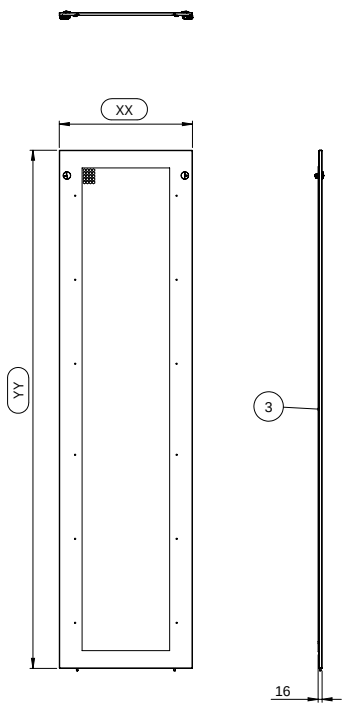

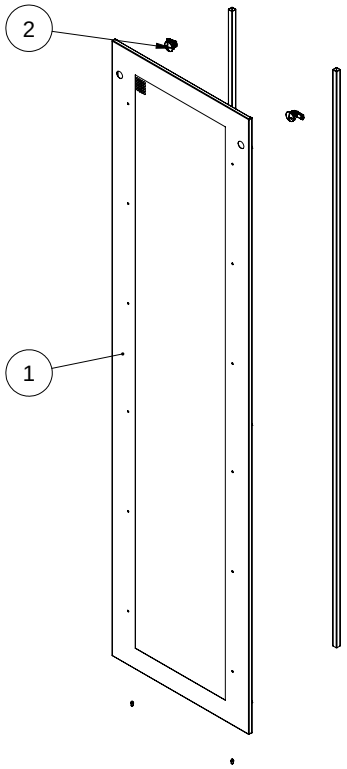

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL C/ TELA HEX FIT UU PP SOLDADO	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

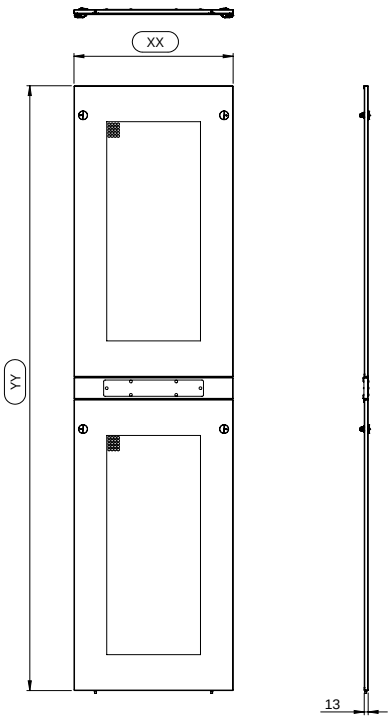

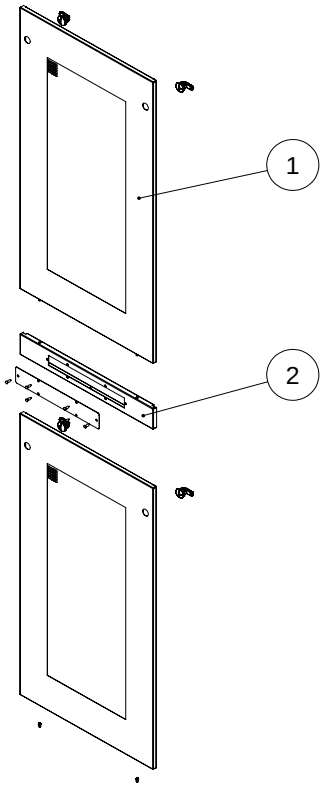

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL C/ TELA HEX FIT UU PP SOLDADO	2
2	INTERMEDIARIA LATERAL BIPARTIDA PP SOLDADO	1

Laterais

Lateral com tela Circular

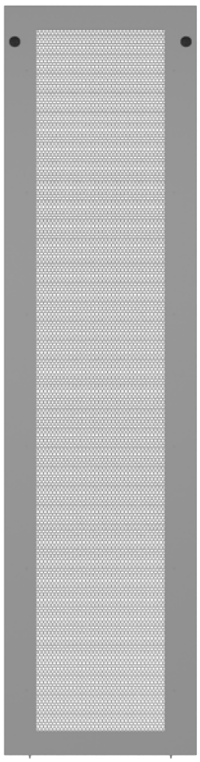

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LSPE.P6	LF28.LSPE.LP6	LF37.LSPE.P6	LF42.LSPE.P6	LF44.LSPE.P6
700		LF23.LSPE.P7	LF28.LSPE.P7	LF37.LSPE.P7	LF42.LSPE.P7	LF44.LSPE.P7
800		LF23.LSPE.LP8	LF28.LSPE.P8	LF37.LSPE.P8	LF42.LSPE.P8	LF44.LSPE.P8
900		LF23.LSPE.P9	LF28.LSPE.P9	LF37.LSPE.P9	LF42.LSPE.P9	LF44.LSPE.P9
1000		LF23.LSPE.P10	LF28.LSPE.P10	LF37.LSPE.P10	LF42.LSPE.P10	LF44.LSPE.LP10
1100		LF23.LSPE.P11	LF28.LSPE.P11	LF37.LSPE.P11	LF42.LSPE.P11	LF44.LSPE.P11
1200		LF23.LSPE.P12	LF28.LSPE.P12	LF37.LSPE.P12	LF42.LSPE.P12	LF44.LSPE.P12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela circular soldada na chapa da lalteral.
- Furos circular com ø4,2mm, com área de vazão livre de ar de 42%. *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: LSPE

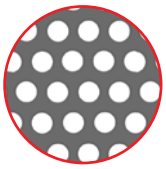

Tela Circular

Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada e com maior proteção dos equipamentos internos.

Lateral Bipartida com tela Circular

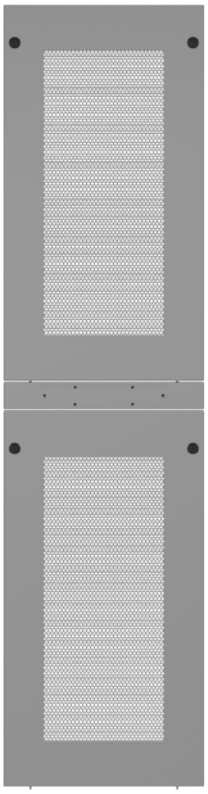

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LBPE.P6	LF28.LBPE.P6	LF37.LBPE.P6	LF42.LBPE.LP6	LF44.LBPE.P6
700		LF23.LBPE.P7	LF28.LBPE.P7	LF37.LBPE.P7	LF42.LBPE.P7	LF44.LBPE.LP7
800		LF23.LBPE.P8	LF28.LBPE.P8	LF37.LBPE.P8	LF42.LBPE.P8	LF44.LBPE.P8
900		LF23.LBPE.LP9	LF28.LBPE.P9	LF37.LBPE.P9	LF42.LBPE.P9	LF44.LBPE.P9
1000		LF23.LBPE.P10	LF28.LBPE.P10	LF37.LBPE.P10	LF42.LBPE.P10	LF44.LBPE.P10
1100		LF23.LBPE.P11	LF28.LBPE.P11	LF37.LBPE.P11	LF42.LBPE.P11	LF44.LBPE.LP11
1200		LF23.LBPE.P12	LF28.LBPE.P12	LF37.LBPE.P12	LF42.LBPE.P12	LF44.LBPE.P12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Tela circular soldada na chapa da lalteral.
- Furos circular com ø4,2mm, com área de vazão livre de ar de 42%. *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Peças que compõem a lateral bipartida são mais leves e mais faceis de manusear.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: LBPE

Lingueta em poliamida.

Outras opções sob consulta.

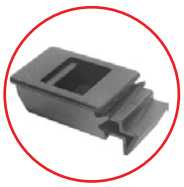

Fecho de saque rápido

Laterais

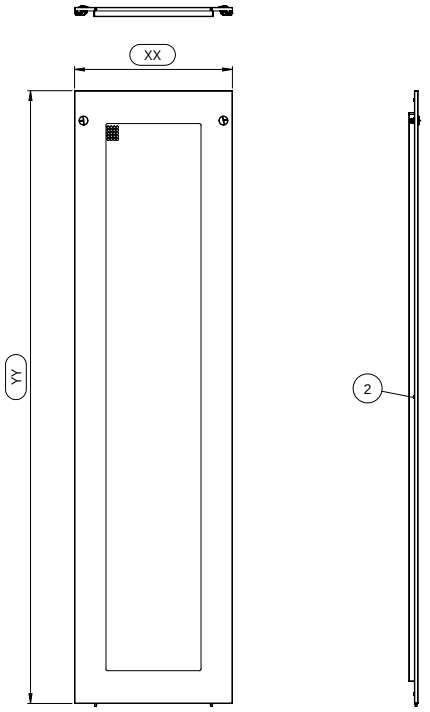

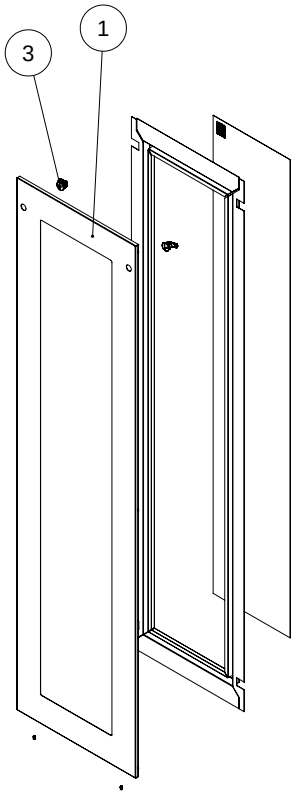

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL C RASGO UU X LL SOLDADO	1
2	BATENTE DE BORRACHA	6
3	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2

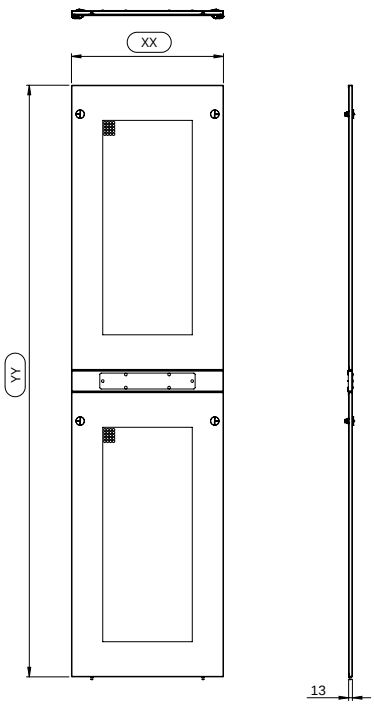

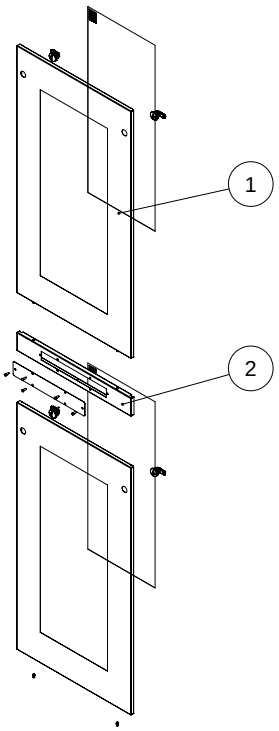

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL BIPARTIDA C/ TELA FIT UU x PP MONTADO	2
2	INTERMEDIARIA LATERAL BIPARTIDA PP SOLDADO	1

Laterais

Lateral Aletada

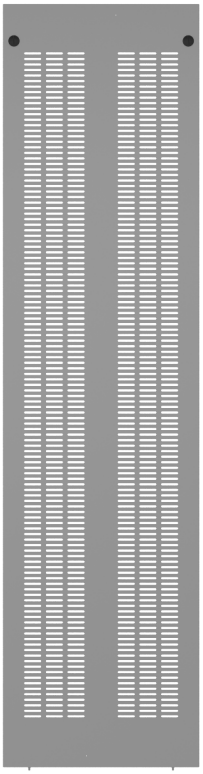

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LSALP6	LF28.LSALLP6	LF37.LSALP6	LF42.LSALP6	LF44.LSALP6
700		LF23.LSALP7	LF28.LSALP7	LF37.LSALP7	LF42.LSALP7	LF44.LSALP7
800		LF23.LSALLP8	LF28.LSALP8	LF37.LSALP8	LF42.LSALP8	LF44.LSALP8
900		LF23.LSALP9	LF28.LSALP9	LF37.LSALP9	LF42.LSALP9	LF44.LSALP9
1000		LF23.LSALP10	LF28.LSALP10	LF37.LSALP10	LF42.LSALP10	LF44.LSALLP10
1100		LF23.LSALP11	LF28.LSALP11	LF37.LSALP11	LF42.LSALP11	LF44.LSALP11
1200		LF23.LSALP12	LF28.LSALP12	LF37.LSALP12	LF42.LSALP12	LF44.LSALP12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Aletas estampadas na lalteral.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: LSAL

Aletas

Utilizadas em aplicações onde há uma baixa densidade de equipamentos no interior do rack, os quais permitem a troca de calor por convecção natural.

Lateral Bipartida Aletada

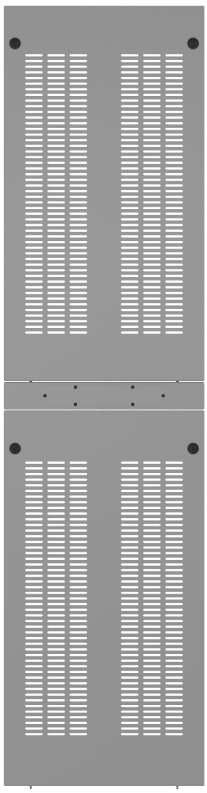

	Us	23	28	37	42	44
P						
600		LF23.LBALP6	LF28.LBALP6	LF37.LBALP6	LF42.LBALLP6	LF44.LBALP6
700		LF23.LBALP7	LF28.LBALP7	LF37.LBALP7	LF42.LBALP7	LF44.LBALLP7
800		LF23.LBALP8	LF28.LBALP8	LF37.LBALP8	LF42.LBALP8	LF44.LBALP8
900		LF23.LBALLP9	LF28.LBALP9	LF37.LBALP9	LF42.LBALP9	LF44.LBALP9
1000		LF23.LBALP10	LF28.LBALP10	LF37.LBALP10	LF42.LBALP10	LF44.LBALP10
1100		LF23.LBALP11	LF28.LBALP11	LF37.LBALP11	LF42.LBALP11	LF44.LBALLP11
1200		LF23.LBALP12	LF28.LBALP12	LF37.LBALP12	LF42.LBALP12	LF44.LBALP12

- Lateral fabricada em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fecho lingueta em poliamida.
- Fecho de saque rápido opcional.
- Aletas estampadas na lalteral.
- Peças que compõem a lateral bipartida são mais leves e mais faceis de manusear.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: LBAL

Lingueta em poliamida.

Outras opções sob consulta.

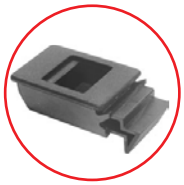

Fecho de saque rápido

Laterais

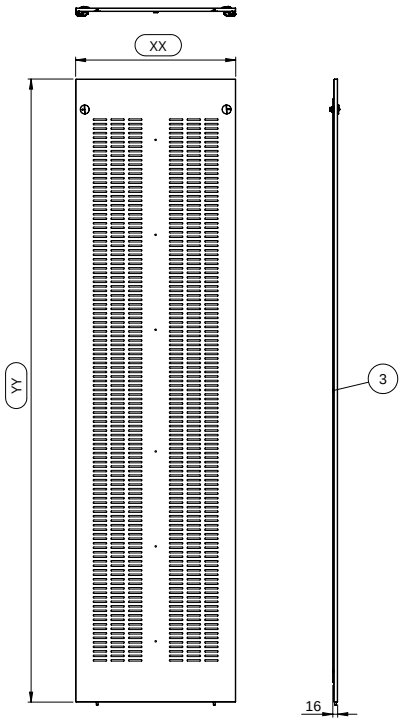

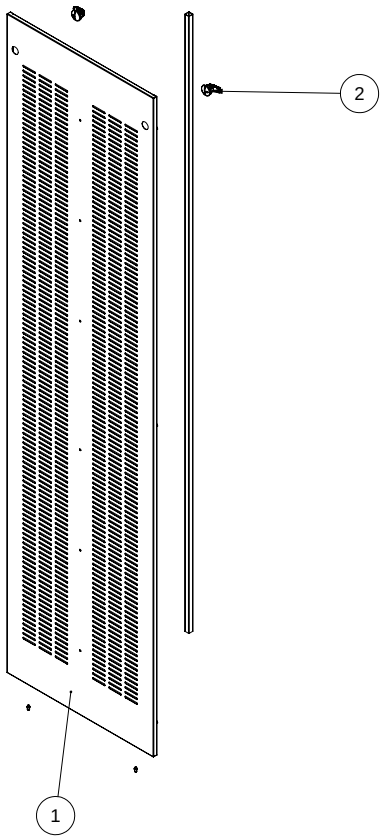

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL ALETADA FIT UU x PP SOLDADO	1
2	FECHO LINGUETA POLIAMIDA	2
3	BATENTE DE BORRACHA	6

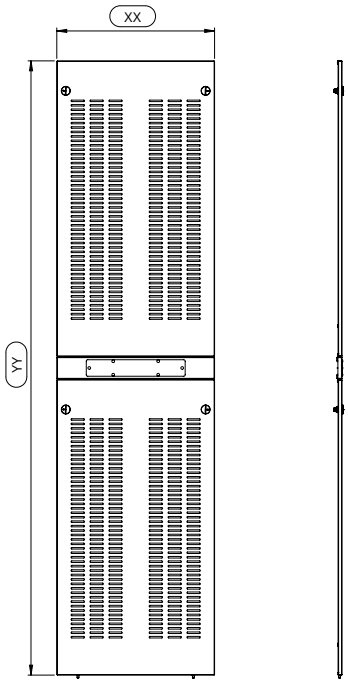

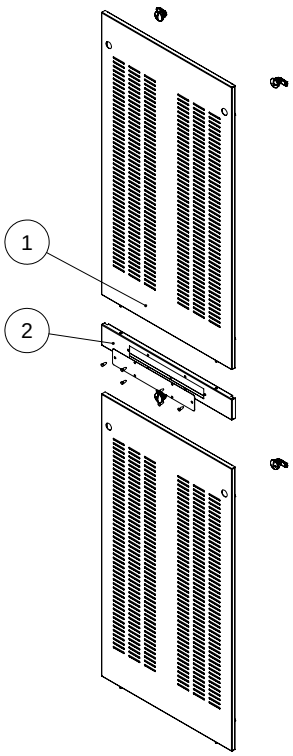

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	LATERAL BIPARTIDA FIT UU x PP MONTADO	2
2	INTERMEDIARIA LATERAL BIPARTIDA PP SOLDADO	1

Tetos

Teto Liso

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **TELI**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TELI.L6XP6	TELI.L6XP7	TELI.L6XP8	TELI.L6XP9	TELI.L6XP10	TELI.L6XP11	TELI.L6XP12
700		TELI.L7XP6	TELI.L7XP7	TELI.L7XP8	TELI.L7XP9	TELI.L7XP10	TELI.L7XP11	TELI.L7XP12
800		TELI.L8XP6	TELI.L8XP7	TELI.L8XP8	TELI.L8XP9	TELI.L8XP0	TELI.L8XP11	TELI.L8XP12

Teto com Tela

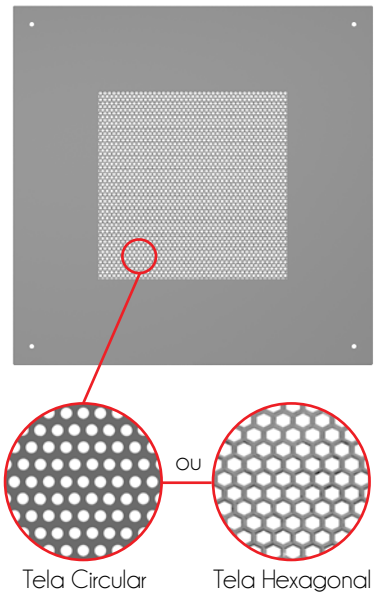

- Teto fabricado em chapa de aço tratada, estampada, dobrada e pintada.
- Teto contempla tela para vazão de ar.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Furos redondos ø4,8mm, com área de vazão livre de ar de 42%* ou, Furos hexagonais, com área de vazão livre de ar de 81%*

  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Código da peça: **TEHS**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TEHS.L6XP6	TEHS.L6XP7	TEHS.L6XP8	TEHS.L6XP9	TEHS.L6XP10	TEHS.L6XP11	TEHS.L6XP12
700		TEHS.L7XP6	TEHS.L7XP7	TEHS.L7XP8	TEHS.L7XP9	TEHS.L7XP10	TEHS.L7XP11	TEHS.L7XP12
800		TEHS.L8XP6	TEHS.L8XP7	TEHS.L8XP8	TEHS.L8XP9	TEHS.L8XP0	TEHS.L8XP11	TEHS.L8XP12

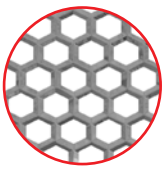

Tela Hexagonal
Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

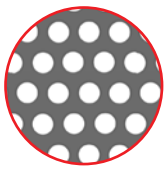

Tela Circular
Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Tetos

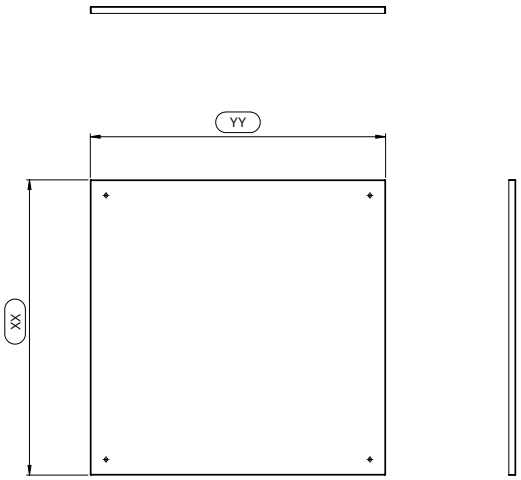

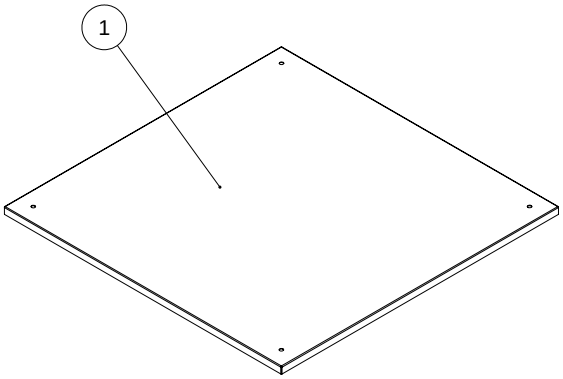

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL LISO	1

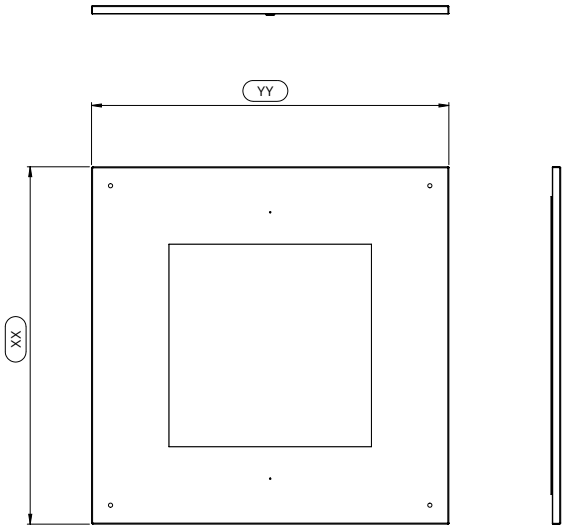

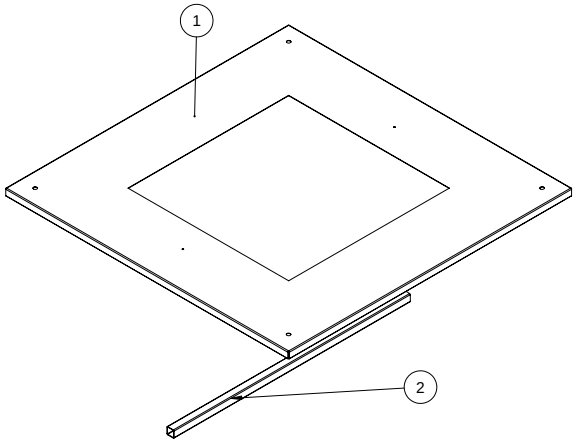

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ TELA	1
2	BARRA DE REFORCO DO TETO FIT	1

Tetos

Teto com Escova

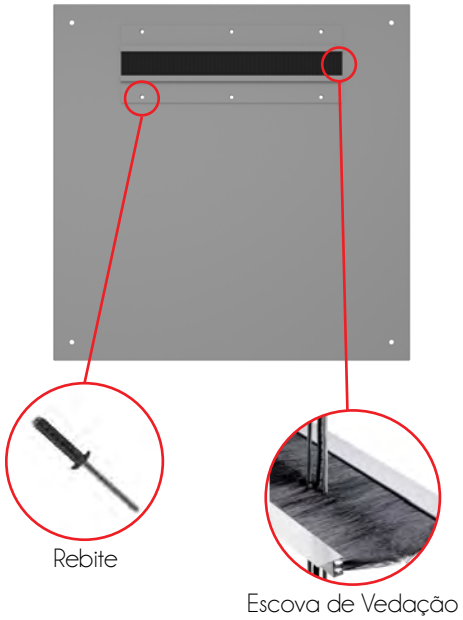

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Teto contempla escova de vedação que permite passagem de cabos e bloqueia a entrada de pó e passagem de ar.
- Escova com 6 pontos de fixação, feitas por travas rebites.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **TEES**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TEES.L6XP6	TEES.L6XP7	TEES.L6XP8	TEES.L6XP9	TEES.L6XP10	TEES.L6XP11	TEES.L6XP12
700		TEES.L7XP6	TEES.L7XP7	TEES.L7XP8	TEES.L7XP9	TEES.L7XP10	TEES.L7XP11	TEES.L7XP12
800		TEES.L8XP6	TEES.L8XP7	TEES.L8XP8	TEES.L8XP9	TEES.L8XP0	TEES.L8XP11	TEES.L8XP12

Teto com Flange sobre Dutos

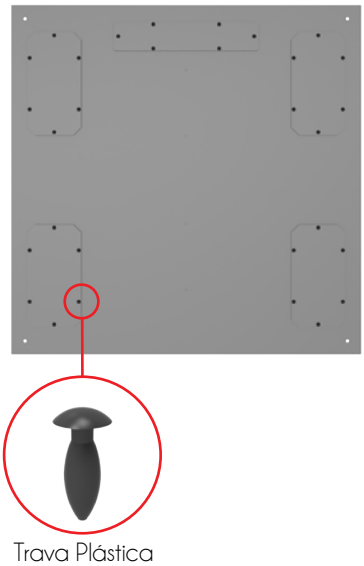

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Possui flanges removíveis para passagem de cabos, posicionadas sobre os dutos verticais de cabos
- Fechamento dos rasgos feitos com 6 pontos de fixação, atravéz de travas plásticas.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **TEFD**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------
700		TEFD.L7XP6	TEFD.L7XP7	TEFD.L7XP8	TEFD.L7XP9	TEFD.L7XP10	TEFD.L7XP11	TEFD.L7XP12
800		TEFD.L8XP6	TEFD.L8XP7	TEFD.L8XP8	TEFD.L8XP9	TEFD.L8XP0	TEFD.L8XP11	TEFD.L8XP12

Tetos

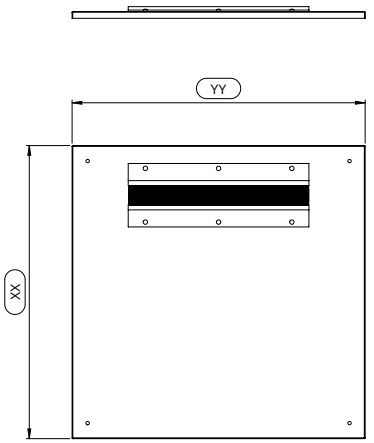

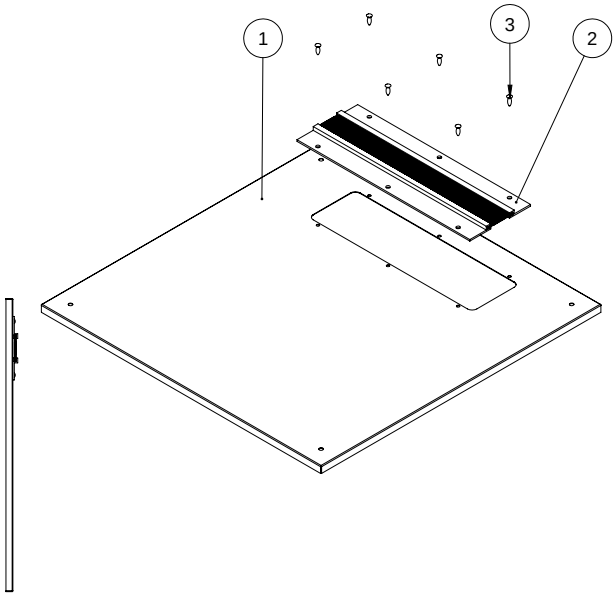

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ ESCOVA	1
2	ESCOVA LINEAR L370	2
3	TRAVA PLASTICA	6

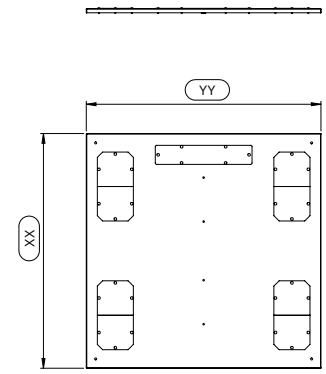

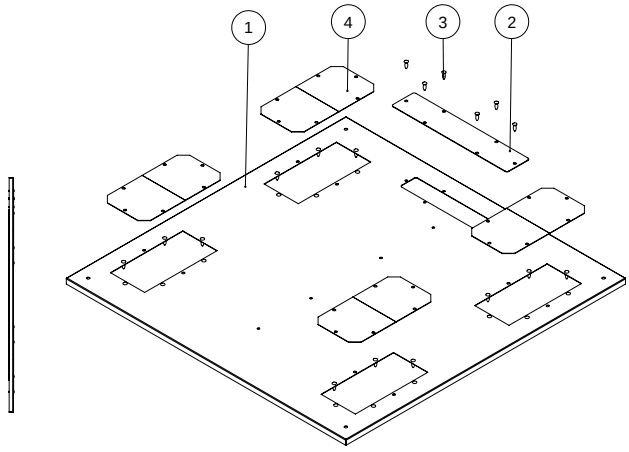

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ FLANGE P/ DUTOS SOLDADO	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	30
4	FLANGE DUTOS	8

Teto com Flange Traseira

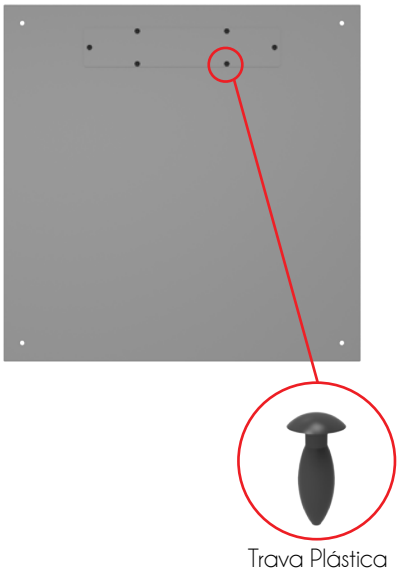

Trava Plástica

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Teto contempla flange para passagem de cabos e tela para vazão de ar.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Código da peça: **TEFL**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TEFLL6XP6	TEFLL6XP7	TEFLL6XP8	TEFLL6XP9	TEFLL6XP10	TEFLL6XP11	TEFLL6XP12
700		TEFLL7XP6	TEFLL7XP7	TEFLL7XP8	TEFLL7XP9	TEFLL7XP10	TEFLL7XP11	TEFLL7XP12
800		TEFLL8XP6	TEFLL8XP7	TEFLL8XP8	TEFLL8XP9	TEFLL8XP0	TEFLL8XP11	TEFLL8XP12

Teto com Tela e Flange Traseira

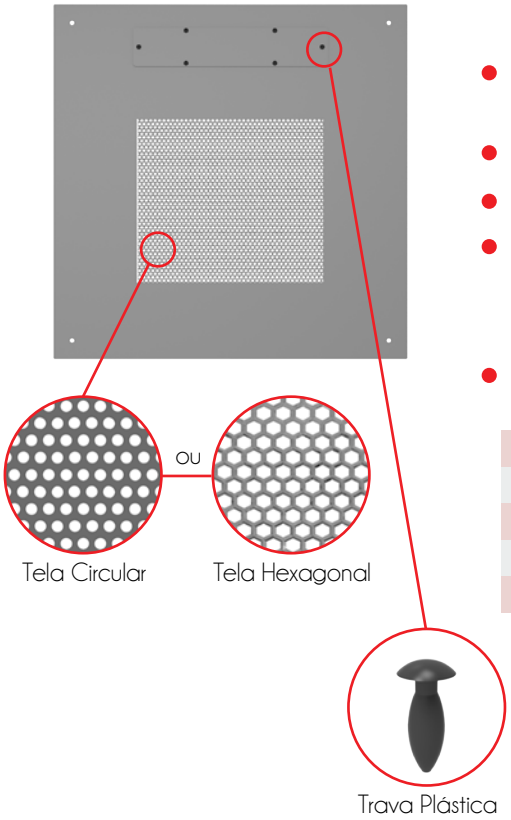

Tela Circular Tela Hexagonal

Trava Plástica

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Teto contempla flange para passagem de cabos e tela para vazão de ar.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Furos redondos ø4,8mm, com área de vasão livre de ar de 42%* ou, Furos hexagonais, com área de vasão livre de ar de 81%*.
  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Código da peça: **TEHC**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TEHCL6XP6	TEHCL6XP7	TEHCL6XP8	TEHCL6XP9	TEHCL6XP10	TEHCL6XP11	TEHCL6XP12
700		TEHCL7XP6	TEHCL7XP7	TEHCL7XP8	TEHCL7XP9	TEHCL7XP10	TEHCL7XP11	TEHCL7XP12
800		TEHCL8XP6	TEHCL8XP7	TEHCL8XP8	TEHCL8XP9	TEHCL8XP0	TEHCL8XP11	TEHCL8XP12

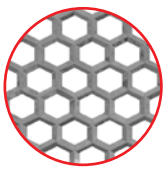

Tela Hexagonal

Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

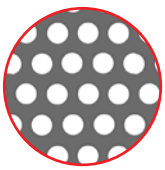

Tela Circular

Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor atravéz de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Tetos

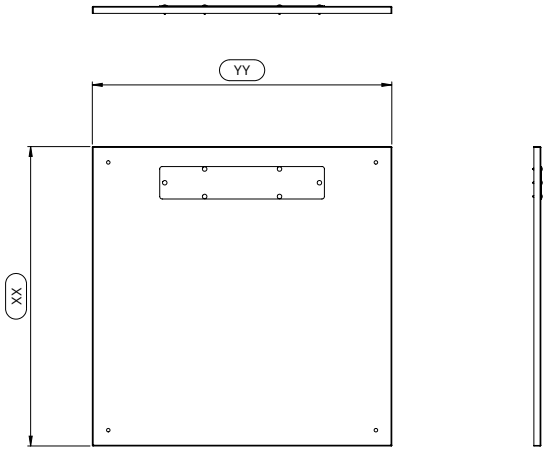

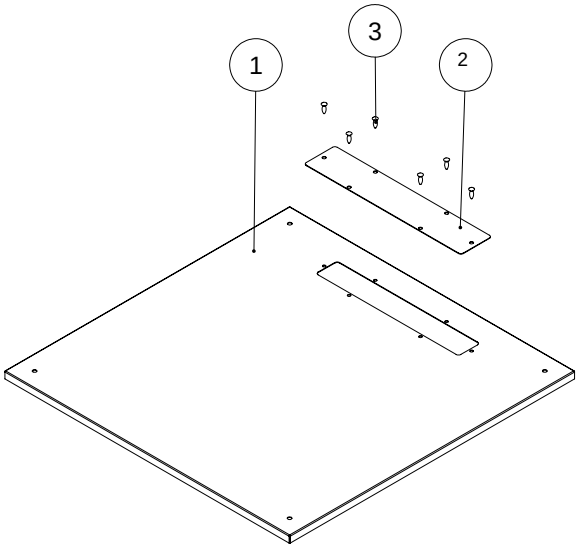

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ ENTRADA CABOS	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	6

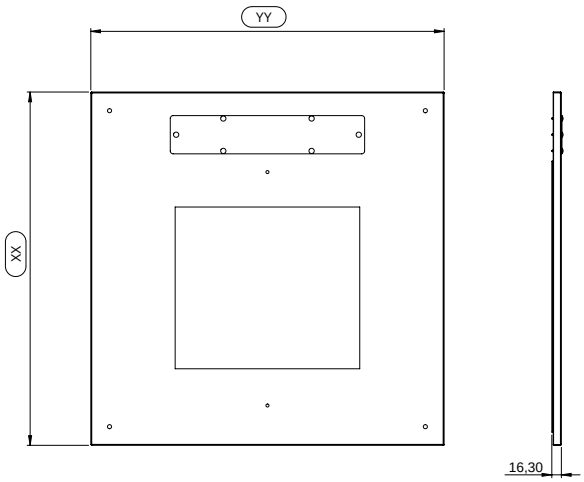

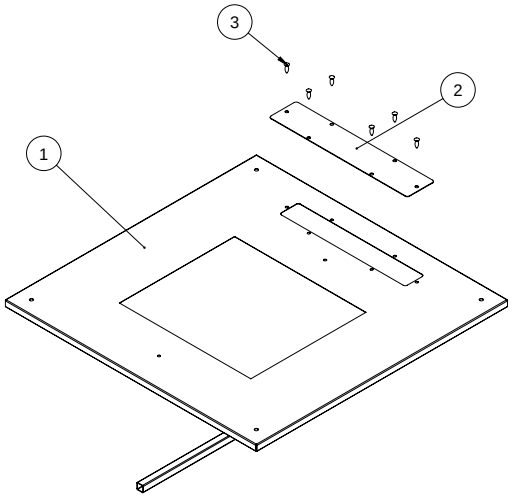

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ TELA E ENTRADA DE CABOS SOLDADO	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	6

Tetos

Teto 4 Ventiladores

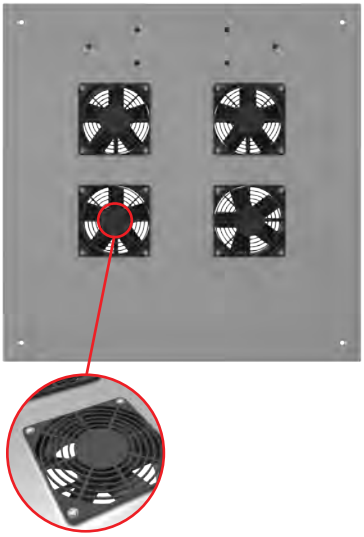

Ventilador

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Possui 4 ventiladores 110/220V.
- Teto contempla flange para passagem de cabos.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Cabo de alimentação 2P+T, ø0,5mm², comprimento 3 metros.
- Plugue NBR14136 10 Ampéres.
- Chave deslizante para seleção de voltagem.
- Interruptor liga/desliga.
- Fusível de vidro filamento para proteção de sobrecargas.
- Código da peça: **TE4V**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TE4VL6XP6	TE4VL6XP7	TE4VL6XP8	TE4VL6XP9	TE4VL6XP10	TE4VL6XP11	TE4VL6XP12
700		TE4VL7XP6	TE4VL7XP7	TE4VL7XP8	TE4VL7XP9	TE4VL7XP10	TE4VL7XP11	TE4VL7XP12
800		TE4VL8XP6	TE4VL8XP7	TE4VL8XP8	TE4VL8XP9	TE4VL8XP0	TE4VL8XP11	TE4VL8XP12

Teto 2 Ventiladores

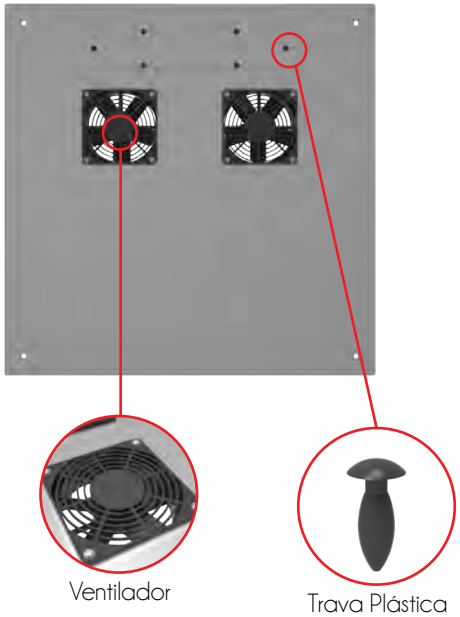

Ventilador

Trava Plástica

- Teto fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Possui 2 ventiladores 110/220V.
- Teto contempla flange para passagem de cabos.
- Teto removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm.
- Cabo de alimentação 2P+T, ø0,5mm², comprimento 3 metros.
- Plugue NBR14136 10 Ampéres.
- Chave deslizante para seleção de voltagem.
- Interruptor liga/desliga.
- Fusível de vidro filamento para proteção de sobrecargas.
- Código da peça: **TE2V**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		TE2VL6XP6	TE2VL6XP7	TE2VL6XP8	TE2VL6XP9	TE2VL6XP10	TE2VL6XP11	TE2VL6XP12
700		TE2VL7XP6	TE2VL7XP7	TE2VL7XP8	TE2VL7XP9	TE2VL7XP10	TE2VL7XP11	TE2VL7XP12
800		TE2VL8XP6	TE2VL8XP7	TE2VL8XP8	TE2VL8XP9	TE2VL8XP0	TE2VL8XP11	TE2VL8XP12

Tetos

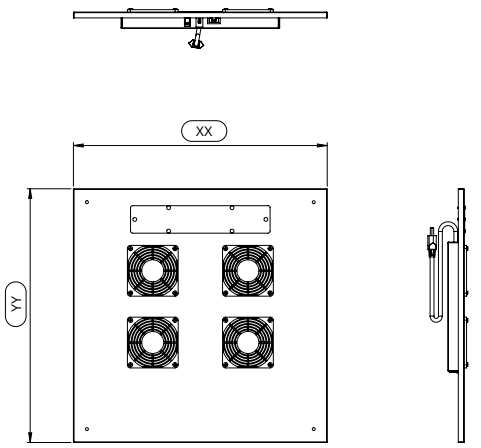

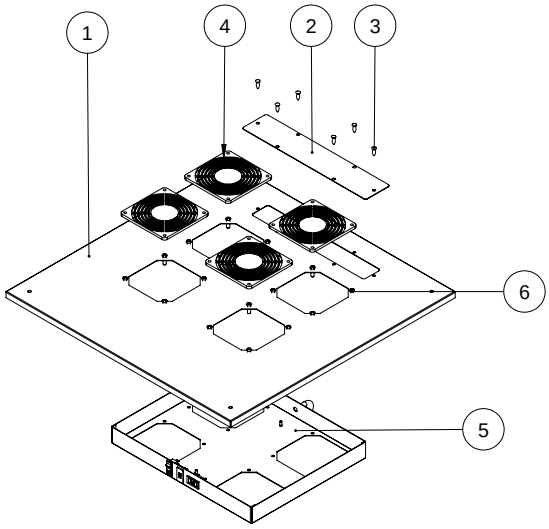

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ 4 VENTILADORES	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	6
4	GRELHA DE VENTILAÇÃO	4
5	CAIXA C/ 4 VENTILADORES MONTADO	1
6	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M6 X 16	16

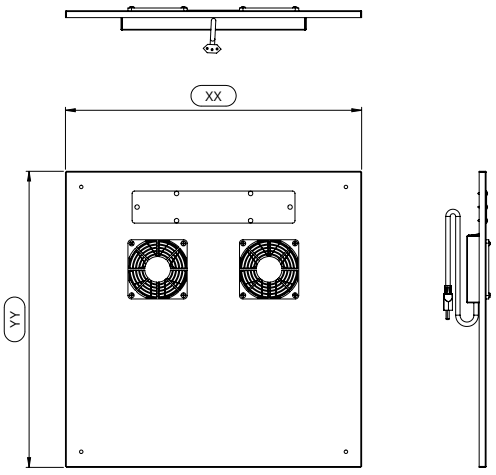

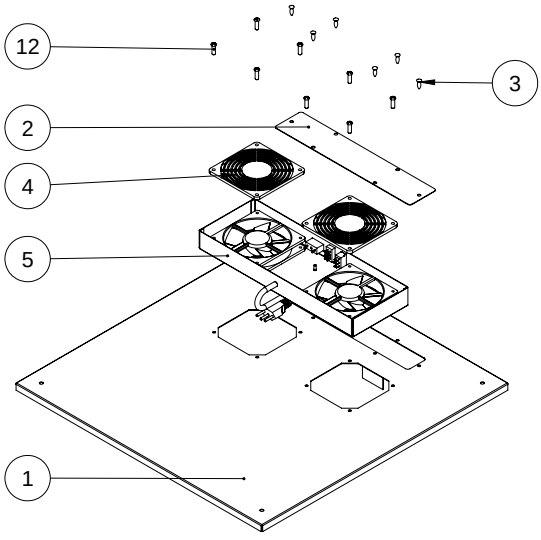

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TETO FIT LL PP C/ 2 VENTILADORES	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	6
4	GRELHA DE VENTILAÇÃO	2
5	CAIXA C/ 2 VENTILADORES MONTADO	1
6	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M6 X 16	8
7	ETIQUETA DE SEGURANÇA (RISCO DE CHOQUE)	1

Fechamentos Inferiores

Fechamento Liso

- Fechamento fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fechamento sem passagem de cabos
- Fechamento utilizado para impedir o acesso ao interior do rack.
- Fechamento fixados nas 4 extremidades.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: FILI

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FILIL6XP6	FILIL6XP7	FILIL6XP8	FILIL6XP9	FILIL6XP10	FILIL6XP11	FILIL6XP12
700		FILIL7XP6	FILIL7XP7	FILIL7XP8	FILIL7XP9	FILIL7XP10	FILIL7XP11	FILIL7XP12
800		FILIL8XP6	FILIL8XP7	FILIL8XP8	FILIL8XP9	FILIL8XP0	FILIL8XP11	FILIL8XP12

Fechamento com Flange

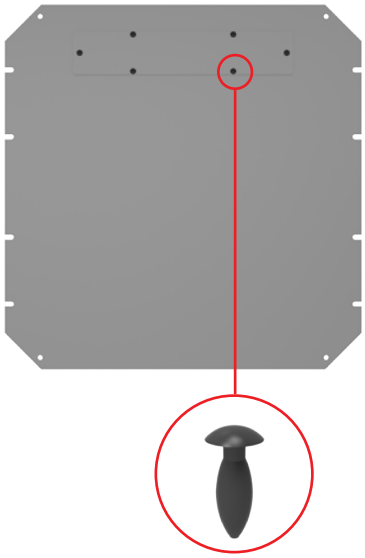

Trava Plástica

- Fechamento fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Flange para passagem de cabos.
- Fechamento dos rasgos feitos com 6 pontos de fixação, atravéz de travas plásticas.
- Fechamento fixados nas 4 extremidades.
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: FICA

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FICAL6XP6	FICAL6XP7	FICAL6XP8	FICAL6XP9	FICAL6XP10	FICAL6XP11	FICAL6XP12
700		FICAL7XP6	FICAL7XP7	FICAL7XP8	FICAL7XP9	FICAL7XP10	FICAL7XP11	FICAL7XP12
800		FICAL8XP6	FICAL8XP7	FICAL8XP8	FICAL8XP9	FICAL8XP0	FICAL8XP11	FICAL8XP12

Fechamentos Inferiores

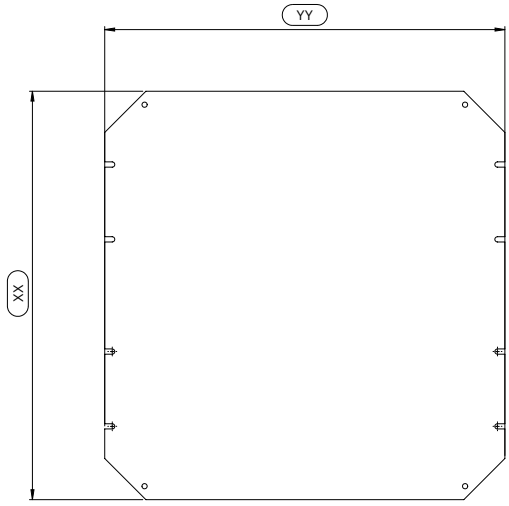

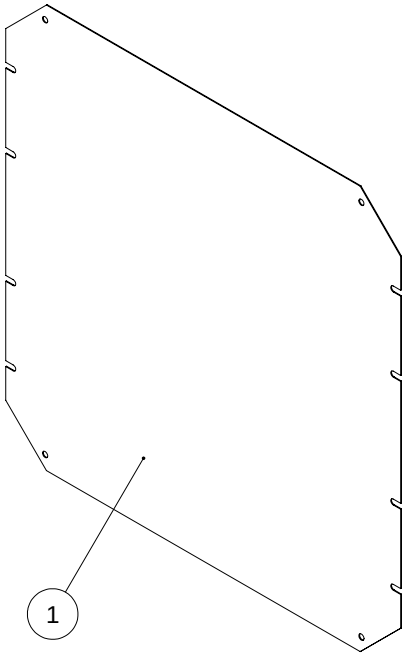

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	FECHAMENTO INFERIOR FIT LL x PP	1

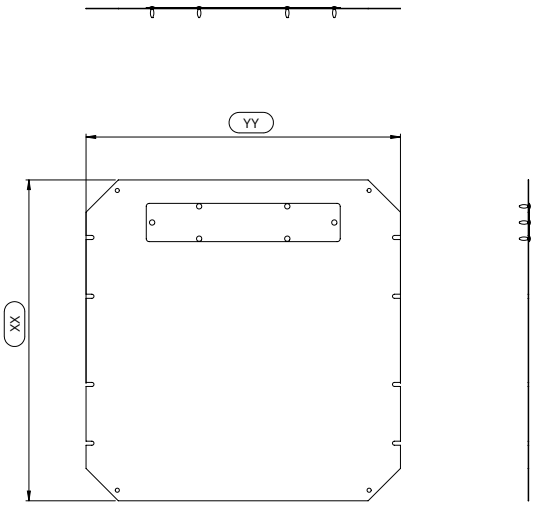

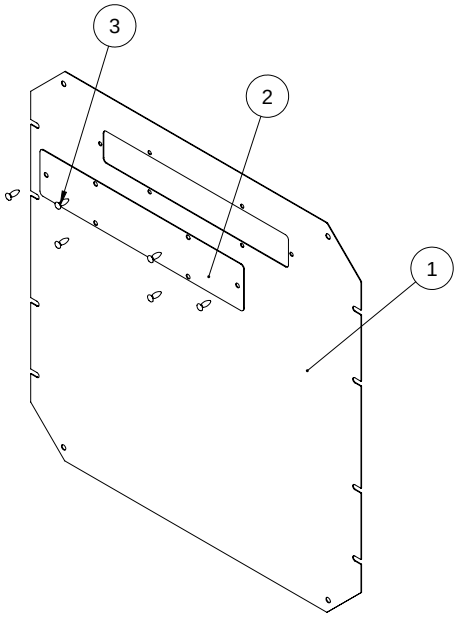

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	FECHAMENTO INFERIOR C/ ENTRADA DE CABOS LL x PP	1
2	FLANGE PARA PASSAGEM DE CABOS	1
3	TRAVA PLASTICA	6

Fechamentos Inferiores

Fechamento Tripartido

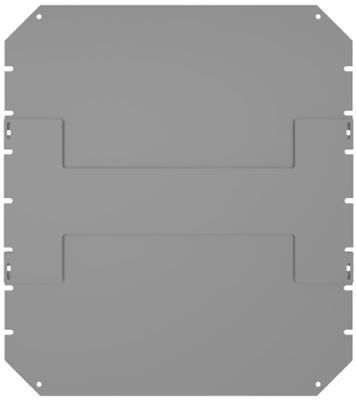

- Fechamento fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fechamento possui tripla divisão, que permite parcial abertura, para passagem de cabos.
- Fechamento removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: **FIRT**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FIRT.L6XP6	FIRT.L6XP7	FIRT.L6XP8	FIRT.L6XP9	FIRT.L6XP10	FIRT.L6XP11	FIRT.L6XP12
700		FIRT.L7XP6	FIRT.L7XP7	FIRT.L7XP8	FIRT.L7XP9	FIRT.L7XP10	FIRT.L7XP11	FIRT.L7XP12
800		FIRT.L8XP6	FIRT.L8XP7	FIRT.L8XP8	FIRT.L8XP9	FIRT.L8XP0	FIRT.L8XP11	FIRT.L8XP12

Fechamento com Tela

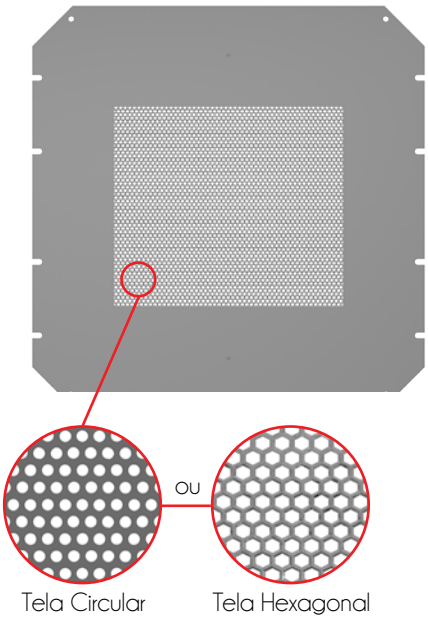

- Fechamento fabricado em chapa de aço tratada, estampada, dobrada e pintada.
- Fechamento contempla tela para vazão de ar.
- Fechamento removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade.
- Fabricado com chapa de aço1.0mm.
- Furos redondos ø4,8mm, com área de vasão livre de ar de 42%* ou, Furos hexagonais, com área de vasão livre de ar de 84%*.

  *varia conforme camada de tinta aplicada.
- Código da peça: **FIHE**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FIRT.L6XP6	FIRT.L6XP7	FIRT.L6XP8	FIRT.L6XP9	FIRT.L6XP10	FIRT.L6XP11	FIRT.L6XP12
700		FIRT.L7XP6	FIRT.L7XP7	FIRT.L7XP8	FIRT.L7XP9	FIRT.L7XP10	FIRT.L7XP11	FIRT.L7XP12
800		FIRT.L8XP6	FIRT.L8XP7	FIRT.L8XP8	FIRT.L8XP9	FIRT.L8XP0	FIRT.L8XP11	FIRT.L8XP12

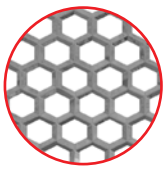

Tela Hexagonal

Utilizadas em aplicações onde há uma alta densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor através de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

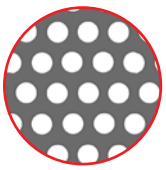

Tela Circular

Utilizadas em aplicações onde há uma média densidade de equipamentos no interior do rack, os quais exigem mais refrigeração de calor através de ventilação forçada, com o mínimo de obstrução da passagem de ar.

Fechamentos Inferiores

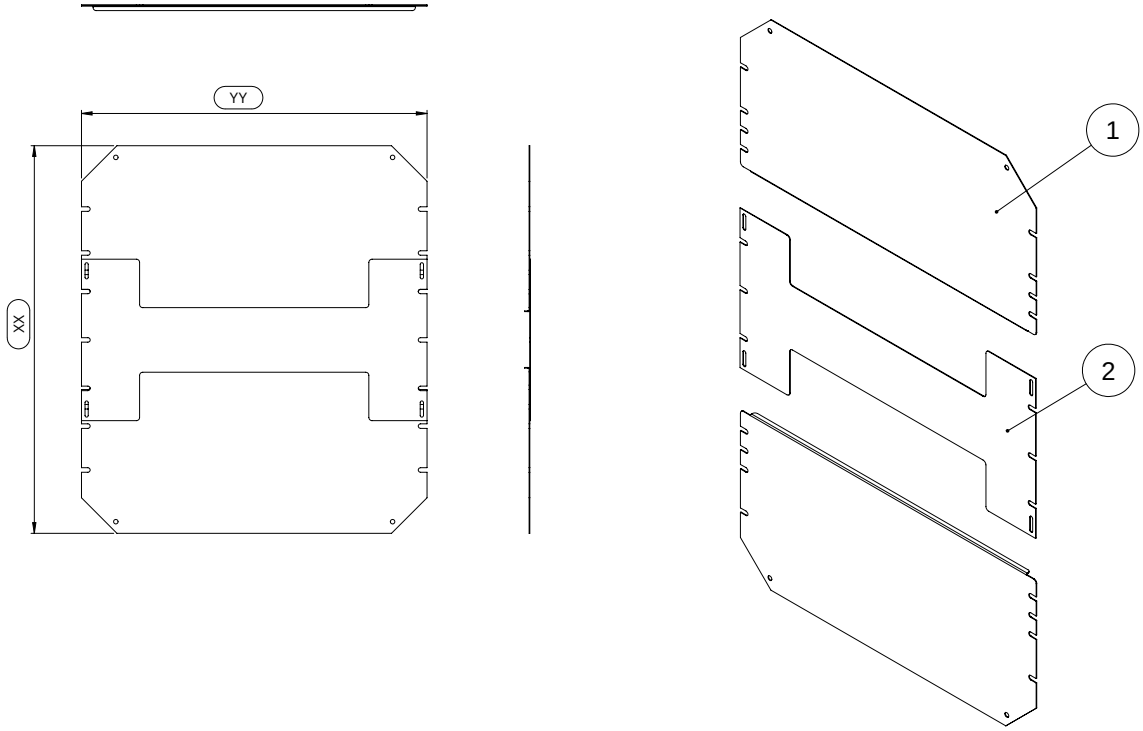

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	TAMPA TRI PARTIDA LATERAL LL PP	2
2	TAMPA TRI PARTIDA CENTRO LL	1

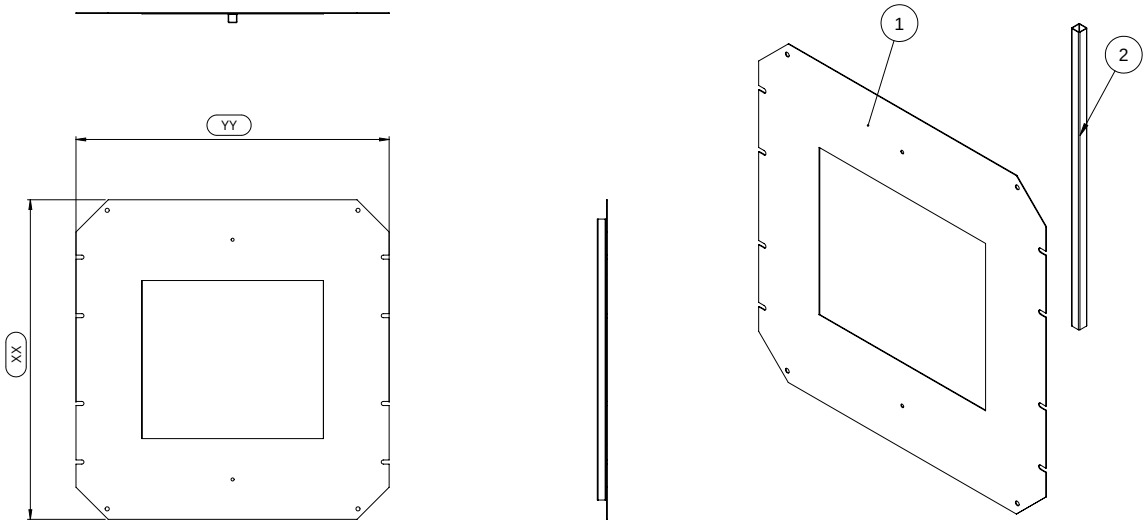

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	FECHAMENTO INFERIOR C/ TELA HEXAGONAL LL x PP	1
2	BARRA DE REFORCO DO FECHAMENTO INF FIT	1

Fechamentos Inferiores

Fechamento com Escova

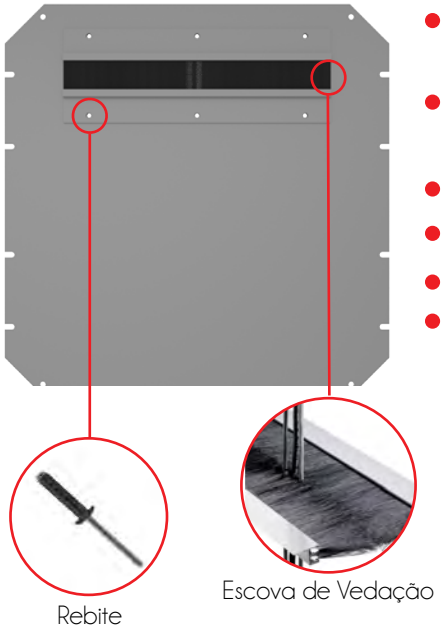

- Fechamento fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fechamento contempla escova de vedação que permite passagem de cabos e boqueia a entrada de pó e passagem de ar.
- Escova com 6 pontos de fixação, feitas por rebites.
- Fechamento removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: **FIES**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FIES.L6XP6	FIES.L6XP7	FIES.L6XP8	FIES.L6XP9	FIES.L6XP10	FIES.L6XP11	FIES.L6XP12
700		FIES.L7XP6	FIES.L7XP7	FIES.L7XP8	FIES.L7XP9	FIES.L7XP10	FIES.L7XP11	FIES.L7XP12
800		FIES.L8XP6	FIES.L8XP7	FIES.L8XP8	FIES.L8XP9	FIES.L8XP0	FIES.L8XP11	FIES.L8XP12

Fechamento com Escovas Laterais

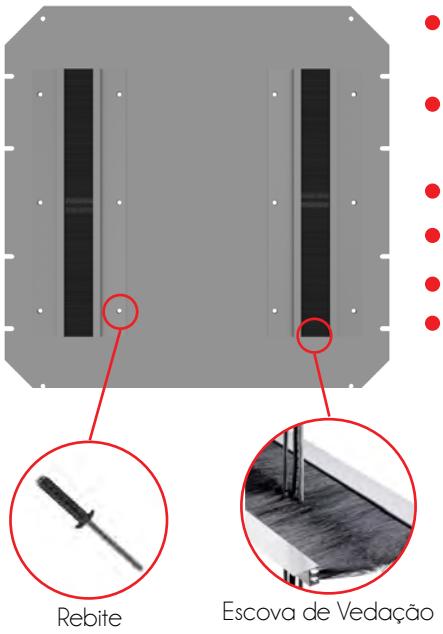

- Fechamento fabricado em chapa de aço com tratamento superficial, estampada, dobrada e pintada.
- Fechamento contempla duas escovas de vedação que permite passagem de cabos e boqueia a entrada de pó e passagem de ar.
- Escovas com 6 pontos de fixação cada, feitas por rebites.
- Fechamento removível, fixado por 4 parafusos em sua extremidade
- Fabricado com chapa de aço 1.0mm
- Código da peça: **FIED**

	P	600	700	800	900	1000	1100	1200
L								
600		FIED.L6XP6	FIED.L6XP7	FIED.L6XP8	FIED.L6XP9	FIED.L6XP10	FIED.L6XP11	FIED.L6XP12
700		FIED.L7XP6	FIED.L7XP7	FIED.L7XP8	FIED.L7XP9	FIED.L7XP10	FIED.L7XP11	FIED.L7XP12
800		FIED.L8XP6	FIED.L8XP7	FIED.L8XP8	FIED.L8XP9	FIED.L8XP0	FIED.L8XP11	FIED.L8XP12

Fechamentos Inferiores

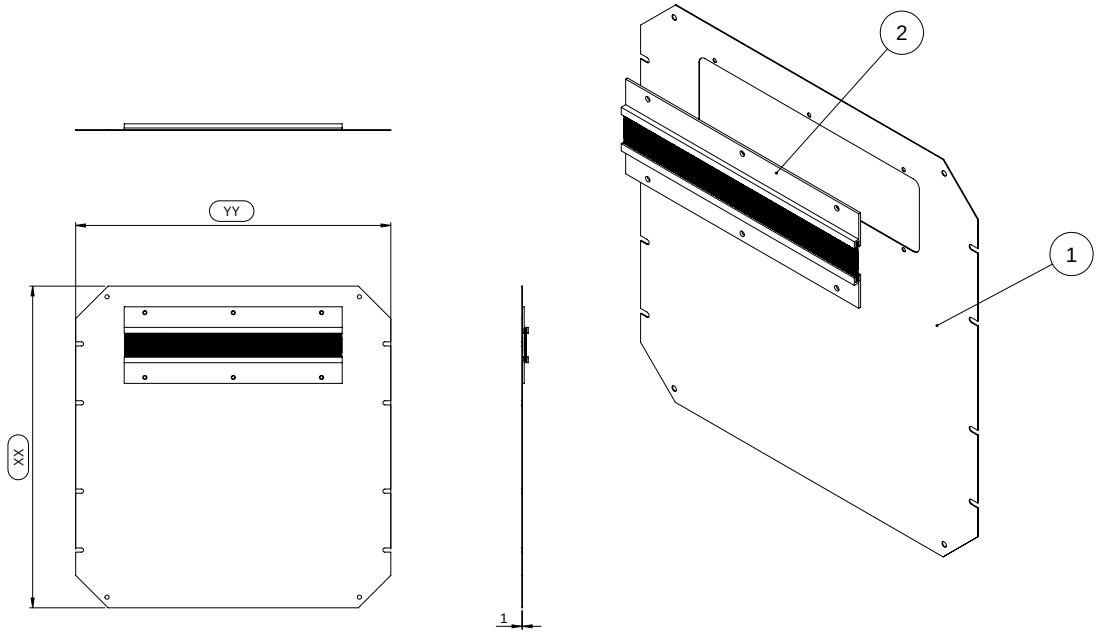

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	FT011PLLPP00_00	FECHAMENTO INFERIOR C/ ESCOVA LL x PP	1
2	ERDV340000054_FECH INFERIOR ESCOVA	ESCOVA LINEAR L370	2

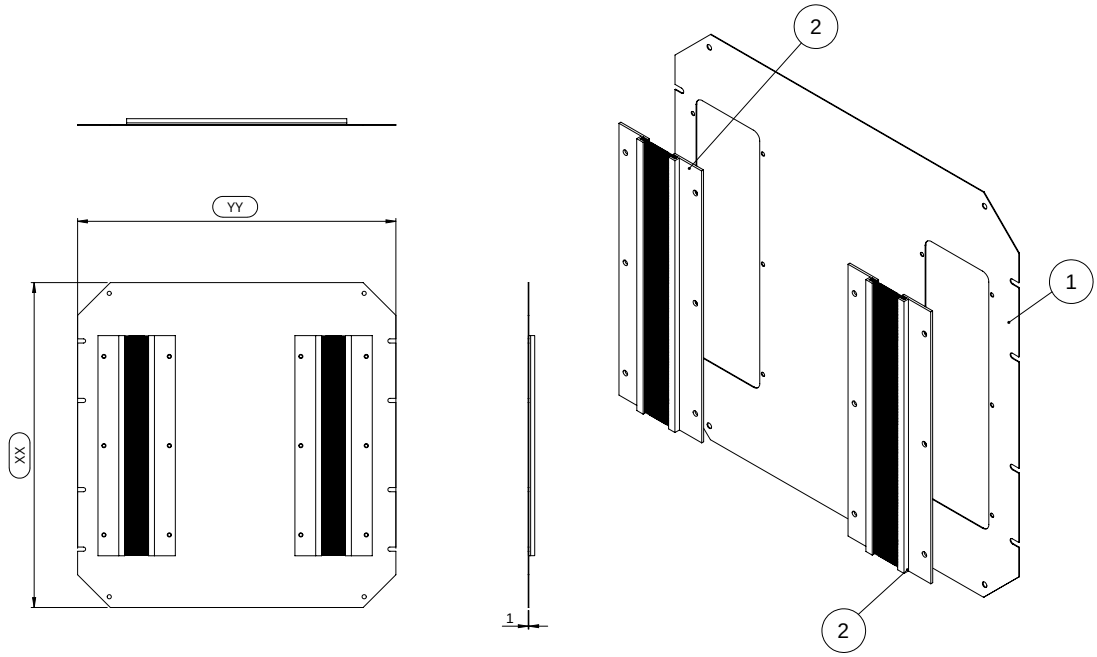

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	FT011PLLPP00_00	FECHAMENTO INFERIOR C/ ESCOVA LL x PP	1
2	ERDV340000054_FECH INFERIOR ESCOVA	ESCOVAS LINEARES L370	2

Pré - Configurado

Rack SOHO

Small Office / Home Office

- Estrutura composta de bases inferiores e superiores de aço soldadas e 4 perfís estruturais em achapa de aço eletrozincados. (acabamento pintado).
- 42Us de altura.
- Largura de 600mm, Profundidade de 600mm.
- Porta fontal com Vidro ou Policarbonato.
- Laterais e fechamento traseiro lisos.
- Teto com flange traseira.
- 4 perfís de montagem 19"perfurados, em aço eletrozincados. Com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 2 longarinas muntifuncionais de profundidade em aço. (acabamento galvanizado).
- 4 pés niveladores (0-25mm)
- Base inferior permite passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm

Rack básico para uso em escritórios pequenos e home office.
Ideal para brigar uma unidade de UPS, 1 ou 2 servidores e 1 monitor em bandejas fixas*.
Teclado e mouse em bandeja extraível*.

Algumas opções de códigos prontos do Rack SOHO

Largura	600	700	800
Profundidade	600	700	800
Us			
37	LF.37.EM1.L6XP06.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.37.EM1.L7XP07.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.37.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001
41	LF.41.EM1.L6XP06.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.41.EM1.L7XP07.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001
42	LF.42.EM1.L6XP06.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.42.EM1.L7XP07.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001
44	LF.44.EM1.L6XP06.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.44.EM1.L7XP07.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFL.FISE.PT001

*opcionais (fornecimento avulso)

Rack SOHO

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	ESTRUTURA MONTADA 1,5mm UU LL PP	1
2	PORTA COM RASGO UU X LL MONTADO	1
3	LATERAL LISA FIT UU PP MONTADO	2
4	TAMPA TRASEIRA LISA FIT LL UU MONTADO	1
5	TETO FIT LL PP C/ ENTRADA CABOS MONTADO	1

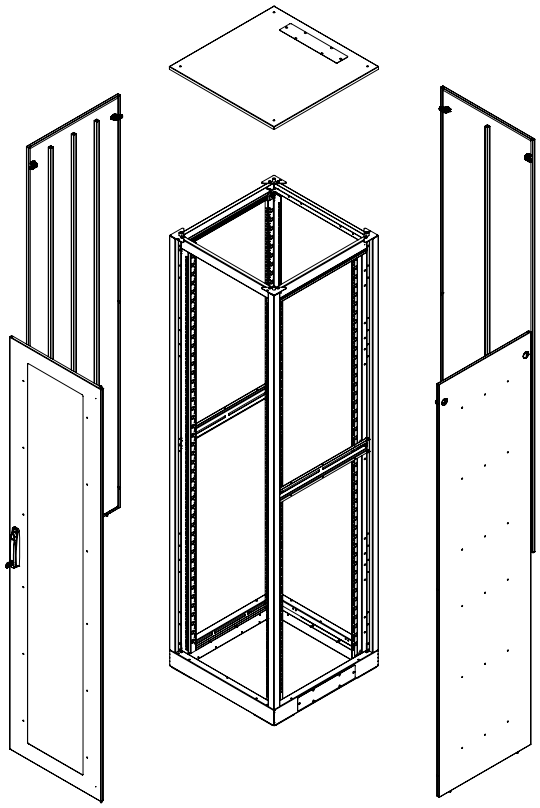

FRONTAL

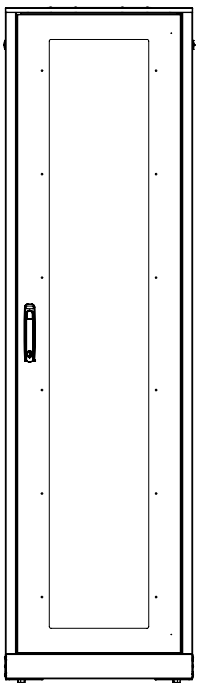

LATERAL

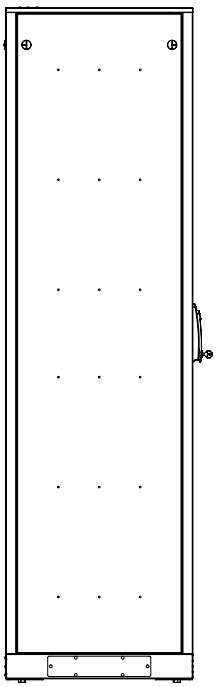

TRASEIRO

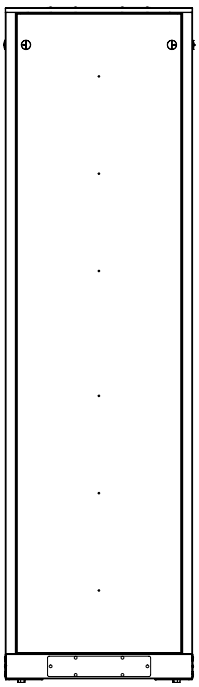

Pré - Configurado

Rack Servidor

- Estrutura composta de bases inferiores e superiores de aço soldadas e 4 perfís estruturais em achapa de aço eletrozincados. (acabamento pintado).
- Porta fontal e porta traseira com tela hexagonal.
- Laterais Lisas.
- Teto liso.
- 4 perfís de montagem 19"perfurados, em aço eletrozincados, com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 2 longarinas muntifuncionais de profundidade em aço (acabamento galvanizado).
- PDUs Brackets opcionais.
- 4 pés niveladores (0-25mm).
- Base inferior permite passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm ou 2.0mm.

Rack para montagem de servidores de alta densidade. Possui portas com tela hexagonal para alto fluxo de ar refrigerante. Principais opcionais utilizados com essa configuração, são as bandejas fixas*, PDUs brakets* e calhas de tomadas*.

Algumas opções de códigos prontos do Rack Servidor

Largura	600	700	800
Profundidade	1000	1000	1000
Us			
37	LF.37.EM1.L6XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.37.EM1.L7XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.37.EM1.L8XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001
41	LF.41.EM1.L6XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.41.EM1.L7XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001
42	LF.42.EM1.L6XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.42.EM1.L7XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001
44	LF.44.EM1.L6XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.44.EM1.L7XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP10.PSHE.PBHE.LSLI.TELI.FISE.PT001

*opcionais (fornecimento avulso)

Rack Servidor

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	ESTRUTURA MONTADA 1,5mm UU LL PP	1
2	PORTA COM TELA HEX UU X LL MONTADO	1
3	LATERAL LISA FIT UU PP MONTADO	2
4	PORTA BIPARTIDA C/ RASGO P/ TELA UU X LL MONTADO	1
5	TETO FIT LL PP LISO	1
6	SUP. VERTICAL 44U X 130MM P/ AMARRAÇÃO DE CABOS - PDU BRACKET	2

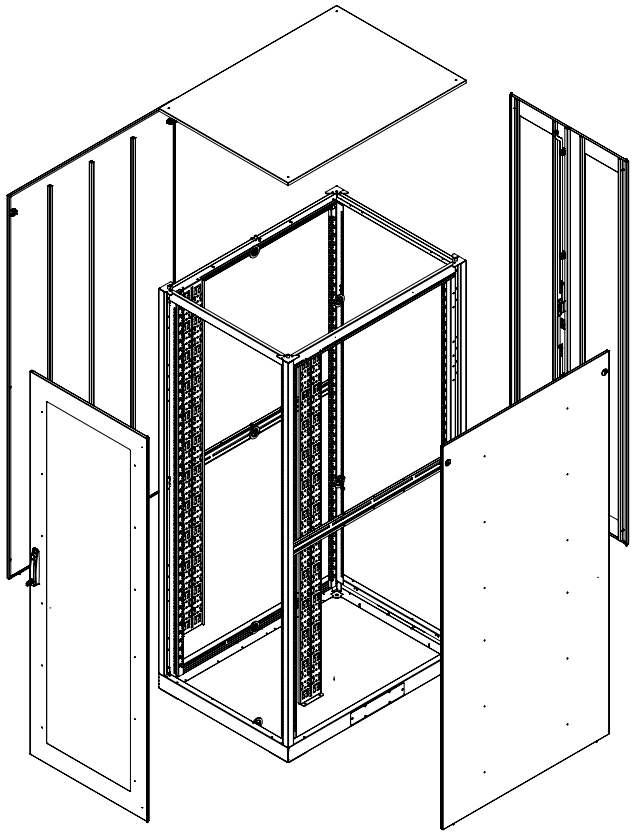

FRONTAL

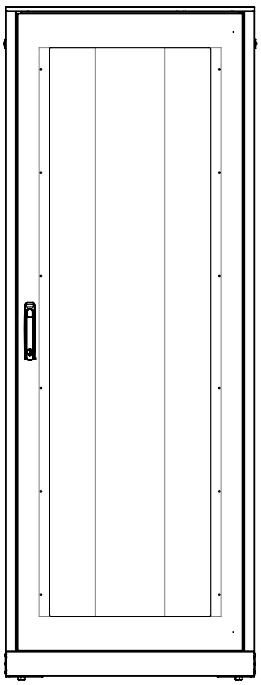

LATERAL

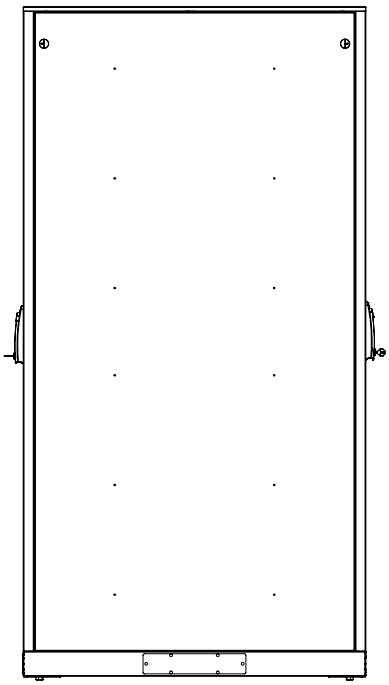

TRASEIRO

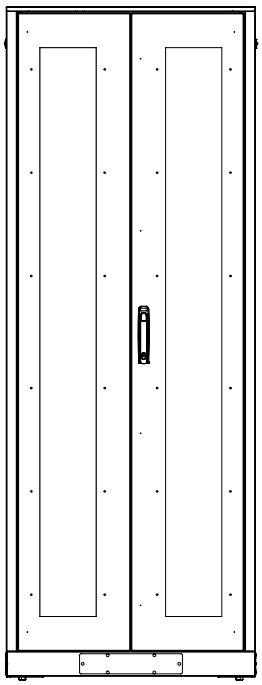

Rack Cabeamento

- Estrutura composta de bases inferiores e superiores de aço soldadas e 4 perfís estruturais em achapa de aço eletrozincados. (acabamento pintado).
- Porta fontal com vidro.
- Laterais e fechamento traseiro lisos.
- Teto com entrada de cabos sobre dutos.
- 4 perfís de montagem 19"perfurados, em aço eletrozincados, com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 2 longarinas muntifuncionais de profundidade em aço, (acabamento galvanizado).
- Dutos Organizadores de cabos em aço opcionais.
- 4 pés niveladores (0-25mm)
- Base inferior permite passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm.

Rack para uso em aplicações de cabeamento, onde há grande densidade de cabos UTP ou Fibra óptica. Ideal utilizar Dutos Organizadores de Cabos* posicionados nas extremidades de suas portas, frontais ou traseiras.

Algumas opções de códigos prontos do Rack Cabeamento

Largura	800	800	800
Profundidade	800	1000	1200
Us			
41	LF.41.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP10.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP12.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001
42	LF.42.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP10.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP12.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001
44	LF.44.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP10.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP12.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001
46	LF.46.EM1.L8XP08.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.46.EM1.L8XP10.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001	LF.46.EM1.L8XP12.PSVM.FELI.LSLI.TEFD.FISE.PT001

*opcionais (fornecimento avulso)

Rack Cabeamneto

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	ESTRUTURA MONTADA 1,5mm UU LL PP	1
2	LATERAL LISA FIT UU PP MONTADO	2
3	PORTA COM TELA HEX UU X LL MONTADO	1
4	TAMPA TRASEIRA LISA FIT LL UU MONTADO	1
5	TETO FIT LL X PP C/ FLANGE P/ DUTO MONTADO	1
6	DUTO ORGANIZADOR DE CABOS UU MONTADO	2
7	TRILHO DE APOIO PERFIL "19"	2
8	SUPORTE PERFIL 19" SOLDADO	2

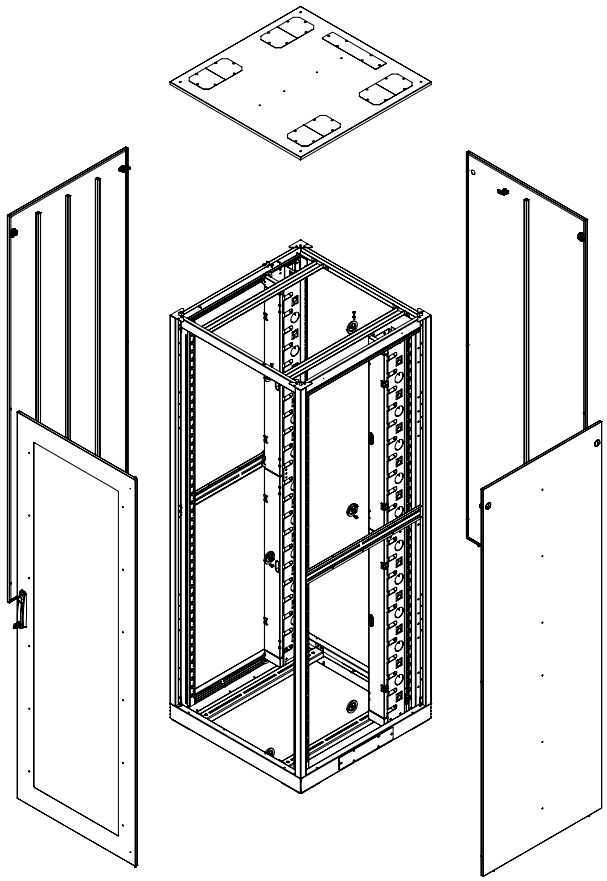

FRONTAL

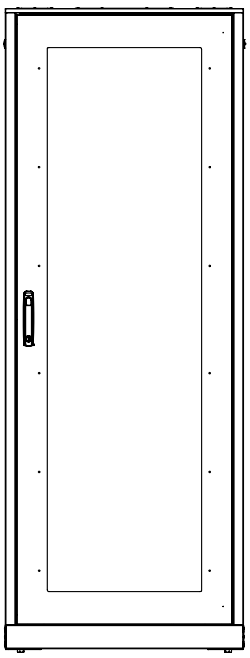

LATERAL

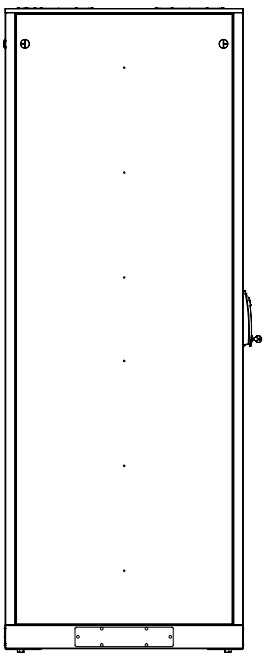

TRASEIRO

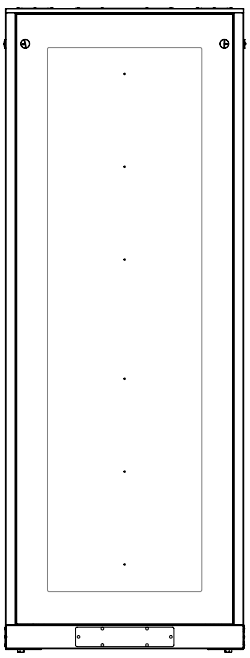

Pré - Configurado

Rack **Ventilado**

- Estrutura composta de bases inferiores e superiores de aço soldadas e 4 perfís estruturais em achapa de aço eletrozincados. (acabamento pintado).
- Porta Fontal com tela hexagonal.
- Tampa Traseira e Laterais Lisas.
- Teto com 4 ventiladores e flange de entrada de cabos
- 4 perfís de montagem 19"perfurados, em aço eletrozincados. Com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 2 longarinas muntifuncionais de profundidade em aço. (acabamento galvanizado).
- 4 pés niveladores (0-25mm)
- Base inferior permite passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm.

Rack preparado para média dencidade de servidores, onde a ventilação forçada é necessária para a dicipação do calor gerado pelos equipamentos.
Possui porta com tela hexagonal, laterais e tampa traseira em aço lisas para otimizar o fluxo de ar gerado dentro do rack.

Algumas opções de códigos prontos do Rack Ventilado

Largura	600	800	900
Profundidade	800	1000	1200
Us			
37	LF.37.EM1.L6XP08.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.37.EM1.L8XP10.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.37.EM1.L9XP12.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001
41	LF.41.EM1.L6XP08.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP10.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.41.EM1.L9XP12.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001
42	LF.42.EM1.L6XP08.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP10.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.42.EM1.L9XP12.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001
44	LF.44.EM1.L6XP08.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP10.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.44.EM1.L9XP12.PSHE.FELI.LSLI.TE4V.FISE.PT001

*opcionais (fornecimento avulso)

Rack Ventilado

Nº DO ITEM	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	ESTRUTURA MONTADA 1,5mm UU LL PP	1
2	LATERAL LISA FIT UU PP MONTADO	2
3	PORTA COM TELA HEX UU X LL MONTADO	1
4	TAMPA TRASEIRA LISA FIT UU PP MONTADO	1
5	TETO FIT LL PP C/ 4 VENTILADORES MONTADO	1

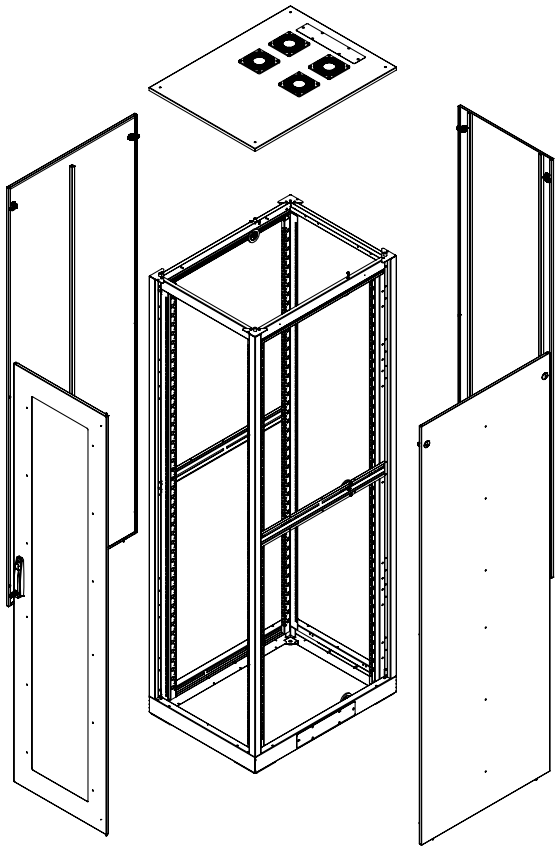

FRONTAL

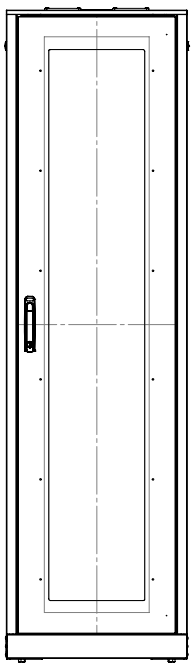

LATERAL

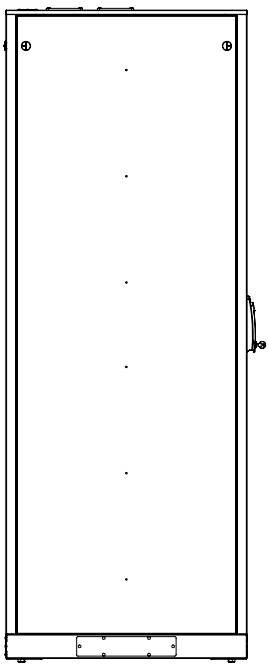

TRASEIRO

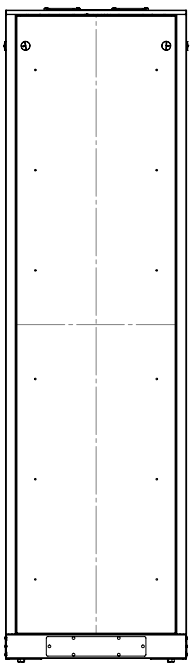

Pré - Configurado

Rack **Tripartido**

- Estrutura composta de bases inferiores e superiores de aço soldadas e 4 perfís estruturais em achapa de aço eletrozincados. (acabamento pintado).
- Porta Fontal com tela Hexagonal (também disponível nas versões de vidro,tela circular, etc).
- Portas Traseiras Bipartidas com tela Hexagonal (também disponível nas versões de vidro,tela circular, etc).
- Laterais Lisas removíveis apenas com acesso interno ao rack.
- Teto com entrada de cabos na lateral.
- 4 perfís de montagem 19"em aço perfurados em cada compartimento. Com ajuste de profundidade. (acabamento galvanizado).
- 6 longarinas muntifuncionais de profundidade em aço. (acabamento galvanizado).
- Dutos verticais internos, para distribuição de cabos dedicados para cada compartimento.
- Tampas para separação dos compartimentos
- 4 pés niveladores (0-25mm)
- Tampa inferior com flange para passagem de cabos.
- Capacidade de 500Kg.
- Estrutura em 1.5mm.

Rack particionado, cada compartimento é independente e sem acesso ao outro.
Utilizado para permitir acessos independentes. Preparado para baixa dencidade de servidores.

Algumas opções de códigos prontos do Rack Tripartido

Largura	600	800	900
Profundidade	800	1000	1200
Us			
37	LF.37.EM1.L6XP08.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.37.EM1.L8XP10.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.37.EM1.L9XP12.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001
41	LF.41.EM1.L6XP08.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.41.EM1.L8XP10.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.41.EM1.L9XP12.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001
42	LF.42.EM1.L6XP08.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.42.EM1.L8XP10.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.42.EM1.L9XP12.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001
44	LF.44.EM1.L6XP08.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.44.EM1.L8XP10.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001	LF.44.EM1.L9XP12.PSTH.PBTH.LSLI.TE4V.FISE.PT001

Rack Tripartido

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	EMC5000000040	DISTANCIADOR DO TETO M5	4
2	PE_NIVELADOR_M 10 X 35	PE NIVELADOR M10 X 35 - REF. SF601070FN (SPARK FIX)	4
3	ACTM70009_00	BASE INFERIOR FIT DATACENTER L600 P800 - MONTADA	1
4	ACTS70011_00	BASE SUPERIOR FIT DATACENTER L600 P800 SOLDADO	1
5	ACTP70027_00	COLUNA ESQUERDA 42U FIT DATACENTER	2
6	ACTP70028_00	COLUNA DIREITA FIT DATACENTER 42U	2
7	ACTP70054_00	CHAPA DE FIXAÇÃO DO PINO DA PORTA FIT DATACENTER	4
8	ACTP70000_00	PERFIL 19" 13U DO FIT DATACENTER DO 1° E 2° COMPARTIMENTO	8
9	ACTP70001_00	PERFIL 19" 13U DO FIT DATACENTER DO 3° COMPARTIMENTO	4
10	ACTP70003_00	LONGARINA PARA FIT DATACENTER P800	4
11	ACTS70017_00	BANDEJA DO FITDATACENTER DO 2° COMPARTIMENTO SOLDADA	1
12	ACTP70030_00	BANDEJA FIT DATACENTER DO 3° COMPARTIMENTO	1
13	ACTS70016_00	BANDEJA FIT DATACENTER DO 1° COMPARTIMENTO SOLDADA	1
14	16206012_0501	PARAFUSO TRILOBULAR CABEÇA PAN PHS M6x12 ZNBR	32

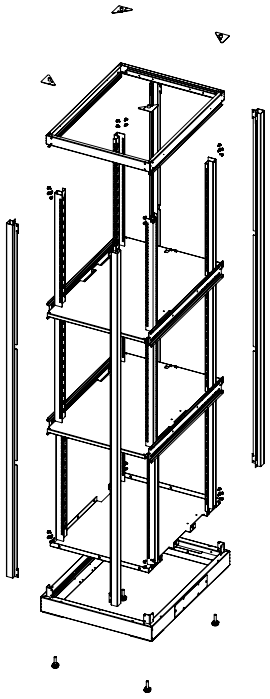

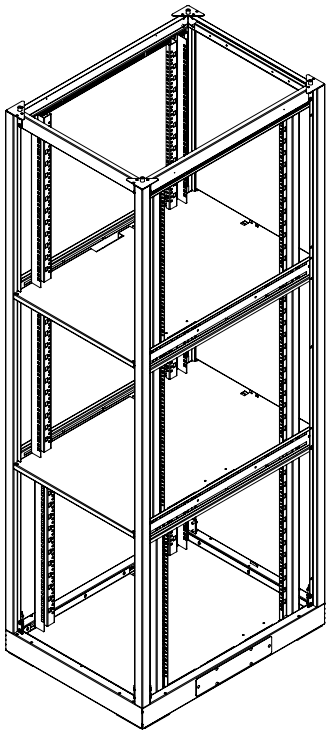

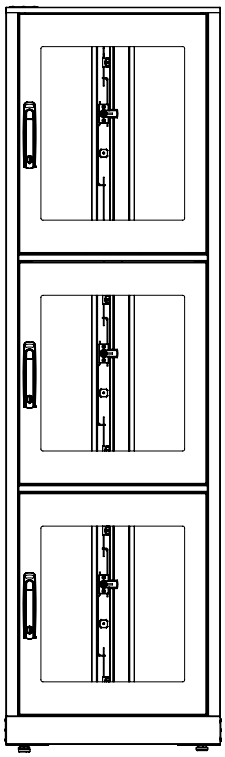

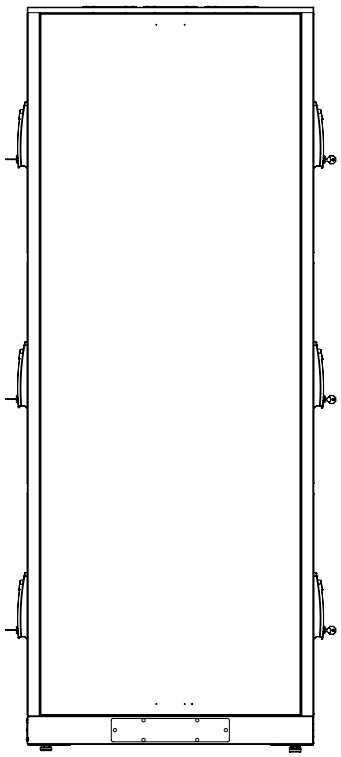

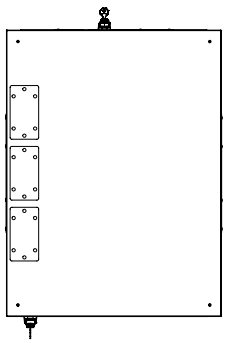

Pintura

Sistema de pintura moderno e confiável.
A Eurocab utiliza em seu processo o moderno sistema nano cerâmico de tratamento de chapa, confiável e ecológico, ao que é aplicada pintura eletrostática em pó, que proporciona excelente acabamento, durabilidade excepcional, e resistência a riscos e abrasões.

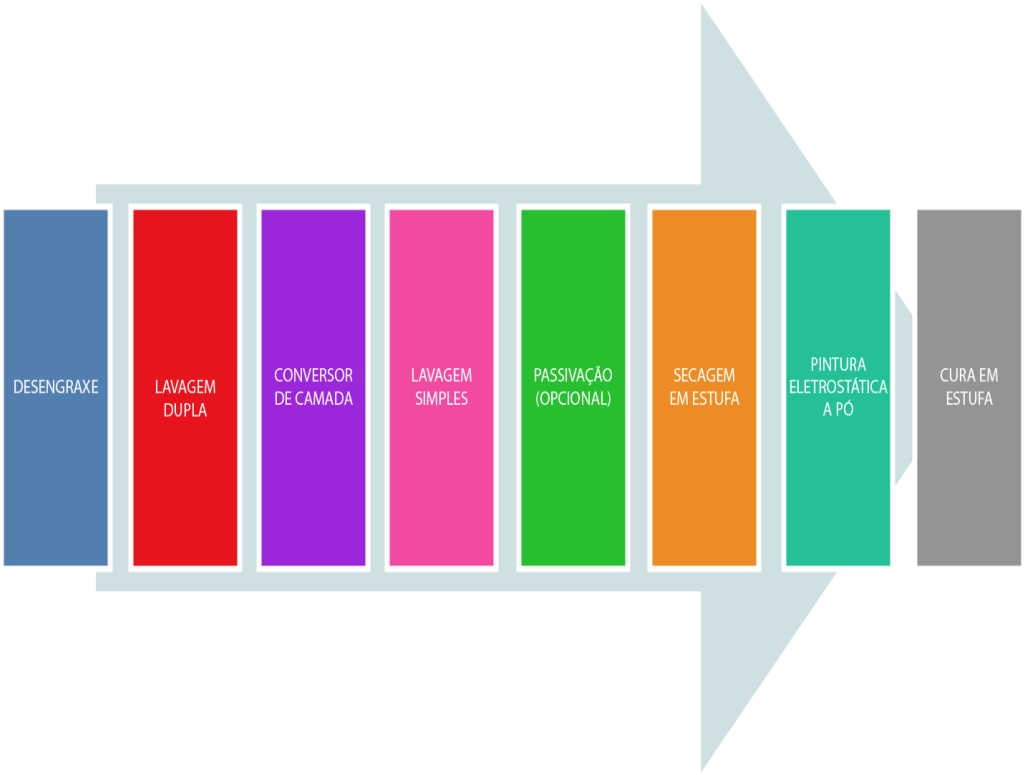

Cores de linha da Eurocab

Cinza RAL7035	Preto RAL9011	Bege RAL7032
Código PT001	Código PT002	Código PT004

Para outras opções de cores consulte nossa área comercial !

Troca de Calor

Utilizando Ventiladores

V = F x (a) x / ΔT(m³/h)

V - Volume de ar necessário
P_L - Potência dissipada dentro do rack
T_i - Temperatura interna do rack
T_e - Temperatura do ambiente
ΔT = Ti - To(K) diferença de temperatura
F - Fator auxiliar

Example
P_L = 1500W
T_i = 35° C
T_e = 25° C
a = 1000m

V = 3.5 x 1500/(35 - 25) = 525 m³/h

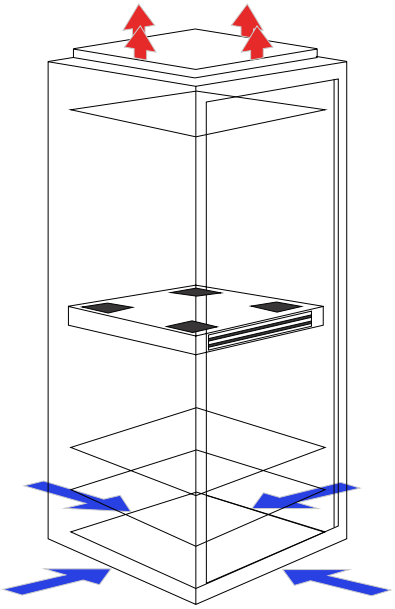

Valores de F em relação à altura de instalação do rack, em relação ao nível do mar

altura	F
0-100	3,1
100-250	3,2
250-500	3,3
500-750	3,4
750-1000	3,5

Através da Superfície do Rack

P0 = K . A . (Ti - Ta) (W)

P0 - Dissipação através da superfície do rack
K - Coeficiente de trasmissão de calor
A - Superficie efetiva do rack*
Ti - Temperatura interna desejada para o rack
Ta - Temperatura do ambiente
ΔT = Ti - To(K) diferença de temperatura
P0 > 0 : Calor liberado
P0 > 0 : Calor absorvido

Exemplo
K = 5W/m² K (chapa de aço)
A = 5.38m²
Ti = 40° C
Te = 20° C

P0 = 5 x 5.38 x (40 - 20) = 538W

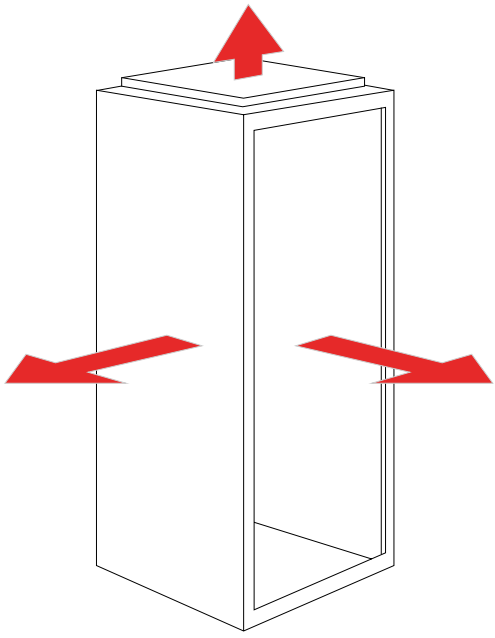

*soma das áreas das 2 laterais, portas frontal, traseira e teto.

Tabelas de Códigos

Exemplo:

		CODIGO	DESCRIÇAO
PRODUTO	Alturas (Us)	LF.23	GABINETE LINHA FIT 23U
		LF.24	GABINETE LINHA FIT 24U
		LF.28	GABINETE LINHA FIT 28U
		LF.32	GABINETE LINHA FIT 32U
		LF.37	GABINETE LINHA FIT 37U
		LF.41	GABINETE LINHA FIT 41U
		LF.42	GABINETE LINHA FIT 42U
		LF.44	GABINETE LINHA FIT 44U
		LF.45	GABINETE LINHA FIT 45U
		LF.46	GABINETE LINHA FIT 46U
		LF.47	GABINETE LINHA FIT 47U

BLOCO1	Estrutura	EM1	ESTRUTURA MONTADA DE 1,5MM
		EM2	ESTRUTURA MONTADA DE 2MM

BLOCO2	Largura e Profundidade do Rack	L6XP06	600X600
		L6XP07	600X700
		L6XP08	600X800
		L6XP09	600X900
		L6XP10	600X1000
		L6XP11	600X1100
		L6XP12	600X1200
		L7XP06	700X600
		L7XP07	700X700
		L7XP08	700X800
		L7XP09	700X900
		L7XP10	700X1000
		L7XP11	700X1100
		L7XP12	700X1200
		L8XP06	800X600
		L8XP07	800X700
		L8XP08	800X800
		L8XP09	800X900
		L8XP10	800X1000
		L8XP11	800X1100
		L8XP12	800X1200

BLOCO3	Portas e Fechamento (Frontais)	PSLI	PORTA SIMPLES DE AÇO LISA
		PSVT	PORTA SIMPLES DE AÇO VIDRO TIRAS
		PSVM	PORTA SIMPLES DE AÇO VIDRO MODURA
		PSPO	PORTA SIMPLES DE AÇO POLICARB. MOLDURA
		PSAL	PORTA SIMPLES DE AÇO ALETADA
		PSPE	PORTA SIMPLES DE AÇO TELA PERF 4,2mm
		PSHE	PORTA SIMPLES DE AÇO TELA HEXAGONAL
		PBLI	PORTA BIPARTIDA DE AÇO LISA
		PBVM	PORTA BIPARTIDA DE AÇO VIDRO MODURA
		PBPO	PORTA BIPARTIDA DE AÇO POLICARB. MOLDURA
		PBAL	PORTA BIPARTIDA DE AÇO ALETADA
		PBPE	PORTA BIPARTIDA DE AÇO TELA PERF 4,2mm
		PBHE	PORTA BIPARTIDA DE AÇO TELA HEXA
		FELI	FECHAMENTO DE AÇO LISO
		FEAL	FECHAMENTO DE AÇO ALETADO
		FEPE	FECHAMENTO DE AÇO TELA PERF. 4,2mm
		FEHE	FECHAMENTO DE AÇO TELA HEXAGONAL
		PFSE	SEM PORTA

		CODIGO	DESCRIÇAO
BLOCO4	Portas e Fechamento (Traseiros)	PSLI	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO LISA
		PSVT	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO VIDRO TIRAS
		PSVM	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO VIDRO MODURA
		PSPO	PORTA SIMPLES DE AÇO POLICARB. MOLDURA
		PSAL	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO ALETADA
		PSPE	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO TELA PERF 4,2mm
		PSHE	PORTA TRASEIRA SIMPLES DE AÇO TELA HEXAGONAL
		PBLI	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO LISA
		PBVM	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO VIDRO MODURA
		PBPO	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO POLICARB. MOLDURA
		PBAL	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO ALETADA
		PBPE	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO TELA PERF 4,2mm
		PBHE	PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE AÇO TELA HEXAGONAL
		FELI	FECHAMENTO TRASEIR0 DE AÇO LISO
		FEAL	FECHAMENTO TRASEIRO DE AÇO ALETADO
		FEPE	FECHAMENTO TRASEIRO DE AÇO TELA PERF. 4,2mm
		FEHE	FECHAMENTO TRASEIRO DE AÇO TELA HEXAGONAL
		PFSE	SEM PORTA

BLOCO5	Laterais	LSLI	LATERAL LISA
		LSAL	LATERAL ALETADA
		LSPE	LATERAL PERFURADA 4,2mm
		LSHE	LATERAL TELA HEXAGONAL
		LBLI	LATERAL BIPARTIDA LISA
		LBAL	LATERAL BIPARTIDA ALETADA
		LBPE	LATERAL BIPARTIDA PERFURADA 4,2mm
		LBHE	LATERAL BIPARTIDA HEXAGONAL
		LLSE	SEM LATERAL

BLOCO6	Tetos	TEES	TETO COM ESCOVA
		TEFL	TETO COM FLANGE
		TEHC	TETO COM TELA HEX E FLANGE
		TEHS	TETO COM TELA HEX E SEM FLANGE
		TELI	TETO LISO SIMPLES
		TE2V	TETO COM DOIS VENTILADORES
		TE4V	TETO COM QUATRO VENTILADORES
		TEFD *	TETO COM FLANGE PARA DUTOS
		TESE	SEM TETO

*Indisponível na Largura de 600

BLOCO7	Fechamentos Inferiores	FILI	FECHAMENTO INFERIOR LISO
		FICA	FECHAMENTO INFERIOR C ENTRADA CABOS
		FIES	FECHAMENTO INFERIOR C ESCOVA
		FIHE	FECHAMENTO INFERIOR HEXAGONAL
		FITR	FECHAMENTO INFERIOR TRIPARTIDO
		FISE	SEM FECHAMENTO INFERIOR

BLOCO8	Pinturas	PT001	Cinza Ral 7035
BLOCO8	Pinturas	PT002	Preto Ral 9011
BLOCO8	Pinturas	PT004	Bege Ral 7032

eurocab

Tecnologia em racks de alumínio

www.eurocab.com.br
vendas@eurocab.com.br
Av. das Industrias, 121
Distrito Industrial - Jundiaí – SP - Cep 13213-100
55 11 4492 5808

Os produtos contidos neste documento estão protegido pela legislação nacional e internacional da propriedade industrial. Os produtos possuem tecnologia e desenhos técnicos desenvolvidos pela fabricante que possuem identidade com seu nome e marca, sendo vedada a identificação com qualquer outra.
É vedada, sob qualquer forma, a utilização deste documento como informação para a produção de produtos similares que sejam utilizados para o mesmo fim, sob pena de ressarcimento de danos,

©2015 Eurocab Tecnologia.
All rights reserved worldwide. Specifications may change without prior notice.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35116584814	03.332.359/0001-54

NOME EMPRESARIAL
CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03332359000154	CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA:03332359000154	166599274211301569 049360564714349177 974	15/01/2019 a 15/01/2020	Sim
Contador	55364748804	ARNALDO MALAGO: 55364748804	877111365538831692 591572158670381089 21	31/10/2017 a 30/10/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	55364748804	ARNALDO MALAGO: 55364748804	877111365538831692 591572158670381089 21	31/10/2017 a 30/10/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:
15.82.DA.6A.9D.F9.1E.B4.22.59.21.C1.
BD.AB.3C.1B.76.3B.34.F2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/03/2019 às 16:22:17
AD.AE.40.66.A3.FF.00.7D
E7.64.B0.47.97.A7.64.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ff5945f7-5c3e-4e75-b2ed-cd460ff72182

Estabelecimento

IE: 513.040.580.110
CNPJ: 03.332.359/0001-54
Nome Empresarial: CB COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: CONNECT INFORMATICA E SERVIÇOS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS
Nº: 762 **Complemento:**
CEP: 13.140-111 **Bairro:** JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULINIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 27/08/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/11/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.